



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2017 Nº 4.796



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 45 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

MARIA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 53 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, resolve

#### DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, GLÊNIO BENVINDO DE OLIVEIRA em substituição suplente Frederico Alexandre Carneiro de Oliveira designado no Ato nº 555 - DSG, de 19 de abril de 2016, publicado na edição 4.604 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	2
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	19
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	38
SECRETARIA DA SAÚDE	38
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	41
ADAPEC	42
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	43
DETRAN	43
NATURATINS	45
ITERTINS	45
JUCETINS	46
UNITINS	46
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	49
DEFENSORIA PÚBLICA	51
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	52
TRIBUNAL DE CONTAS	55
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	57
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	58
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	63

### ATO Nº 54.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

#### I - EXONERAR

REGINA AUGUSTA ALVES ROCHA MACHADO NERES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 1º de fevereiro de 2017;

#### II - NOMEAR

PAULO ROBERTO JACOBINA AYRES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 55.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

#### I - EXONERAR

PAULO ROBERTO JACOBINA AYRES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 1º de fevereiro de 2017;

#### II - NOMEAR

REGINA AUGUSTA ALVES ROCHA MACHADO NERES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 59 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

ROBERTA TEODORO ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA****PORTARIA SGG Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.794 de 26/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SGG Nº 007, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias legais das servidoras adiante indicadas no período especificado:

SERVIDORES	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
CLEIDIANE FEITOSA DE ARAÚJO	027.579.621-32	11180811-1	20/01/2017 a 03/02/2017	2015/2016
ROSA DE LOURDES FEITOSA DA SILVA	719.648.431-20	831545-4	12/01/2017 a 26/01/2017	2015/2016
WEDILEI NUNES CARVALHO	005.108.411-20	1121081-3	23/01/2017 a 06/02/2017	2015/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 88 - EX, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MARIA PEREIRA DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**PORTARIA CCI Nº 91 - CSS, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

ao Município de Cachoeirinha o Assistente Administrativo EDIVALDO PAULINO, matrícula 11221810-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 99 - RVG, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 24 de janeiro de 2017, a Portaria CCI nº 1.568 - CSS, de 2 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.765 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa CECÍLIA CRISTINA MORAIS DE MEDEIROS FIGUEIREDO, matrícula 873023-3, cedida à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 101 - EX, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

WANESSA SILVA NASCIMENTO CROSARA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 103 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

**C E D E R**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA, matrícula 859233-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 022/2016/DIALP-FISCAL, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita no Corpo de Bombeiros e suas atribuições.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal dos contratos, conforme processo a seguir:

Processo Nº	Contrato Nº	Objeto	Fiscal do Contrato
2015 1007 00081	022/2015	Manutenção e limpeza de condicionadores de ar	CAP QOBM/A JAIRON SOARES DOMINGUES MAT. 756950/1
2015 1009 00009	023/2015	Aquisição de viaturas	CAP QOBM/A JAIRON SOARES DOMINGUES MAT. 756950/1
2015 1007 00022	025/2015	Extintores	CAP QOBM/A JAIRON SOARES DOMINGUES MAT. 756950/1
2014 0909 000088	002/2016	Gerenciamento de abastecimento	CAP QOBM SANDRO SOUSA PINTO MAT. 751707/4
2015 0909 000041	003/2016	Rádios Receptores	CAP QOBM/A JAIRON SOARES DOMINGUES MAT. 756950/1
2016 09090 000016	004/2016	Fornecimento de energia elétrica	3º SGT QPBM JEFFERSON VALADÃO CARVALHO MAT. 806022/1
2015 1007 000024	006/2016	Equipamento de informática/Fonte de Alimentação	CAP QOBM/E WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES MAT. 1039091/2
2015 1007 000024	007/2016	Equipamento de informática/transformador corrente	CAP QOBM/E WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES MAT. 1039091/2
2016 09090 000037	008/2016	Coffee Break	MAJ QOBM/E CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE ASSIS MAT. 942835/2
2016 0909 000025	009/2016	Manuais e Certificados - Cmat-2016	CAP QOBM/A JAIRON SOARES DOMINGUES MAT. 756950/1
2016 0909 000039	010/2016	Hospedagem	CAP QOBM SANDRO SOUSA PINTO MAT. 751707/4
2016 09090 000043	011/2016	Sistema de manutenção de veículos	CAP QOBM SANDRO SOUSA PINTO MAT. 751707/4
2016 09090 000044	012/2016	Aquisição de viaturas	CAP QOBM/A JAIRON SOARES DOMINGUES MAT. 756950/1
2016 09090 000031	013/2016	Passagens aéreas	MAJ QOBM/E CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE ASSIS MAT. 942835/2
2016 0909 000057	014/2016	Fornecimento de água tratada	3º SGT QPBM JEFFERSON VALADÃO CARVALHO MAT. 806022/1
2016 0909 000048	015/2016	Coffee Break	MAJ QOBM/E CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE ASSIS MAT. 942835/2
2016 09090 000042	016/2016	Servidor de rede	CAP QOBM/E WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES MAT. 1039091/2
2016 09090 000044	017/2016	Aquisição de pneus	CAP QOBM/A JAIRON SOARES DOMINGUES MAT. 756950/1
2016 09090 000045	018/2016	Mesa de som	MAJ QOBM/A JOSÉ DOMINGOS FILHO MAT. 603469/1
2016 09090 000029	019/2016	Telefonia fixa	3º SGT QPBM JEFFERSON VALADÃO CARVALHO MAT. 806022/1
2016 09090 000071	020/2016	Manutenção de viaturas	CAP QOBM SANDRO SOUSA PINTO MAT. 751707/4
2015 1007 00022	021/2016	Aquisição de extintores	CAP QOBM/A JAIRON SOARES DOMINGUES MAT. 756950/1
2016 1007 000035	022/2016	Aquisição de transformador de energia elétrica	CAP QOBM/A JAIRON SOARES DOMINGUES MAT. 756950/1
2016 10090 000002	023/2016	Locação de imóvel - Defesa Civil	MAJ QOBM/A DIOGENES MADEIRA DE OLIVEIRA MAT. 795954/1
2016 09090 000071	024/2016	Aquisição de veículo	CAP QOBM/A JAIRON SOARES DOMINGUES MAT. 756950/1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 026/2016

PROCESSO Nº: 2016 09090 00051

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: All Norte Materiais de Construção Eireli-ME

OBJETO: Aquisição de materiais permanente

VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 7.472,28 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1009.0000

ELEMENTO DE 90 DESPESA: 44 90 52

FONTES DE RECURSO: 0225002693

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2016

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Cristiane Rodrigues (pela empresa All Norte)

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1470/2016/SETAS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	78491/5	FRANCISCA JOILMA PATRÍCIO FARIAS ANDRADE	010.674.181-05	14/01/2017
02	11240768/2	GOIACI CUNHA ALVES	330.666.711-00	12/01/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de janeiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 11,  
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 2361/2016/SECIJU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria de Cidadania e Justiça, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	794172/5	ADEMIR PIRES NUNES	649.125.661-87	31/10/2016
02	1170589/3	ADILCIMARA CARVALHO BARBOSA	044.738.421-00	31/10/2016
03	452662/4	AGUINALDO DA SILVA DANTAS	360.632.151-15	31/10/2016
04	937141/5	ALCIMA MARTINS DE CARVALHO OLIVEIRA	828.092.831-68	31/10/2016
05	11523000/1	ALDERICE GOMES DE ARAUJO	001.085.221-21	22/01/2017
06	11521880/1	ALESSANDRO BRITO MATIAS	818.930.511-53	11/01/2017
07	1033476/5	ALESSANDRO GONCALVES DE ANDRADE	918.479.581-68	31/10/2016
08	1253115/2	ALESSANDRO RESENDE DE MORAES	876.308.341-87	01/11/2016
09	87248/4	ALEXANDRE PEREIRA FIGUEIREDO	012.884.601-12	01/11/2016
10	1266926/3	ALINE REZENDE FARIA PIMENTEL	015.330.561-45	06/01/2017
11	11537485/1	ALVIM RICARDO HALIK	009.241.291-23	17/12/2016
12	11164263/3	ANA CELIA FRANCA CARVALHO	849.262.441-87	31/12/2016
13	11155906/2	ANA CLEIDE CARDOSO LIMA SARAIVA	845.309.441-15	30/10/2016
14	955647/5	ANA HILDA CRUZ AZEVEDO	844.176.413-15	31/12/2016
15	1089978/4	ANA LUCIA TAVARES SOARES JARDIM	990.482.801-68	31/10/2016
16	11526165/1	ANA RAQUEL RODRIGUES CORREA	002.029.051-95	14/01/2017
17	66932/5	ANDERSON OLIVEIRA BUENO COSTA	007.360.561-14	31/10/2016
18	11243449/2	ANDRE PEREIRA OLIVEIRA	049.925.791-08	31/10/2016
19	1073273/5	ANIZIA MARIA DE JESUS	968.793.351-87	31/12/2016
20	11522453/1	ANNA PAULA OLIVEIRA CAMPOS	732.689.761-15	22/01/2017
21	11520604/1	ANTONIO CEZAR FERREIRA DE CARVALHO	818.489.601-82	18/11/2016
22	11206675/2	ANTONIO LINO DE SOUZA SUARTE	928.304.121-68	31/10/2016
23	11172479/2	ANTONIO MARCOS VELOSO LEMOS DE SOUSA	020.683.931-66	01/11/2016
24	11245930/2	ANTONIO NETO ALVES BEZERRA	014.514.821-16	10/10/2016
25	11154500/2	ANTONIO ZANINA NETO	604.743.601-30	31/10/2016
26	461468/4	ARGILEU ROGERIO MAFRA	368.525.979-20	31/10/2016
27	600894/5	ARNALDO FERREIRA LIMA	487.206.233-72	31/10/2016
28	11203528/2	BRENA LAIANE CAMPOS DA SILVA	046.381.621-85	31/10/2016
29	362892/5	BRUNO MILHAN BORELLI	287.483.698-29	31/10/2016
30	1242555/2	CAIQUE EMANUEL CARVALHO COELHO	977.826.101-68	01/11/2016
31	11168293/2	CANTIDIO COELHO CARMO NETO	009.794.271-50	31/10/2016
32	1259059/3	CARLITA TEIXEIRA BISPO	031.823.401-74	31/10/2016
33	11201878/2	CARLOS SILVA DE AGUIAR	015.079.421-50	15/01/2017
34	1202472/4	CARLOS VENER BARREIRA DE SOUSA	708.501.601-97	31/10/2016
35	11168048/2	CARMEM MACIEL DA SILVA	853.719.471-91	31/10/2016
36	87145/5	CELIO ANTONIO BARBOSA COSTA ALVES	012.862.491-47	01/11/2016
37	1040685/5	CHARLES RODRIGUES ROCHA	927.179.931-34	31/10/2016
38	370517/5	CHISLENE TEIXEIRA SILVA	292.335.263-72	11/11/2016
39	832173/4	CICERO PEREIRA NETO	721.378.191-04	31/10/2016
40	1078895/6	CLAUDENOR DE CENA LEAL	976.845.541-15	31/10/2016
41	11526912/1	CLAUDERLEI OLIVEIRA LEITE	904.542.941-15	31/10/2016
42	11245530/2	CLAUDINEIS CORADO DE FRANCA	007.271.811-06	24/11/2016
43	11528940/1	CLAUDIO BATISTA GOMES	000.849.511-41	31/10/2016
44	11127007/2	CLEBER SOUZA DE MEDEIROS	993.884.307-78	01/11/2016
45	756614/4	COLEMAR CORREA DA SILVA	623.576.201-10	31/10/2016
46	11535105/1	CREUSA DE SOUSA PINHEIRO	000.703.921-29	12/01/2017
47	947262/4	CRISTIANO ALVES DOMINGUES	836.641.651-87	31/10/2016
48	11167351/2	DANIELA FREIRE CARVALHO	009.512.011-40	31/10/2016
49	11242485/2	DANILO CORREIA ROCHA	016.007.791-58	31/10/2016
50	11203544/2	DANUZA RODRIGUES DA CUNHA	001.174.211-97	31/10/2016
51	967157/3	DARCEMILTON NUNES DE CARVALHO	853.728.621-49	01/11/2016
52	1194941/2	DARIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	599.986.361-91	31/10/2016
53	1251414/2	DARLENE NUNES DE CARVALHO	013.482.981-62	31/10/2016
54	11521864/1	DAYANE POVOA MENDES	908.084.871-91	19/01/2017

55	994355/5	DEBORA BONI	879.793.221-34	31/10/2016
56	11530200/1	DENISMAR ALVES ARRUDA	870.866.621-00	18/01/2017
57	11521988/1	DHIELLEN KAROLINY ALMEIDA HORTEGAL	048.200.541-63	18/01/2017
58	11157046/2	DILMA RODRIGUES DA SILVA	939.101.501-87	31/10/2016
59	11241950/2	DILVA MARTINS DOS SANTOS	000.125.841-93	31/10/2016
60	1037447/5	DIOGO POLIANO OLIVEIRA COELHO	922.889.281-15	17/11/2016
61	1247212/2	DIONES KLEY RIBEIRO MENDES	998.311.201-91	31/10/2016
62	11521902/1	DJONATHAN PINTO TAVARES	037.751.071-85	14/01/2017
63	11151480/2	DOMINGOS ALMEIDA REIS	037.366.501-67	01/11/2016
64	77905/5	DOMINGOS MARIA DA CUNHA	010.537.241-28	31/10/2016
65	332681/5	DOMINGOS PEREIRA GUEDES	264.282.961-87	31/10/2016
66	1233408/3	DUCINALVA SANTOS DA SILVA	929.732.051-15	31/10/2016
67	1239503/3	EDIMILSON PEREIRA DOS SANTOS	963.935.301-97	31/10/2016
68	11168110/2	EDINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	961.515.011-87	31/10/2016
69	721454/4	EDIVAN DIAS CARDOSO ARAUJO	598.970.781-87	01/11/2016
70	473860/6	EDSON PEREIRA DA SILVA	377.414.031-68	31/10/2016
71	1130706/2	EDVALDO DOS SANTOS LOURENCO	009.947.941-93	31/10/2016
72	429639/4	ELIVONEZIO DIAS ALVES	341.297.581-87	31/12/2016
73	593725/4	ELIZABETH MIRANDA CARVALHO SILVA	485.024.721-00	31/10/2016
74	1221876/2	ERLON CARVALHO DOS SANTOS	864.510.811-91	31/12/2016
75	1243489/2	ERNESTINA LIMA PEREIRA	982.683.921-34	31/10/2016
76	1186256/2	ESTACIO SOARES MACENA	431.607.271-49	31/10/2016
77	760289/2	EURIPEDES CANDIDO	624.844.001-87	02/12/2016
78	11177608/2	EURIVAN GOMES SOUSA FONSECA	355.684.101-00	01/11/2016
79	1240218/2	EUTO TEIXEIRA CHAVES	967.700.661-49	31/10/2016
80	11455055/2	FAGNER FILIPE MASSON SILVA	047.103.221-20	31/10/2016
81	11241012/2	FERNANDA GOMES FARIAS	051.537.951-44	07/01/2017
82	11535300/1	FERNANDO LIMA RODRIGUES	041.660.821-32	12/01/2017
83	1259253/2	FLAVIA NUNES NASCIMENTO	046.507.521-59	10/01/2017
84	11522011/1	FLAVIO DE OLIVEIRA	574.369.830-91	11/01/2017
85	1253204/2	FRANCILENE PEREIRA DE ALENCAR	904.034.601-15	31/10/2016
86	1250280/2	GENILSON SOUSA LOPES	819.669.111-49	31/10/2016
87	11241942/2	GERSON LUIZ PEIXOTO	434.054.361-68	31/10/2016
88	1035479/3	GHISLENE ALVES DE SOUSA	920.406.081-68	11/01/2017
89	1193686/2	GILBERTO COELHO CARVALHO	586.059.831-91	31/10/2016
90	351262/6	GILSON PINTO BOTELHO	278.922.121-91	31/10/2016
91	324040/2	GLAUCIA GOMES BILIO ARAUJO	255.564.603-53	14/01/2017
92	578578/4	HEBERT CLEBER ALVES DE SOUSA	470.277.541-34	31/10/2016
93	11157038/2	HELOILMAR FLORENTINO DE SOUZA	930.643.651-34	28/11/2016
94	1155679/3	HUMBERTO CARLOS BARBOSA DE SOUZA	025.062.221-11	31/10/2016
95	11193549/2	ILDEVAN LOURENCO CUNHA	043.472.361-40	01/11/2016
96	413450/6	IRACILDE PEREIRA BARBOSA	330.525.141-72	31/10/2016
97	1119702/2	IRAEL ALVES NUNES	004.322.851-80	31/10/2016
98	1230700/2	IRANALDO RODRIGUES DA SILVA	914.521.801-30	31/10/2016
99	1186574/2	ISAMAR SILVA SOUSA	437.707.622-15	31/10/2016
100	1184830/2	IVO BIHAIN	394.124.740-91	31/10/2016
101	11535199/1	JAILTON DIAS DOS SANTOS	925.732.151-72	12/01/2017
102	11531347/1	JAINE MARIA XAVIER	533.157.901-91	02/12/2016
103	508254/2	JAIR FERREIRA DOS SANTOS	401.903.741-87	15/01/2017
104	1083635/4	JANUARIA SANTOS ARAUJO	982.971.801-82	31/10/2016
105	300813/5	JEOVA MORAES LOPES	233.481.511-04	31/10/2016
106	834005/5	JHONNATA DA SILVA ALENCAR	726.839.451-91	31/10/2016
107	11177497/2	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA AIRES	888.662.541-34	31/10/2016
108	1258214/2	JOAQUIM AMAURI CARDOSO ALVES	000.094.161-10	31/10/2016
109	1125915/2	JOAQUIM LOPES PAZ	007.087.851-07	31/10/2016
110	11522755/1	JONES TADEU ALVES FONSECA	247.166.932-87	24/01/2017
111	262290/5	JOSE DE RIBAMAR AIRES GOMES	194.896.841-04	31/10/2016
112	11460571/3	JOSE DILTON PEREIRA DA SILVA	167.736.401-72	16/12/2016
113	335049/6	JOSE GOIATAN ARRUDA DE AGUIAR	264.960.891-91	31/10/2016
114	487147/4	JOSE MACIEL DA SILVA	387.709.111-34	31/10/2016
115	1113941/2	JOSE NILSON DOS SANTOS	000.915.831-60	31/10/2016
116	11203765/2	JOSE ROBERTO DE JESUS SANTIAGO	016.491.061-14	01/11/2016
117	497633/7	JOSE SUED BARBOSA GOMES	389.478.971-91	31/10/2016
118	11530332/1	JOSE VIANA PINHEIRO	596.613.801-04	26/01/2017
119	1274490/2	JOSE WAGNE RIBEIRO DE MENEZES	806.418.301-49	31/10/2016
120	11520566/1	JOSE WILSON FERREIRA SILVA	802.631.001-20	22/11/2016

121	51618/4	JOSIEL CARNEIRO MARANHÃO	004.480.781-39	31/10/2016
122	1034570/4	JUCÉLIA COELHO DE ALMEIDA	919.451.781-91	31/10/2016
123	667691/6	JULIMAR RAMOS DE ARAUJO	556.129.461-04	31/10/2016
124	689285/1	JUNIO CESAR DE BRITO	576.717.701-59	11/01/2017
125	11522500/1	KASSIA ELLER SILVA CAVALCANTE	047.676.261-88	10/01/2017
126	1122819/4	KATIANA DOS REIS LIRA	005.796.651-60	01/11/2016
127	11213744/2	LAURINETE SOUSA DA MOTA	013.478.711-01	31/10/2016
128	11173211/2	LEANDRO BATISTA DA SILVA	016.271.651-69	31/10/2016
129	94988/4	LEANDRO CRUZ NUNES	015.323.291-99	31/10/2016
130	1164422/2	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	032.877.111-21	31/12/2016
131	1222210/2	LEILA MACHADO DE OLIVEIRA	866.589.211-72	31/10/2016
132	11535733/1	LINDALVA ALVES LUCAS DE OLIVEIRA	592.904.042-72	12/01/2017
133	1080849/3	LIZETE FERREIRA DA COSTA ALENCAR	979.106.191-20	31/10/2016
134	11154900/2	LIZIANE BRAGANHOLO	029.909.721-88	01/11/2016
135	11536055/1	LUCAS RESPLANDES AIRES	055.483.881-85	17/01/2017
136	11154926/2	LUDYMILLA ALVES DE ARAUJO SARAIVA	983.039.021-72	31/10/2016
137	1258834/2	LUIS CARLOS RODRIGUES VELOSO	023.119.291-60	31/10/2016
138	11521740/1	LUIS GUSTAVO COELHO DE MIRANDA	048.836.191-50	19/01/2017
139	11159154/2	LUIZ GUILHERME ALBUQUERQUE DE SOUZA	024.823.351-32	31/10/2016
140	655690/4	LUIZ ITAMAR DE OLIVEIRA	537.402.899-53	31/10/2016
141	1198106/2	LUZIMAR ARGENO DE SOUSA	642.303.091-04	31/10/2016
142	11531479/1	MAGNO ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	048.278.291-95	05/01/2017
143	1255177/2	MAGNO MARINHO LEAL	052.668.281-70	31/10/2016
144	380778/5	MANOEL APRIGIO NETO	301.511.711-49	14/01/2017
145	11531401/1	MANOEL DE JESUS SILVA RAMOS	930.459.131-72	21/01/2017
146	779857/3	MANOEL FELIX DA SILVA	642.483.131-20	11/01/2017
147	1264923/3	MARCELO LEITE DE MOURA	929.128.421-15	24/01/2017
148	1228471/3	MARCILENE LUIZA DE QUEIROZ	900.693.581-68	31/10/2016
149	886145/4	MARCIO GAMA PARRIAO	790.819.321-87	31/10/2016
150	11535296/1	MARCIO VINICIUS PEREIRA LOUCA	032.872.821-74	17/01/2017
151	11530510/1	MARCOS ANTONIO SILVA	012.528.311-78	14/01/2017
152	11135034/2	MARCYELL GUIMARAES LOPES	017.475.111-70	31/10/2016
153	682564/6	MARIA APARECIDA ROCHA MECENAS	574.833.881-53	31/12/2016
154	913940/6	MARIA DA PASCOA DOS SANTOS ARAUJO	808.840.321-91	31/10/2016
155	898937/7	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	800.916.013-04	17/01/2017
156	11167173/2	MARIA DE JESUS SOUSA BEZERRA	835.600.683-04	31/10/2016
157	1049445/4	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA	937.021.911-00	31/10/2016
158	983758/4	MARIA GORETE DOS SANTOS	868.912.431-49	31/10/2016
159	615826/4	MARILEIDE GOMES MARTINS	499.248.851-04	31/10/2016
160	803010/4	MARLI FRANCISCA DA CUNHA PEREIRA DOS SANTOS	664.952.531-68	01/11/2016
161	644940/4	MARLUCIO ALMEIDA GUIMARAES	530.121.271-00	31/10/2016
162	670173/4	MARY ANNE AYRES SARDINHA	557.277.271-20	31/12/2016
163	11204290/2	MAURO DA SILVA GUIDA	896.211.401-10	31/10/2016
164	958272/5	MAX WISLEY BRITO AMORIM	846.783.211-87	01/11/2016
165	11522348/1	MAYK ERNANDO BRITO DE BARROS	042.630.621-08	10/01/2017
166	11530871/1	MIGUEL SIQUEIRA RODRIGUES	850.303.331-34	19/01/2017
167	1254448/3	MIRELLE JOSÉ LUIZ GONCALVES	023.009.371-07	31/10/2016
168	11525053/1	MOISANIEL DA LUZ CUNHA	800.641.671-00	14/01/2017
169	1180720/2	MONICA DE JESUS RODRIGUES FIGUEREDO	311.261.288-48	31/10/2016
170	98052/5	NADIA LUCIA TENORIO DOS SANTOS	016.484.231-40	31/12/2016
171	1163825/2	NAEL DOS SANTOS ROCHA	031.823.341-07	01/11/2016
172	469078/5	NELSON RODRIGUES DA SILVA	373.414.642-91	31/10/2016
173	787428/2	NEUZA MARTINS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	644.848.401-97	31/10/2016
174	984519/4	NILVA FRANCISCA LEDO LOPES	869.367.271-15	31/10/2016
175	11535326/1	NIRTON CEZAR BARREIRA LUSTOSA	043.380.451-32	26/01/2017
176	11533056/1	NURYA GARDEN TAVARES QUEIROS	059.489.981-85	14/01/2017
177	11203480/2	ODEMY GONCALVES DA SILVA	234.868.132-34	14/01/2017
178	376490/5	OLAVIO RIBEIRO FERRE	299.797.061-04	31/10/2016
179	504613/5	OSVALDO RIBEIRO QUINTANILHA	397.703.971-72	31/10/2016
180	819028/5	PABLO ASSUMPCAO VARGAS	705.386.111-20	01/11/2016
181	11193441/2	PABULO MESSIAS CAMARA	018.308.551-58	31/10/2016
182	1261436/2	PAULO DEMETRIO DE PAULA NETO	320.055.391-04	31/10/2016
183	1258680/2	PAULO HENRIQUE GARCIA	019.808.601-65	31/10/2016
184	642920/5	PAULO HENRIQUE PINHEIRO	527.915.801-15	31/10/2016
185	998646/4	PAULO RIBEIRO DA SILVA	882.923.631-49	31/10/2016
186	1250051/2	PAULO ROGERIO BONFIM	648.188.883-20	31/10/2016
187	11241870/2	PAULO SERGIO ROCHA RODRIGUES	617.605.011-15	31/12/2016
188	1152240/1	PEDRO FILHO DE ANDRADE SOUSA	032.415.401-11	06/10/2016
189	397274/4	PEDRO GOMES DA SILVA	315.369.991-72	31/10/2016
190	236904/5	PEDRO PEREIRA DA SILVA	168.865.421-68	31/10/2016
191	57311/3	RAFAEL MARTINS BASTOS	005.590.771-73	31/10/2016
192	841721/4	RAIMUNDA NONATA MOTA DOS REIS	751.832.423-72	31/10/2016
193	11522330/1	RAIMUNDO ANDRADE FREITAS	889.199.431-68	13/01/2017
194	730029/5	RAIMUNDO NONATO ALVES DE BRITO	604.787.211-53	31/10/2016

195	11154527/2	RENAN TORRES DOS SANTOS	023.485.231-32	31/10/2016
196	57128/4	RENATA POLLYANA DOS REIS OLIVEIRA	005.575.231-41	31/10/2016
197	949969/3	RENE PEREIRA PINTO	839.102.711-20	31/10/2016
198	11522518/1	RILDO MARIANO CARNEIRO	841.485.351-04	17/01/2017
199	900166/4	ROBERIO PEREIRA PINTO	802.044.491-20	31/10/2016
200	1228889/2	RODRIGO ROSA DO CARMO	903.500.301-20	17/01/2017
201	972001/4	ROGERIO FERREIRA CARVALHO	857.249.551-72	31/10/2016
202	1011219/4	ROMEU NEVES DE SOUSA	892.332.471-04	31/10/2016
203	11533250/1	ROMULO DE CASTRO BATISTA	042.278.621-75	11/01/2017
204	853310/4	RONAN DA SILVA MILHOMEM	765.098.931-34	31/10/2016
205	521805/4	RONIVALDO GOMES CIPRIANO	414.334.161-15	31/10/2016
206	1263889/3	RONIZ GOMES VIEIRA	052.019.161-71	31/10/2016
207	747364/4	RUBILENE CORREIA ALVES GOMES	618.532.911-53	13/01/2017
208	1204017/3	SALMEIRON RODRIGUES DE OLIVEIRA	715.099.171-87	01/11/2016
209	1094130/4	SANTINO PARRIAO RIBEIRO NETO	996.098.431-15	20/01/2017
210	11454989/2	SAUL LIMA MADEIRA	051.535.501-17	31/10/2016
211	1233513/2	SEBASTIAO LUCAS PEREIRA DE QUEIROZ	930.511.821-68	31/10/2016
212	11239832/2	SEBASTIAO RODRIGUES JUNIOR	031.010.341-08	31/10/2016
213	1225863/3	SERGIO NOVAES DOS SANTOS	886.086.205-10	31/10/2016
214	11523131/1	SILVIO SIPAUBA DE SOUSA SILVA	018.069.281-08	17/01/2017
215	11523026/1	SIOMAR CASSEMIRO DE PAULA	246.447.571-87	11/01/2017
216	11522887/1	SIUFANE HERCULINO PEREIRA	013.584.531-95	13/01/2017
217	11200235/2	SONIA ALVES DE OLIVEIRA	932.456.101-49	31/10/2016
218	1055038/5	SUYZAMARA FRAGA OLIVEIRA	944.743.621-87	31/10/2016
219	11533234/1	TALIBIA CARVALHO DE SOUSA	046.076.661-90	12/01/2017
220	11533013/1	TERESINHA DO NASCIMENTO VIEIRA	047.532.611-31	11/01/2017
221	11159340/3	THAMARA BARBOSA SILVA DE MELO PIRES	036.491.761-06	31/12/2016
222	42095/4	ULDURICO NONATO PINTO	002.484.621-05	31/10/2016
223	11526939/1	VALCIRAREIS SOUSA PEREIRA	023.124.521-11	31/10/2016
224	1218966/2	VALDEIR DE SOUZA POVOA	849.008.061-53	31/10/2016
225	225360/5	VALDEMAR DE SOUZA SALES	159.363.681-49	31/10/2016
226	1069713/4	VALDENISIA CORREIA GLORIA CAMPOS	963.618.081-49	31/10/2016
227	1178091/4	VANDER WELITON NUNES	253.538.292-04	31/10/2016
228	972682/7	VANDERLEIA ALVES BATISTA	858.137.701-78	31/10/2016
229	201677/4	VILMA ALVES DO NASCIMENTO	129.064.841-72	31/10/2016
230	1191454/2	WAGNO ALVES DOS SANTOS	546.713.701-82	31/10/2016
231	1213091/3	WANTUIL MENDES CAVALCANTE	812.604.821-20	31/10/2016
232	1222120/2	WELDER JOSE ALVES	866.495.581-68	31/10/2016
233	11167181/2	WELINGTON CARVALHO LIMA	566.399.291-04	01/11/2016
234	954023/5	WELLINGTON SANTANA GARCIA	842.665.201-82	31/10/2016
235	11155930/2	WEMILA RODRIGUES ALVES	036.046.961-27	31/10/2016
236	11521775/1	WENCESLAU FILHO PEREIRA TELES	017.214.011-05	17/12/2016
237	1148516/5	WENERSON DE SOUSA SANTOS	020.145.121-24	31/10/2016
238	719526/4	WILSON OLIVEIRA COELHO	598.351.501-25	31/10/2016
239	11242450/2	WILTON BARBOSA LOBO	704.131.001-97	30/10/2016
240	1197959/2	ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA	640.727.621-72	31/10/2016
241	961854/4	ZENILDA LOURENCO DE OLIVEIRA	850.406.141-87	31/10/2016
242	31656/3	ZENUVIA MONTEIRO DE CASTRO	000.179.891-08	17/01/2017
243	545366/4	ZULEIDE DOS SANTOS PEREIRA	435.880.263-04	31/10/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de janeiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11208104/1	018.179.851-40	RAFAELLA SANTANA DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/10/2016

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 FUNÇÃO: AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DANIELA BITTAR MOURAO PACHECO	817.041.601-97	2017/23000/000012	02/01/2017 A 01/01/2018

PALMAS - TO, 26 de janeiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 248/2017**

PROCESSO Nº: 2016/30550/008639  
 INTERESSADO(A): OLINTO RABELO DANTAS  
 ASSUNTO: Regularização de Retorno de Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação  
 NÚMERO FUNCIONAL: 233344/3  
 CPF: 166.221.462-68  
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base no Parecer Jurídico nº 0223, de 21 de dezembro de 2016, acolhido pelo Despacho nº 11, de 02 de janeiro de 2017, deste Gabinete, às fls. 18/23, resolvo REVOGAR, a pedido e a partir de 26 de abril de 2016, o Despacho nº 2.857, de 16 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.624, de 19 de maio de 2016, que concedeu ao servidor em referência afastamento para participar do curso de Educação Profissional de Nível Médio: Formação em Citopatologia, no Rio de Janeiro-RJ.

À Diretoria de Controle de Pessoal e Folha de Pagamento para as providências necessárias ao ressarcimento aos cofres públicos, por parte do servidor, referente ao período de 02.03.2016 a 25.04.2016, por não ter concluído o curso em referência.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de janeiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 254/2017**

PROCESSO Nº: 2016/10130/000081  
 INTERESSADO(A): MAÍRA DE KÁSSIA PEDREIRA PEREIRA  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 830747/2  
 CPF: 718.134.111-15  
 ÓRGÃO: Banco do Empreendedor  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maíra de Kássia Pedreira Pereira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.02.2017 a 31.01.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de janeiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO Nº 2013/23000/005743  
 INTERESSADO: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.  
 OBJETO: Termo de Apostilamento

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o artigo 65, §8º da Lei Nº 8.666/93, resolve,

**APOSTILAR**

O Contrato 045/2013 - que tem por objeto a aquisição de Serviço de Suporte e Manutenção Corretiva e Evolutiva Remota e local do Sistema ERGON para atender a Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas; proveniente do Processo acima epigrafado; celebrado entre a Secretaria da Administração e a Empresa TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA., atualizando o endereço para À Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Bloco B, 8º Andar, São Paulo-SP - CEP: 04726-170.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
 Secretário da Administração

**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 004/SECOM, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.383, publicado dia 24 de novembro de 2016, no DOE nº 4.749, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços de comunicação, especialmente no que tange a publicidade das ações governamentais, em observância ao princípio constitucional pertinente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, combinado com §8º do artigo 15, todos da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, o preconizado no art. 14 da Lei nº 12.232/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os fiscais e seus suplentes para fiscalizar o contrato nº 001/2016 celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Comunicação Social e as empresas PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, TV3ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, GINGARARA PROPAGANDA LTDA E PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA, oriundo da Concorrência nº 001/2015, bem como indicar os membros da comissão responsável pela realização das sessões públicas previstas no art. 14 da Lei nº 12.232/2010.

Art. 2º Designar quaisquer dos servidores a seguir relacionados: RONAY CRISÓSTOMO DE FRANÇA, matrícula 1227190-1, ocupante do cargo de Diretora de Publicidade e Marketing, HEITOR MELO DE OLIVEIRA ELIAS, matrícula 1271911-1, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO, matrícula 1074024-4, ocupante do cargo de Assessora de Imprensa, MARCELA DAL MOLIN MACHADO, matrícula 11456620-1, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, RAFAELLE LUCIANO DE ARAGÃO, matrícula 57700-5, ocupante do cargo de Assessora de Imprensa e VALDEMICE GOMES AGUIAR, matrícula 505241-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Parágrafo Único - São atribuições destes fiscais:

I - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais, observado o disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato 001/2016;

II - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

III - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

IV - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Publicidade e Marketing sobre tais eventos;

V - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Publicidade e Marketing para ciência e apreciação das providências;

Art. 3º Designar quaisquer dos servidores a seguir relacionados: ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1005685-3, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças e WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA, matrícula 822015-5, ocupante do cargo de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Parágrafo Único - São atribuições destes fiscais:

I - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

II - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

III - Verificar a comprovação acerca da regularidade fiscal da contratada antes da efetivação dos pagamentos, observado o disposto no item 11.6.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato 001/2016;

IV - O recebimento do relatório dos pagamentos realizados a veículos e fornecedores referentes ao Contrato 001/2016, conforme item 11.10.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato.

Art. 4º Designar os servidores RONAY CRISÓSTOMO DE FRANÇA, matrícula 1227190-1, ocupante do cargo de Diretora de Publicidade e Marketing, ANA KARINA SILVA, matrícula 11169028-1, ocupante do cargo de Administradora, JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1005774-2, ocupante do cargo de Assessora de Imprensa, tendo como suplentes HEITOR MELO DE OLIVEIRA ELIAS, matrícula 1271911-1, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social e RAFAELLE LUCIANO DE ARAGÃO, matrícula 57700-5, ocupante do cargo de Assessora de Imprensa, para integrarem a Comissão Responsável pelas Realizações das Sessões Públicas previstas no art. 14 da Lei nº 12.232/2010.

Art. 5º Designar a servidora RONAY CRISÓSTOMO DE FRANÇA, matrícula 1227190-1, ocupante do cargo de Diretora de Publicidade e Marketing, tendo como suplentes as servidoras ANA KARINA SILVA, matrícula 11169028-1, ocupante do cargo de Administradora, JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1005774-2, ocupante do cargo de Assessora de Imprensa, para avaliar os serviços prestados pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Sétima, item 7.10 do Contrato 001/2016;

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 011/Secom, de 09 de março de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Kênia de Moura Borges  
Secretária da Comunicação Social

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

**EDITAL Nº 004/0112-2014**

HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, PARA O CARGO DE ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PEDAGOGIA DECORRENTE DE VAGA REMANESCENTE.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015,

TORNA PÚBLICA a presente homologação da matrícula, da candidata ao cargo de Analista Socioeducador - Direito da ampla concorrência, conforme Edital nº 004/109-2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 4.793 que convocou a candidata tendo em vista a existência de vaga remanescente, decorrente do protocolo do requerimento 2017/17019/000959, nos termos previstos no Decreto nº 5.478 de 08 de agosto de 2016, para realizar o Curso de Formação Profissional, conforme segue:

Cargo: S05 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PEDAGOGIA - Vagas: 12  
Vaga: SECAD

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA 1ª ETAPA	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	CLASSIFICAÇÃO 2ª ETAPA	MATRICULADO
EDIVANE DE SOUZA RABELO RANGEL	390.428-8	53	14º	-	HOMOLOGADO

Palmas, 26 de janeiro de 2017.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO  
Secretária de Estado Cidadania e Justiça

PROCON

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

**F.A. Nº 0213-042.102-8**

RECLAMANTE: MARIA MERES FERREIRA DE FREITAS SILVA  
RECLAMADA: GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04020028/000141, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 25/07/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site [www.Sefaz.to.gov.br](http://www.Sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2016.

**F.A. Nº 0914-013.285-3**

RECLAMANTE: MÔNICA ARAÚJO REIS  
RECLAMADA: NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.358.108/0001-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 964/2015 datado de 17/06/2015, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0210-023.543-0**

RECLAMANTE: WELBERT CAPITULINO FERNANDES  
RECLAMADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO- EXTRA SUPERMERCADOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO- EXTRA SUPERMERCADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.508.411/1143-21, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3735/2011 datado de 02/12/2011, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0215-038.290-0**

RECLAMANTE: MIRIAM SOUZA SILVA  
RECLAMADA: FRANCIELLI BARATTO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FRANCIELLI BARATTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.095.967/0001-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 904 datado de 01/04/2016, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 1016.009.788/9**

RECLAMANTE: PATRICIA PORTILHO LOPES SILVA  
RECLAMADA: L.F.L. COSTA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAUTECH S/A - GRUPO ITAUTECH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.380.834/001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2939/16 datado de 05/06/2016, arbitrada em R\$ 22.698,01 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e um centavo), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0315-030.016-9**

RECLAMANTE: ELTON SANTANA DE SOUSA  
RECLAMADA: BLUE SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLUE SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.304.576/0001-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 604 datado de 01/02/2016, arbitrada em R\$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0313-005.174-8**

RECLAMANTE: ROMERO LOPES DA SILVA  
RECLAMADA: CS E JC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CS E JC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.740.277/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.185 datado de 22/04/2013, arbitrada em R\$ 5.674,64 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0316-008.599-3**

RECLAMANTE: JOSINELBA BARBOSA BRANDÃO  
RECLAMADA: CONSTRUTORA AIRES GUIMARÃES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRUTORA AIRES GUIMARÃES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.655.160/0001-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.171 datado de 13/06/2016, arbitrada em R\$ 20.428,68 (vinte mil, quatrocentos e vinte oito reais e sessenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0615-001.857-0**

RECLAMANTE: MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS  
RECLAMADA: FORTILUX INFORMÁTICA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FORTILUX INFORMÁTICA E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.088.025/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 657 datado de 15/01/2016, arbitrada em R\$ 2.269,85 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 1016-009.295-6**

RECLAMANTE: LUZIA MORAIS CIRQUEIRA  
RECLAMADA: INSTITUTO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DO ESTADO DO TOCANTINS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.508.010/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.308 datado de 02/08/2016, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0214-037.094-8**

RECLAMANTE: ANA PAULA FEIJÓ MARCONDES NOGUEIRA  
RECLAMADA: RAFAEL C MAZZARON-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RAFAEL C MAZZARON-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.331.957/0001-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.368 datado de 07/10/2015, arbitrada em R\$ 12.767,92 (doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0214-033.666-0**

RECLAMANTE: SÂNDALO BUENO DO NASCIMENTO  
RECLAMADA: MAC BEBIDAS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAC BEBIDAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.381/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 518/2016 datado de 04/06/2016, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0215-002.712-0**

RECLAMANTE: RESIDENCIAL RECANTO DAS ARTES  
RECLAMADA: PONTO COM SERVIÇOS GERAIS LTDA/CASA DO FAXINEIRO LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PONTO COM SERVIÇOS GERAIS LTDA/CASA DO FAXINEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.338.375/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.676 datado de 19/04/2016, arbitrada em R\$ 3.456,65 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0409-013.200-1**

RECLAMANTE: ERCÍLIA ALVES DA SILVA  
RECLAMADA: REIMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REIMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.468.418/0001-89, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 918/2016 datado de 06/09/2016, arbitrada em R\$ 2.127,99 (Dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0208-005.398-6**

RECLAMANTE: ÉRICA LOBO CORREIA  
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.185.362/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 03/02/2009, arbitrada em R\$ 1.345,63 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0415-028.573-1**

RECLAMANTE: MARLEIDE FONSECA DA SILVA  
RECLAMADA: V. CORREIA DA SILVA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: V. CORREIA DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.334.555/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.506 datado de 15/04/2016, arbitrada em R\$ 1.891,54 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0209-035.078-4**

RECLAMANTE: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS  
RECLAMADA: LOSANGO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOSANGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.313/0082-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no despacho de nº 219 datado de 13/06/2016, arbitrada em R\$ 1.276,80 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0414-030.586-7**

RECLAMANTE: LINDALVA PEREIRA GAMA  
RECLAMADA: DENISE PEREIRA DA SILVA- ME/ELETRO-SONHOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DENISE PEREIRA DA SILVA- ME/ELETRO-SONHOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.910/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.301 datado de 10/08/2016, arbitrada em R\$ 34.047,80 (trinta e quatro mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0509-034.364-9**

RECLAMANTE: VANDA WOLNEY CAVALCANTE AIRES  
RECLAMADA: LOSANGO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOSANGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.313/0018-27, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no despacho de nº 205 datado de 13/06/2016, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0210-012.373-1**

RECLAMANTE: ANDRÉ RODRIGUES LAVISTA  
RECLAMADA: CURINGA DOS PNEUS/GOODYEAR

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CURINGA DOS PNEUS/GOODYEAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.041.327/0040-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no despacho de nº 378 datado de 26/08/2016, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0209-024.418-6**

RECLAMANTE: UBIRATAN REBELO DO NASCIMENTO  
RECLAMADA: MALTA COBRANÇAS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MALTA COBRANÇAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.729.506/0003-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.851 datado de 25/09/2015, arbitrada em R\$ 1.021,44 (um mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 1015-027.688-3**

RECLAMANTE: OLÍMPIO LOPES DA SILVA  
RECLAMADA: LOSANGO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOSANGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.313/0018-27, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.724 datado de 01/07/2016, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0414-017.006-5**

RECLAMANTE: LEIDE SANDRA ABREU DIAS  
RECLAMADA: SUL FINANCEIRA, CRÉDITO, FINAN. E INVESTIMENTOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUL FINANCEIRA, CRÉDITO, FINAN. E INVESTIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.764.489/0001-96, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 465/2016 datado de 17/05/2016, arbitrada em R\$ 10.214,34 (dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0314-041.740-6**

RECLAMANTE: JOÃO BORGES DE SOUZA  
RECLAMADA: FIDC NP MULTISEGMENTOS CREDITS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FIDC NP MULTISEGMENTOS CREDITS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.164.380/0001-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 408/2016 datado de 02/05/2016, arbitrada em R\$ 15.321,52 (quinze mil, trezentos e vinte um reais e cinquenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0314-018.706-0**

RECLAMANTE: MARIA DA CRUZ FRANCISCA FERREIRA  
RECLAMADA: DANTE GREGNANIN ADVOCACIA S/C

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DANTE GREGNANIN ADVOCACIA S/C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.708.994/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 607 datado de 06/05/2015, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0316-010.286-4**

RECLAMANTE: VALDIRENE MARIA RIBEIRO  
RECLAMADA: RODRIGO DA SILVA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RODRIGO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 255.066.428-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.084 datado de 17/05/2016, arbitrada em R\$ 1.418,66 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0212-016.139-5**

RECLAMANTE: MARIANA MORAES RODRIGUES  
RECLAMADA: MSTACK INFORMÁTICA EIRELI-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MSTACK INFORMÁTICA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.094/0001-22, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.309 datado de 10/08/2016, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0215-038.433-0**

RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA CARVALHO  
RECLAMADA: PALMAS CELL EXPRESS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PALMAS CELL EXPRESS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.690.695/0001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.618 datado de 17/05/2016, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0215-036.904-9**

RECLAMANTE: LUIZ HENRIQUE GONÇALVES MARINHO  
RECLAMADA: F.L.L COSTA CASTRO- CONS. DIRETO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: F.L.L COSTA CASTRO- CONS. DIRETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.974.188/0001-83, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.630 datado de 25/05/2016, arbitrada em R\$ 7.802,62 (sete mil, oitocentos e dois reais e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0216-002.996-0**

RECLAMANTE: MILENA BOTELHO AZEVEDO  
RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MATRIZ

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MATRIZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.698 datado de 22/06/2016, arbitrada em R\$ 38.303,76 (trinta e oito mil, trezentos e três reais e setenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0211-015.051-0**

RECLAMANTE: CLASSI O DOS SANTOS  
RECLAMADA: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.007.748/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento 424/2016 datado de 27/04/2016, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0213-026.715-6**

RECLAMANTE: SANDRO SILVA FONSECA  
RECLAMADA: TERRA NETWORKS BRASIL S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TERRA NETWORKS BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 91.088.328/0043-16, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 801/2016 datado de 06/08/2016, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0316-002.766-7**

RECLAMANTE: MORAIS & SOUZA LTDA  
RECLAMADA: CRIMPER MÁQUINAS EIRELI-EPP

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CRIMPER MÁQUINAS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.035.752/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.897 datado de 03/05/2016, arbitrada em R\$ 20.428,68 (vinte mil, quatrocentos e vinte oito reais e sessenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0216-011.356-7**

RECLAMANTE: FREDERICO TAVARES SILVA  
RECLAMADA: B.E.R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: B.E.R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.194.789/0002-29, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.083 datado de 04/08/2016, arbitrada em R\$ 34.047,80 (trinta e quatro mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0216-014.997-0**

RECLAMANTE: RAQUEL CASTILHO SOUZA  
RECLAMADA: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.827.923/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.034 datado de 10/07/2016, arbitrada em R\$ 80.863,51 (oitenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0415-028.267-4**

RECLAMANTE: PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA PEIXOTO  
RECLAMADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 10 datado de 04/01/2016, arbitrada em R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0214-025.263-8**

RECLAMANTE: MONALISE LOPES DE SOUSA  
RECLAMADA: GOLD ANGOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GOLD ANGOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.973.259/0001-72, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 743/2016 datado de 05/08/2016, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0314-030.769-5**

RECLAMANTE: DÉBORA MARINHO DE SOUSA  
RECLAMADA: VALDIVINO DE JESUS SANTOS-ME/PLANEJE MÓVEIS SOB MEDIDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VALDIVINO DE JESUS SANTOS-ME/PLANEJE MÓVEIS SOB MEDIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.127.494/0001-42, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.305 datado de 11/08/2016, arbitrada em R\$ 5.958,36 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

**F.A. Nº: 0216-011.042-4**

RECLAMANTE: MARCIO PEREIRA DE FREITAS  
RECLAMADA: LEO & BYLOOK E-COMMERCE LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LEO & BYLOOK E-COMMERCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00541498/000108, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2700/2016 datado de 08/07/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.674,63 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017..

**F.A. Nº: 0216-021.839-6**

RECLAMANTE: LUCIUS CAVALCANTE GUIMARÃES  
RECLAMADA: CONDOMÍNIO VILLAGE PARK SPE LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONDOMÍNIO VILLAGE PARK SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20905325/000120, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3428/16 datado de 14/09/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 7.150,04 (sete mil, cento e cinquenta reais e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017..

**F.A. Nº: 0216-001.373-1**

RECLAMANTE: ANTONIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA  
RECLAMADA: BANCO BRADESCO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO BRADESCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60746948/343311, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3120/2016 datado de 30/09/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017..

**F.A. Nº: 0414-024.163-8**

RECLAMANTE: CAMILLA RIBEIRO LINO  
RECLAMADA: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MODERNA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MODERNA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05511751/000196, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3845/2016 datado de 01/12/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017..

**F.A. Nº: 0215-008.483-5**

RECLAMANTE: TAUANA SOARES DE SOUSA  
RECLAMADA: LEO & BYLOOK E-COMMERCE LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LEO & BYLOOK E-COMMERCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00541498/000108 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3843/2016 datado de 01/12/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017..

**F.A. Nº: 0416-014.084-5**

RECLAMANTE: ALEXANDRE DE PAULA E SILVA  
RECLAMADA: EVERTON AQUINO DA SILVA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EVERTON AQUINO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.861.197/0001-59, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1741/2016 datado de 07/06/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017..

**F.A. Nº: 0216-023.513-2**

RECLAMANTE: ANTONIO SERGIO CASTELO BRANCO  
RECLAMADA: CM CONSTRUTORA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CM CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04833106/000127, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3900/2016 datado de 22/09/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 212.798,72 (duzentos e doze mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017..

**F.A. Nº: 1113-049.712-3**

RECLAMANTE: JOÃO DE DEUS GOMES DA SILVA  
RECLAMADA: NEGRÃO & MUNHOS LTDA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NEGRÃO & MUNHOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78023108/000197, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3759/2016 datado de 28/10/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017..

**F.A. Nº: 0214-034.094-7**

RECLAMANTE: JOÃO BATISTA BARBOSA PORTILHO EPP  
RECLAMADA: PORTOGLASS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PORTOGLASS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16735402/000174, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3922/2016 datado de 07/12/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.171,47 (oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017..

**PAD. Nº: 066/2011**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: W.L. BEZERRA/SUPERMERCADO BOM PREÇO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: W.L. BEZERRA/SUPERMERCADO BOM PREÇO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06102741/000160, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3350/2011 datado de 16/11/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017..

**PAD. Nº: 067/2010**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: M.O PEREIRA DE ARAUJO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M.O PEREIRA DE ARAUJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05347965/000179, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3349 datado de 16/11/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,00 (um mil, duzentos e setenta e seis reais), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017..

**F.A. Nº 0214-010.952-4**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: HIPER NORTE SUPERMERCADOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HIPER NORTE SUPERMERCADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00079697/000138, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1963/2014 datado de 08/07/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017..

**PAD. Nº: 008/2010**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: SUPERMERCADO MOURA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUPERMERCADO MOURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04194820/000112, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2712/2011 datado de 25/10/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017..

**F.A. Nº 0815-043.234-8**

RECLAMANTE: PEDRO ARNALDO DO PAIM NUNES  
RECLAMADA: BANCO CITICARD

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO CITICARD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34098442/000134, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3893/16 datado de 21/11/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017..

**F.A. Nº 0216-006.548-0**

RECLAMANTE: MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA ANDRADE  
RECLAMADA: GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04020028/000141, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2651/2016 datado de 15/07/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017..

**F.A. Nº 0216-002.424-7**

RECLAMANTE: DANIEL RODRIGUES AGUIAR  
RECLAMADA: LOJAS RIACHUELO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS RIACHUELO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33200056/006856, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2683/2016 datado de 22/11/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017..

**F.A. Nº 0214-016.278-0**

RECLAMANTE: MARCIRENE SANTOS MORAES TELES  
RECLAMADA: AUTO ESCOLA CIBELE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AUTO ESCOLA CIBELE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (não informado), a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 04/11/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 379,25 (trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0214-016.363-0**

RECLAMANTE: JUSARA SOLDI FAGUNDES VALADARES  
RECLAMADA: FIUZA MULTIMARCAS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FIUZA MULTIMARCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08640119/000130, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 29/11/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0314-033.928-6**

RECLAMANTE: ALEX FERNANDES CIRQUEIRA  
RECLAMADA: LAGO EMPREENDIMENTOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LAGO EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.11047506/000172, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 23/11/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 5.674,65 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0214-024.170-9**

RECLAMANTE: MARCIO DOS SANTOS  
RECLAMADA: QBEX COMPUTADORES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: QBEX COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05480302/000209, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 06/12/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0412-029.368-0**

RECLAMANTE: RAFAEL BISPO DE MELO  
RECLAMADA: DISMOBRÁS IMP. EXP. DISTR. DE MÓVEIS E ELETRO. LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOBRÁS IMP. EXP. DISTR. DE MÓVEIS E ELETRO. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01008073/006719, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 17/11/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0307-020.063-4**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: TOLENTINO CARDOSO LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TOLENTINO CARDOSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05738888/000188, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 12/04/2010, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 1115-010.210-5**

RECLAMANTE: LEONARDO ALVES SEABRA  
RECLAMADA: BURITI IMÓVEIS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BURITI IMÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10937457/000180, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 06/12/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0212-026.988-2**

RECLAMANTE: MÔNICA CRISTINA HENRIQUES RODRIGUES  
RECLAMADA: GUSTAVO NEIVA RABELO-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GUSTAVO NEIVA RABELO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08571264/000450, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 13/12/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 1012-008.509-2**

RECLAMANTE: JOÃO WELDES GUIMARÃES  
RECLAMADA: TERRA NETWORKS BRASIL S.A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TERRA NETWORKS BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 91088328/004316, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 06/12/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0214-011.458-3**

RECLAMANTE: MARIA JAINE FERREIRA CESAR  
RECLAMADA: HSBC BANK BRASIL S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HSBC BANK BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01701201/159889, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 13/12/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 6.383,76 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 17-001.002.13-0022783**

RECLAMANTE: JAIME DO ESPÍRITO SANTO VIEIRA JUNIOR  
RECLAMADA: BRASIL TELECOM

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HSBC BRASIL TELECOM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.05423963/001193, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 27/09/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0214-030.766-2**

RECLAMANTE: CAMILA RIBEIRO LEAL  
RECLAMADA: VIVARE AMBIENTES LTDA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIVARE AMBIENTES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.11015826/000140, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 22/08/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 1014-033.194-0**

RECLAMANTE: EDVONE DIVINA DA SILVA  
RECLAMADA: ZABELLI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-EPP

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ZABELLI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14209150/000114, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 04/11/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 33.373,95 (trinta e três mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0813-046.620-2**

RECLAMANTE: EDGAR HENRIQUE HEIN TRAPP  
RECLAMADA: PAYPAL DO BRASIL SERVIÇOS DE PAGAMENTO LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PAYPAL DO BRASIL SERVIÇOS DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.10878448/000166, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 18/11/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 849,07 (oitocentos e quarenta e nove reais e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017.

**F.A. Nº 0713-049.382-4**

RECLAMANTE: MARIA ANTONIA COELHO DE SOUSA  
RECLAMADA: BANCO PANAMERICANO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PANAMERICANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.71590665/010537, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 18/11/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017..

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 006/2017**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 18 de janeiro de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR DO DÉBITO
1	0315-005.412-1	A5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.188.034/0001-01	6.383,96
2	0313-028.227-6	ACBZ IMPORTACAO E COMÉRCIO LTDA.	09.509.531/0001-89	4.255,98
3	0614-026.340-9	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	6.383,96
4	0616-025.127-6	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50	2.553,58
5	0616-008.102-3	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50	31.919,80
6	0616-022.477-2	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50	6.383,96
7	0616-022.485-8	BANCO CETELEM S.A.	00.558.456/0001-71	22.982,26
8	0214-040.508-7	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	4.255,98
9	0214-001.183-5	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13	1.276,80
10	0216-002.740-6	CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA	15.048.754/0105-85	1.276,80
11	0215-019.259-1	GRUPO EDUCACIONAL PETRUS LTDA - ME	16.889.569/0001-90	10.639,94
12	0313-050.459-8	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	61.797.924/0019-84	3.353,32
13	0713-031.075-5	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	28.940,62
14	0215-026.795-3	NATURA COSMETICOS S/A	71.673.990/0001-77	1.276,80
15	0213-019.695-4	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A	00.108.786/0001-65	1.276,79
16	0313-028.227-6	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0162-02	4.255,98
17	0313-050.459-8	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0162-02	6.383,96
18	1114-009.672-1	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0204-04	510,72
19	0213-034.758-5	OI MOVEL S.A	05.423.963/0011-93	638,40
20	0414-015.697-9	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0011-93	1.276,80
21	0609-029.767-6	OI S.A.	76.535.764/0325-09	1.276,80
22	0214-015.265-0	SAMREMO CONSTRUCOES LTDA - ME	03.432.456/0001-19	113.492,65
23	0216-002.281-8	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20	1.276,80
24	0816-002.402-6	VIDRO LAR COMERCIO DE VIDROS EIRELI - ME	13.373.223/0001-46	1.063,99

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**

**PORTARIA Nº 04/GABSEC/SEDEN, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

Institui Unidade Técnica Executiva do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - UTE/SEDEN-PDRIS.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, nomeado pelo Ato nº 91-NM, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 42, §1º, II da Constituição do Estado e em atendimento as disposições da Lei nº 2.271, de 29 de dezembro de 2009 e no Decreto nº 4.388, de 1º de setembro de 2011, assim,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a Unidade Técnica Executiva do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - UTE/SEDEN-PDRIS, com a finalidade de coordenar e executar as atividades e projetos do item (iii) Desenvolvimento do Ecoturismo no Território do mutuário do subcomponente de Favorecimento do Desenvolvimento Local e Regional, integrante do componente de Melhoria da Eficiência dos Serviços Públicos Selecionados.

Parágrafo único. A UTE/SEDEN-PDRIS é supervisionada, permanentemente, pela Unidade de Gerenciadora do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - UGP-PDRIS, pertencente a estrutura organizacional da SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Compete a UTE/SEDEN-PDRIS:

I. elaborar e monitorar a programação e planejamento das ações de execução do item (iii) subcomponente de Fomento do Desenvolvimento Local e Regional, em consonância com o contrato de empréstimo firmado definindo as etapas das atividades (licitação, contratação e execução) seguindo as diretrizes da UGP-PDRIS, o prazo de execução e fontes de recursos a serem utilizados;

II. acompanhar e controlar a execução dos serviços, nos aspectos quando pertinente;

III. efetuar o controle, monitoramento e assessoria ao processo licitatório;

IV. assessorar a Comissão Permanente de Licitações Internacionais na confecção de especificações técnicas, editais e termos de referência necessária a contratação de serviços de consultoria, outros serviços e aquisição de bens;

V. analisar as solicitações de alterações contratuais dos serviços propostos pela Consultora, emitindo pareceres técnicos;

VI. dar suporte técnico ao longo da execução das obras, serviços e compras;

VII. acompanhar o avanço físico dos serviços contratados;

VIII. analisar as solicitações de alterações contratuais e emissão de parecer técnico;

IX. elaborar relatórios periódicos (mensais e semanais) de acompanhamento e controle físico-financeiro do Projeto, incluindo proposições de medidas corretivas na ocorrência de serviços de desvios na implantação do Projeto e emití-los a UGP-PDRIS. Deverão constar nos relatórios mensais os serviços concluídos até aquele mês e os previstos para o mês seguinte. No caso dos relatórios semestrais, estes deverão conter os serviços concluídos até aquele semestre e os previstos para os semestres seguintes;

X. elaborar os relatórios periódicos previstos no contrato de empréstimo, bem como quaisquer outros relatórios relativos às informações que vierem a ser solicitados pela UGP-PDRIS, durante o período de execução do projeto;

XI. manter atualizado o Plano de Aquisições do subcomponente de Fomento do Desenvolvimento Local e Regional;

XII. cumprir todas as obrigações decorrentes do acordo de empréstimo com o BIRD e aquelas integrantes dos "AidMemoire" (Ajudas Memórias);

XIII. mobilizar e adequar os recursos humanos e materiais necessários a coordenação e execução do subcomponente de Fomento do Desenvolvimento Local e Regional;

XIV. monitoramento das condicionantes socioambientais do subcomponente Fomento do Desenvolvimento Local e Regional;

Art. 3º Designar para compor a UTE/SEDEN-PDRIS os seguintes servidores desta Secretaria:

I - James Jacques Possapp - Matrícula 744740-3 - Coordenador Geral;

II - Marcos Miranda - Matrícula 1092707-5 - Coordenador Executivo;

III - Edileuza Ribeiro Magalhães - Matrícula 641288-2;

IV - Mayna Miranda Bezerra - Matrícula 816696-2;

V - José de Ribamar Félix - Matrícula 287444-2;

VI - Leila Suely dos Reis - Matrícula 11228679-1;

VII - Gabriel da Luz - Matrícula 1274210-2;

VIII - Rondinelli Rodrigues Lopes Toledo - Matrícula 1288598-1;

IX - Andrea Biscaro de Castro Luz Murakami - 1024019-2;

X - Rafael Pereira Teixeira - Matrícula 11531916-1;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALEXANDRO DE CASTRO SILVA  
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2012/27000/005803  
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO-NORTE LTDA  
CNPJ: 38.146.510/0001-44  
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 110/2013, conforme parecer técnico DIEO nº 104/2016 fl. 8082, da Diretoria de Infraestrutura e Obras, que tem como objeto a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, localizada no município Palmas - TO, na ACSU-SO  
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2017  
VIGÊNCIA: 31/12/2017  
SIGNATÁRIOS:  
Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante  
José Henrique Dahdah - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
BALANCO ORCAMENTARIO  
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	9.509.288.680,00	9.550.415.083,00	1.900.334.130,94	19,89	8.584.846.623,71	89,88	965.568.449,29
RECEITAS CORRENTES	8.243.734.071,00	8.287.170.235,00	1.871.604.578,51	22,58	8.349.944.307,43	100,75	-62.774.072,43
RECEITA TRIBUTARIA	2.930.702.916,00	2.942.429.553,00	522.184.128,33	17,74	2.727.237.328,41	92,68	215.192.224,59
Impostos	2.794.916.755,00	2.804.416.755,00	499.729.735,39	17,81	2.590.315.942,45	92,36	214.100.812,55
Taxas	135.786.161,00	138.012.798,00	22.454.392,94	16,26	136.921.385,96	99,20	-1.091.412,04
Contribuicao de Melhorias	478.148.889,00	473.471.923,00	119.485.266,08	25,23	514.089.841,16	108,57	-40.617.918,16
RECEITA DE CONTRIBUICOES	456.138.889,00	456.138.889,00	114.729.232,69	25,15	486.137.720,26	106,57	-29.998.831,26
Contribuicao de Interv. no Dominio Economico	22.010.000,00	17.333.034,00	4.756.033,39	27,43	27.952.120,90	161,26	-10.619.086,90
Contribuicao de Iluminacao Publica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	650.125.796,00	651.645.162,00	110.245.037,72	16,91	758.647.865,76	116,42	-107.002.703,76
Receita Imobiliarias	255.386,00	255.386,00	17.508,95	6,85	144.395,23	56,53	110.990,77
Receita de Valores Mobiliarios	646.757.762,00	646.048.722,00	108.456.410,15	16,78	740.927.588,44	114,68	-94.878.866,44
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	1.112.951,97	0,00	2.568.331,86	0,00	-2.568.331,86
Compensacoes Financeiras	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Rec. Decorrente Direito Exploracao Bens Publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessao de Direitos	0,00	1.428.406,00	0,00	0,00	1.428.406,00	100,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.412.648,00	3.212.648,00	658.166,65	20,48	13.579.144,23	422,67	-10.366.496,23
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	47.478.107,00	58.964.834,00	8.665.049,79	14,69	46.346.036,38	78,59	12.618.797,62
TRANSFERENCIA CORRENTES	3.960.342.151,00	3.980.959.870,00	1.070.731.123,31	26,89	4.184.856.494,27	105,12	-203.896.624,27
Transferencias Intergovernamentais	3.953.537.043,00	3.972.454.757,00	1.063.949.217,03	26,78	4.163.429.071,45	104,80	-190.974.314,45
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.735.000,00	102,05	-35.000,00
Transferencias do Exterior	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	6.799.508,00	6.799.508,00	6.781.906,28	99,74	19.692.417,82	289,61	-12.892.909,82
Transferencias para Combate a Fome	176.936.212,00	179.698.893,00	40.293.373,28	22,42	118.766.741,45	66,09	60.932.151,55
Multas e Juros de Mora	63.589.116,00	63.589.116,00	13.341.367,74	20,98	54.547.052,01	85,78	9.042.063,99
Indenizacoes e Restituicoes	10.653.226,00	10.668.738,00	74.713,29	0,70	5.020.757,58	47,06	5.647.980,42
Receita da Divida Ativa	42.606.758,00	42.606.758,00	18.760.293,86	44,03	44.450.016,59	104,32	-1.843.258,59
Receita de Operacoes Periodico para Amort. RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	60.087.112,00	62.834.281,00	8.117.598,39	12,91	14.748.915,27	23,47	48.085.365,73
RECEITAS DE CAPITAL	1.265.554.609,00	1.263.244.848,00	28.729.552,43	2,27	234.902.326,28	18,59	1.028.342.521,72
OPERACOES DE CREDITO	830.107.374,00	830.107.374,00	22.615.783,41	2,72	203.612.805,18	24,52	626.494.568,82
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	582.913.374,00	582.913.374,00	22.615.783,41	3,87	165.750.895,09	28,43	417.162.478,91
ALIANCAO DE BENS	3.674.757,00	3.674.757,00	452.022,14	12,30	5.993.257,54	163,09	-2.318.500,54
Alienacao de Bens Moveis	1.107.087,00	1.107.087,00	-682.987,96	-61,69	360.361,34	32,55	746.725,66
Alienacao de Bens Imoveis	2.229.481,00	2.229.481,00	1.135.010,10	44,20	5.632.896,20	219,37	-2.651.225,20
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	9.467.225,00	7.157.464,00	1.800.187,53	25,15	7.665.175,18	107,09	-507.711,18
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	422.305.253,00	422.305.253,00	2.467.475,58	0,58	6.230.534,01	1,47	416.074.718,99
Transferencias Intergovernamentais	45.669.031,00	45.669.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.669.031,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00	336.000,00	0,96	34.664.000,00
Transferencias de Convenios	341.636.222,00	341.636.222,00	2.467.475,58	0,72	5.894.534,01	1,72	335.741.687,99
Transferencias para Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.394.083,77	0,00	11.400.554,37	0,00	-11.400.554,37
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL DIVERSAS	0,00	0,00	1.394.083,77	0,00	11.400.554,37	0,00	-11.400.554,37
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	651.981.820,00	651.981.820,00	73.374.836,35	11,25	476.627.898,11	73,10	175.353.921,89
RECEITAS CORRENTES	651.981.820,00	651.981.820,00	73.374.836,35	11,25	476.627.898,11	73,10	175.353.921,89
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	643.859.619,00	643.859.619,00	116.667.285,86	18,11	456.718.310,66	70,93	187.141.308,34
Contribuicoes Sociais	643.859.619,00	643.859.619,00	116.667.285,86	18,11	456.718.310,66	70,93	187.141.308,34
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	13.329.140,97	0,00	14.930.246,85	0,00	-14.930.246,85
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	13.329.140,97	0,00	14.930.246,85	0,00	-14.930.246,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.122.201,00	8.122.201,00	-56.621.590,48	-697,12	4.979.340,60	61,30	3.142.860,40
Multas e Juros	2.229.481,00	2.229.481,00	-420.597,25	-18,85	4.978.120,12	221,81	-2.651.225,12
Indenizacoes e Restituicoes	5.892.716,00	5.892.716,00	-46.917.839,19	-804,66	8.841.48	0,01	5.829.874,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.161.270.500,00	10.202.396.903,00	1.973.708.967,29	19,34	9.061.474.531,82	88,81	1.140.922.371,18
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	10.161.270.500,00	10.202.396.903,00	1.973.708.967,29	19,34	9.061.474.531,82	88,81	1.140.922.371,18
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V+VI)	10.161.270.500,00	10.202.396.903,00	1.973.708.967,29	19,34	9.061.474.531,82	88,81	1.140.922.371,18
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CREDITOS ADICIONAIS)	0,00	4.281.994.744,08	0,00	0,00	107.103.686,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	4.281.994.744,08	0,00	0,00	107.103.686,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
BALANCO ORCAMENTARIO  
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESA PAGA ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
										(b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIA) (VIII)	9.401.085.858,00	9.769.863.156,00	1.036.778.314,07	8.108.751.410,16	1.666.111.745,84	1.517.030.887,83	7.850.638.384,25	1.915.224.771,75	7.638.448.169,40	258.113.025,91
DESPESAS CORRENTES	6.989.876.616,00	7.462.527.930,00	915.262.775,28	7.230.005.131,88	215.262.778,02	1.378.418.026,15	7.082.105.809,29	380.422.127,71	6.879.293.957,80	167.899.348,69
Pessoal e Encargos Sociais	4.272.911.681,00	4.616.667.139,00	519.483.002,03	4.552.219.554,03	64.447.584,97	790.394.286,23	4.539.277.432,63	77.389.706,37	4.370.372.170,40	12.942.121,40
Juros e Encargos da Divida	144.763.494,00	170.243.698,00	33.112.822,13	169.539.536,76	704.121,24	34.439.962,17	169.539.947,63	704.121,37	169.539.947,63	0,00
Outras Despesas Correntes	2.572.003.441,00	2.675.617.133,00	362.666.946,12	2.528.246.061,19	147.311.071,81	553.584.780,11	2.337.289.422,03	302.327.710,97	2.339.382.839,77	154.956.639,16
Transferencias a Municipios	708.213.109,00	688.779.074,00	64.172.221,07	683.444.661,87	4.334.412,13	132.987.565,99	683.062.800,12	326.716,97	129.711.192,26	381.861,75
Outras Despesas Correntes	1.863.790.332,00	1.986.838.059,00	288.494.725,05	1.844.801.399,32	145.036.659,68	420.597.214,12	1.650.266.811,81	286.611.437,99</		

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE DA SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Pág. 1  
R\$ 1,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")  
Unidade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - todas as Ugs

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INCRETOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)</b>	<b>9.401.085.858,00</b>	<b>9.769.863.156,00</b>	<b>1.036.778.314,07</b>	<b>8.108.751.410,16</b>	<b>93,87</b>	<b>1.661.111.745,84</b>	<b>1.517.030.887,83</b>	<b>7.850.638.384,25</b>	<b>93,69</b>	<b>1.915.224.771,75</b>	<b>258.113.025,91</b>
LEGISLATIVA	336.503.466,00	329.885.216,00	49.717.659,37	300.468.249,07	3,48	29.416.966,93	70.802.084,70	295.770.965,00	3,53	34.114.251,00	4.697.284,07
ACAO LEGISLATIVA	219.320.541,00	209.799.167,00	31.981.103,45	181.808.124,20	2,10	27.991.042,80	46.378.343,94	178.887.916,63	2,13	30.911.248,37	2.920.205,57
CONTROLE EXTERNO	2.928.638,00	2.093.544,00	-74.838,89	1.660.938,65	0,02	432.605,35	-45.409,28	1.132.251,10	0,01	961.292,90	528.687,55
ADMINISTRACAO GERAL	95.751.436,00	96.392.789,00	14.000.202,82	95.767.666,91	1,11	625.302,09	19.570.881,33	95.261.712,23	1,14	1.131.056,77	505.954,68
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.223.755,00	2.067.755,00	-52.455,06	1.938.433,22	0,02	149.321,78	134.865,86	1.899.380,11	0,02	168.374,89	19.053,11
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	714.236,00	660.614,00	68.743,08	546.966,58	0,01	117.647,42	97.399,62	524.957,58	0,01	135.654,42	22.009,00
COMUNICACAO SOCIAL	15.564.860,00	18.871.367,00	3.794.903,97	18.766.119,51	0,22	105.247,49	4.866.003,23	18.064.745,35	0,22	806.621,65	701.374,16
JUDICIARIA	533.592.779,00	538.134.732,00	44.024.949,71	537.129.871,67	6,22	1.004.860,33	142.732.032,09	492.043.996,30	5,87	46.090.735,70	45.085.875,37
ACAO JUDICIARIA	493.391.545,00	503.226.160,00	44.440.763,98	502.822.467,63	5,82	400.692,37	134.949.744,10	467.053.378,55	5,57	36.172.781,45	35.769.089,58
ADMINISTRACAO GERAL	16.313.667,00	18.408.843,00	2.725.026,92	18.338.275,92	0,21	70.567,08	4.830.335,39	12.153.075,83	0,15	6.255.767,17	6.185.200,09
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	14.919.928,00	11.272.294,00	605.545,20	11.272.043,45	0,13	250,55	1.804.443,39	6.881.752,82	0,10	2.590.541,18	2.590.290,63
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.820.100,00	2.833.656,00	115.537,90	2.817.095,14	0,03	16.560,86	493.325,00	2.556.463,19	0,03	277.192,81	260.631,95
COMUNICACAO SOCIAL	1.837.539,00	1.780.962,00	100.010,49	1.780.961,60	0,02	0,40	653.700,46	1.550.010,95	0,02	230.951,05	230.950,65
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	4.310.000,00	612.817,00	38.065,22	99.027,93	0,00	513.789,07	483,75	49.314,96	0,00	563.502,04	49.712,97
ESSENCIAL A JUSTICA	301.379.630,00	295.091.351,00	25.483.379,99	272.280.201,56	3,15	22.811.149,44	58.658.432,25	268.145.903,10	3,20	26.945.447,90	4.134.298,46
ACAO JUDICIARIA	22.225.685,00	16.790.857,00	0,00	9.000,00	0,00	16.781.857,00	0,00	9.000,00	0,00	16.781.857,00	0,00
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	20.183.861,00	20.614.182,00	858.612,25	18.157.002,21	0,21	2.457.179,79	3.997.133,28	16.262.539,28	0,19	4.351.642,72	1.894.462,93
ADMINISTRACAO GERAL	245.745.224,00	252.060.366,00	24.531.561,73	248.633.844,77	2,88	3.426.521,23	53.684.777,94	247.103.079,25	2,95	4.957.286,75	1.530.765,52
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.164.780,00	3.555.824,00	125.435,74	3.536.892,18	0,04	18.911,82	846.829,47	2.830.962,17	0,03	724.861,83	705.930,01
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	8.826.320,00	1.926.448,00	-28.996,71	1.799.789,68	0,02	126.638,32	52.764,90	1.799.724,68	0,02	126.723,32	65,00
COMUNICACAO SOCIAL	233.760,00	143.674,00	-3.237,02	143.672,72	0,00	1,28	76.926,66	140.597,72	0,00	3.076,28	3.075,00
ADMINISTRACAO	1.569.174.317,00	1.754.100.405,00	292.565.659,91	1.665.381.050,26	19,27	88.719.354,74	305.653.950,37	1.571.262.934,69	18,75	182.837.470,31	94.118.115,57
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	18.269.526,00	18.167.672,00	-41.227,88	1.831.390,48	0,02	16.336.201,52	97.869,75	1.821.390,48	0,02	16.336.201,52	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	508.817.807,00	615.319.645,00	92.245.001,02	587.291.311,84	6,80	28.028.333,16	101.788.842,42	576.372.895,09	6,88	38.946.749,91	10.918.416,75
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	18.350.000,00	2.890.679,00	70.022,64	2.871.619,73	0,03	19.059,27	734.714,96	2.768.812,99	0,03	121.866,01	102.806,74
CONTROLE INTERNO	120.000,00	288.000,00	-76.732,64	37.793,68	0,00	250.206,32	0,00	37.793,68	0,00	250.206,32	0,00
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.112.000,00	4.552.500,00	4.181.346,50	4.341.444,75	0,05	211.055,25	0,00	4.141.444,75	0,00	4.141.055,25	4.200.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	41.942.066,00	57.767.469,00	6.362.038,61	40.606.790,11	0,47	17.160.678,92	12.193.468,07	35.784.810,33	0,43	21.982.658,67	4.821.979,78
ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.453.140,00	6.624.513,00	973.737,12	1.452.009,08	0,02	5.172.509,89	995.825,62	1.452.009,08	0,02	5.172.509,92	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.494.846,00	6.284.219,00	249.766,20	2.220.903,61	0,03	4.063.315,39	189.251,55	1.871.981,78	0,02	4.412.237,22	348.921,83
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	11.095.000,00	18.245.100,00	1.228.331,96	9.545.088,29	0,13	7.300.011,71	2.987.990,45	9.474.051,98	0,11	8.771.048,02	8.771.036,31
COMUNICACAO SOCIAL	520.000,00	520.000,00	122.852,48	397.147,52	0,00	122.852,48	44.845,50	397.147,52	0,00	122.852,48	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	247.761.823,00	328.121.546,00	122.680.517,77	323.400.901,55	3,74	4.206.644,45	50.976.103,37	251.527.810,52	3,00	76.593.735,48	71.873.091,03
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS	708.213.109,00	695.319.062,00	64.181.711,09	689.984.649,62	7,99	5.334.412,38	135.635.038,68	689.602.786,49	8,23	5.716.275,51	381.863,13
SEGURANCA PUBLICA	750.770.711,00	762.552.669,00	73.125.560,47	744.640.189,36	8,62	17.912.479,64	84.001.692,37	741.110.994,26	8,84	21.441.674,74	3.529.195,10
ADMINISTRACAO GERAL	440.174.375,00	494.999.337,00	53.610.135,47	491.317.049,22	5,69	3.682.287,78	57.314.448,58	440.722.282,79	5,86	4.277.054,21	5.944.766,43
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.142.925,00	2.975.550,00	21.583,47	2.914.445,00	0,00	2.684.405,40	40.111,00	2.309.945,00	0,00	2.744.555,55	60.150,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	266.949.454,00	230.820.242,00	14.030.694,13	229.970.588,60	2,66	849.653,40	20.116.952,62	229.909.157,94	2,74	911.084,06	61.430,66
COMUNICACAO SOCIAL	8.764.000,00	618.800,00	-4.160,00	469.488,00	0,01	150.312,00	431.266,00	469.488,00	0,01	150.312,00	0,00
POLICIAAMENTO	27.562.641,00	28.301.955,00	4.681.414,14	19.927.945,02	0,23	8.740.098,98	5.263.953,52	17.100.174,98	0,21	11.111.780,02	2.737.770,04
DEFESA CIVIL	3.927.316,00	4.585.785,00	785.899,26	2.663.974,07	0,03	1.921.810,93	834.960,65	2.588.896,10	0,03	1.996.888,90	75.077,97
SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	33.202.080,00	34.293.032,00	5.372.848,06	28.993.176,34	0,33	5.390.145,66	4.969.728,48	27.590.172,85	0,33	6.703.140,15	1.313.003,49
ADMINISTRACAO GERAL	21.903.765,00	24.423.019,00	4.122.970,62	24.888.940,53	0,29	534.078,47	4.102.568,58	24.707.256,52	0,29	715.762,48	181.684,01

\*VALORES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE DA SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Pág. 2  
R\$ 1,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")  
Unidade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - todas as Ugs

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INCRETOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	169.125,00	126.257,00	-35.321,50	56.523,00	0,00	69.734,00	53.828,00	0,00	0,00	72.429,00	2.695,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	9.537.094,00	8.049.852,00	1.297.267,37	3.920.114,76	0,05	4.129.737,24	849.544,14	2.796.976,49	0,03	5.252.875,51	1.123.138,27
AUMENTACAO E NUTRICAO	1.592.096,00	694.194,00	-12.068,43	37.598,05	0,00	656.599,95	11.215,76	32.111,84	0,00	662.082,16	5.486,21
PREVIDENCIA SOCIAL	702.640.000,00	702.070.000,00	155.406.691,35	665.933.139,59	7,71	36.136.860,41	165.467.357,38	661.703.644,71	7,90	40.366.355,29	4.229.944,88
ADMINISTRACAO GERAL	19.800.000,00	20.600.000,00	3.469.496,72	12.494.667,63	0,14	8.105.332,37	2.037.685,84	9.619.040,13	0,11	10.980.959,87	2.875.627,50
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.863.707,00	2.763.707,00	-1.757,00	1.843.132,25	0,02	926.573,75	466.216,33	562.854,25	0,01	2.200.852,75	1.280.278,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	660.750,00	660.750,00	87.935,10	139.523,19	0,00	521.226,81	66.482,52	138.625,24	0,00	522.124,76	897,95
COMUNICACAO SOCIAL	1.460.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	677.885.543,00	677.685.543,00	152.026.886,73	651.455.816,52	7,54	26.229.726,48	162.896.972,69	651.383.125,09	7,77	26.302.411,91	72.691,43
SAUDE	1.508.933.131,00	1.570.918.072,00	151.368.197,03	1.357.086.475,23	15,71	213.831.596,71	207.204.565,79				

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE DE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Pág. 3  
R\$ 1,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")  
Unidade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - todas as Ugs

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)	(b)	(c)	(d/total d)	(e)=(a-b)	(f)	(g)	(h/total h)	(i)=(f-g)	(j)
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	35.749.995,00	75.530.382,00	20.453.046,22	74.927.830,61	0,87	602.551,39	20.815.194,05	66.151.359,98	0,79	9.379.022,02	8.776.470,63
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	13.628.850,00	10.919.773,00	2.233.597,20	6.132.279,21	0,07	4.787.493,79	820.445,05	3.838.780,79	0,05	7.080.992,21	2.293.498,42
URBANISMO	4.609.000,00	3.165.000,00	320.000,00	520.000,00	0,01	2.645.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	2.965.000,00	320.000,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	4.595.000,00	3.115.000,00	320.000,00	520.000,00	0,00	2.595.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	2.915.000,00	320.000,00
HABITACAO URBANA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITACAO	46.663.996,00	22.842.134,00	2.274.119,15	8.233.039,74	0,10	14.609.094,26	1.150.249,50	6.138.395,79	0,07	16.703.738,21	2.094.643,95
ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	457.087,00	2.306.555,00	1.931.321,04	1.931.321,04	0,02	375.233,96	1.076.590,65	1.076.590,65	0,01	1.229.964,35	854.730,39
INFRA ESTRUTURA URBANA	1.400.000,00	1.439.440,00	421.321,86	1.439.439,38	0,02	62,14	73.658,85	1.091.776,37	0,01	347.663,63	347.663,01
HABITACAO URBANA	44.236.909,00	19.023.553,00	-78.523,75	4.862.279,32	0,06	14.161.273,68	0,00	3.970.028,77	0,05	15.053.524,23	892.250,55
SANEAMENTO BASICO URBANO	550.000,00	72.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.586,00	0,00
SANEAMENTO	89.888.433,00	109.616.363,00	13.787.602,82	52.477.943,57	0,61	57.138.419,43	14.329.670,36	50.979.816,40	0,61	58.636.546,60	1.498.127,17
ADMINISTRACAO GERAL	9.529.344,00	21.322.575,00	7.874.937,64	19.873.720,93	0,23	1.448.854,07	7.992.713,56	19.828.820,99	0,24	1.493.754,01	44.899,54
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	30.000,00	8.196,00	0,00	0,00	0,00	8.196,00	0,00	0,00	0,00	8.196,00	0,00
COMUNICACAO SOCIAL	60.000,00	22.618,00	0,00	0,00	0,00	22.618,00	0,00	0,00	0,00	22.618,00	0,00
SANEAMENTO BASICO RURAL	31.746.917,00	39.135.364,00	15.484.645,85	8.841.339,56	0,10	30.204.274,44	1.973.952,68	7.488.112,33	0,09	31.647.251,67	1.353.227,23
SANEAMENTO BASICO URBANO	48.522.372,00	49.127.610,00	4.363.180,53	23.762.883,08	0,28	25.364.202,92	4.363.004,12	23.662.883,08	0,28	25.464.726,92	100.000,00
GESTAO AMBIENTAL	91.315.463,00	92.083.045,00	5.135.247,90	29.735.549,14	0,34	62.347.495,86	6.806.338,49	29.307.091,76	0,35	62.775.953,24	428.457,38
ADMINISTRACAO GERAL	6.781.854,00	8.033.242,00	1.164.079,99	7.995.782,56	0,09	37.459,44	1.234.395,94	7.993.502,63	0,10	39.739,37	2.279,93
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.000,00	1.666,00	-124,00	1.666,00	0,00	0,00	-124,00	1.666,00	0,00	0,00	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	415.000,00	465.000,00	3.444,32	89.100,63	0,00	375.899,37	7.031,25	89.100,63	0,00	375.899,37	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	72.873.746,00	73.438.160,00	2.939.717,02	16.272.251,73	0,19	57.165.908,27	4.137.746,42	16.166.465,28	0,19	57.271.694,72	105.786,45
RECURSOS HIDRICOS	11.234.863,00	10.144.977,00	1.028.130,57	5.376.748,22	0,06	4.768.228,78	1.427.288,88	5.056.357,22	0,06	5.088.619,78	320.391,00
CENCIA E TECNOLOGIA	18.601.993,00	4.649.225,00	2.110.010,76	1.532.516,99	0,02	3.116.708,01	169.724,09	1.296.133,38	0,02	3.353.091,62	236.363,61
ADMINISTRACAO GERAL	4.998.963,00	1.138,00	0,00	1.038,00	0,00	100,00	0,00	1.038,00	0,00	100,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	57.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	53.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	8.206.430,00	3.071.551,00	1.444.292,25	1.178.897,17	0,01	1.892.653,83	144.492,25	1.070.874,17	0,01	2.000.676,83	108.023,00
DIFUSAO DO CONHEC. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	5.285.900,00	1.576.536,00	66.518,00	352.581,82	0,00	1.223.954,18	25.231,84	224.221,21	0,00	1.352.314,79	128.360,61
AGRICULTURA	343.084.772,00	356.216.594,00	28.448.714,88	184.533.436,30	2,14	171.683.157,70	28.826.456,96	178.435.037,80	2,13	177.781.556,20	6.098.398,50
ADMINISTRACAO GERAL	104.860.196,00	125.156.526,00	15.735.876,18	121.949.123,67	1,41	3.207.023,53	18.811.091,10	121.781.583,01	1,45	3.374.942,99	167.540,66
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.569.850,00	3.140.449,00	1.032.959,88	1.928.389,83	0,02	1.212.059,17	261.358,17	1.152.154,51	0,01	1.988.294,49	776.235,32
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	290.500,00	322.866,00	32.955,37	254.280,04	0,00	68.585,96	0,00	254.280,04	0,00	68.585,96	0,00
METEOLOGIA	150.000,00	13.744,00	3.802,46	13.742,63	0,00	1,37	4.281,91	13.742,63	0,00	1,37	0,00
DIFUSAO DO CONHEC. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	8.647.500,00	9.480.159,00	-766.425,79	8.720.761,39	0,10	759.397,61	167.354,61	8.720.761,39	0,10	759.397,61	0,00
ABSTASCIMENTO	3.002.000,00	964.072,00	10.789,14	189.016,23	0,00	775.057,77	29.357,76	189.016,23	0,00	775.057,77	0,00
EXTENSAO RURAL	37.087.614,00	41.084.059,00	4.667.551,72	34.386.562,24	0,40	6.697.496,76	4.502.812,71	33.584.815,92	0,40	7.499.243,08	801.746,32
IRRIGACAO	162.234.340,00	155.275.648,00	17.482.622,42	10.100.165,80	0,12	145.175.482,20	2.081.307,90	7.561.425,10	0,09	147.714.222,90	2.538.740,70
DEFESA DA PRODUCAO AGROPECUARIA	11.940.900,00	12.871.277,00	1.447.751,43	3.149.065,93	0,04	9.722.211,07	1.567.200,90	2.139.852,63	0,03	10.731.424,37	1.009.213,30
PROMOCAO AGROPECUARIA	4.557.172,00	3.902.868,00	1.127.239,34	1.378.064,41	0,02	2.524.803,59	183.731,35	1.378.064,41	0,02	2.539.729,79	14.922,20
REFORMA AGRARIA	6.704.700,00	4.004.926,00	1.639.513,47	2.464.264,13	0,03	1.540.661,87	1.217.960,55	1.674.264,13	0,02	2.330.661,87	790.000,00
ORGANIZACAO AGRARIA	14.237.951,00	15.799.231,00	1.147.514,14	6.415.441,42	0,07	9.383.789,58	1.238.458,88	6.367.985,60	0,08	9.431.245,40	47.555,82
ADMINISTRACAO GERAL	7.252.281,00	8.849.089,00	1.100.732,87	6.210.375,38	0,07	2.638.713,62	1.187.709,39	6.169.809,16	0,07	2.679.279,84	50.566,22
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.467.670,00	1.457.670,00	0,00	5.190,00	0,00	1.452.480,00	5.190,00	1.452.480,00	0,00	1.452.480,00	0,00

MONITÓRIO FISCAL DO SUS - POR MOTIVO DE APROPRIACAO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE DE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Pág. 4  
R\$ 1,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")  
Unidade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - todas as Ugs

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)	(b)	(c)	(d/total d)	(e)=(a-b)	(f)	(g)	(h/total h)	(i)=(f-g)	(j)
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	13.000,00	0,00	3.590,00	0,00	9.410,00	0,00	3.590,00	0,00	9.410,00	0,00
REFORMA AGRARIA	5.468.000,00	5.479.472,00	46.781,27	196.286,04	0,00	5.283.185,96	50.678,49	189.396,44	0,00	5.290.075,56	6.889,60
INDUSTRIA	15.232.500,00	6.155.505,00	1.947.207,91	2.567.480,44	0,03	3.588.024,56	1.213.426,35	1.784.388,76	0,02	4.371.116,24	783.091,68
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	75.000,00	0,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	13.000,00	0,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	706.000,00	555.000,00	259.000,00	326.500,00	0,00	291.500,00	260.000,00	262.727,00	0,00	291.275,00	773,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	1.530.500,00	3.203.339,00	853.238,75	1.109.221,50	0,01	1.241.117,50	291.894,25	530.192,54	0,01	1.820.146,46	579.028,96
PRODUCAO INDUSTRIAL	12.258.000,00	3.200.166,00	839.969,16	1.194.758,94	0,01	2.005.407,06	661.562,10	991.469,22	0,01	2.208.696,78	203.289,72
MINERACAO	650.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
COMERCIO E SERVIÇOS	48.960.566,00	55.945.857,00	2.421.433,65	27.672.728,45	0,32	28.731.235,55	7.166.387,77	24.279.756,66	0,29	31.666.100,34	3.392.971,79
ADMINISTRACAO GERAL	7.874.451,00	8.767.807,00	586.049,44	7.056.930,20	0,08	1.710.876,80	957.972,14	6.873.481,36	0,08	1.894.325,64	183.448,84
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	355.000,00	323.000,00	25.395,11	148.665,83	0,00	1.383.610,17	36.276,70	132.604,59	0,00	190.395,41	52.061,24
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
NORMALIZACAO E QUALIDADE	250.000,00	250.000,00	14.661,25	214.661,25	0,00	35.338,75	43.798,50	214.661,25	0,00	35.338,75	0,00
PROMOCAO COMERCIAL	9.291.500,00	6.977.520,00	3.140.439,92	4.475.077,52	0,05	2.502.442,48	2.801.233,80	3.406.445,14	0,04	3.571.074,86	1.068.632,38
SERVIÇOS FINANCEIROS											

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Pág. 5  
R\$ 1,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")  
Unidade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - todas as Ugs

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INCRETOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(d/a)	(f)=(b-c)	(g)	(h)=(g-d)	(i)=(h/f)	(j)	(k)
ACAO LEGISLATIVA	10.893.483,00	10.767.404,00	2.475.284,04	10.767.403,14	0,12	0,86	3.340.282,94	10.767.403,14	0,13	0,86	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	11.984.550,00	11.094.550,00	1.716.930,70	10.636.930,70	0,12	457.619,30	2.459.097,49	10.636.930,70	0,13	457.619,30	0,00
JUDICIARIA	51.870.450,00	48.620.506,00	2.372.975,69	48.514.948,06	0,56	105.557,94	12.020.605,58	47.277.229,17	0,56	1.343.276,83	1.237.718,89
ACAO JUDICIARIA	51.870.450,00	48.620.506,00	2.372.975,69	48.514.948,06	0,56	105.557,94	12.020.605,58	47.277.229,17	0,56	1.343.276,83	1.237.718,89
ESSENCIAL A JUSTICA	25.155.684,00	21.199.669,00	851.138,56	20.217.661,94	0,23	982.007,06	2.632.936,06	19.727.652,19	0,24	1.472.016,81	490.009,75
ADMINISTRACAO GERAL	25.155.684,00	21.199.669,00	851.138,56	20.217.661,94	0,23	982.007,06	2.632.936,06	19.727.652,19	0,24	1.472.016,81	490.009,75
ADMINISTRACAO	86.484.727,00	48.451.834,00	-14.774.851,75	43.730.089,15	0,51	4.721.744,85	-13.128.502,99	43.424.593,67	0,52	5.027.240,33	305.495,48
ADMINISTRACAO GERAL	65.484.727,00	45.822.916,00	-14.774.851,75	43.730.089,15	0,51	2.082.826,85	-13.128.502,99	43.424.593,67	0,52	2.398.322,33	305.495,48
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	18.000.000,00	2.628.918,00	0,00	0,00	0,00	2.628.918,00	0,00	0,00	0,00	2.628.918,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	139.520.892,00	81.487.810,00	-22.106.593,35	81.415.642,76	0,94	72.167,24	-9.913.196,09	81.415.642,76	0,97	72.167,24	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	96.520.892,00	45.656.327,00	-22.004.334,34	45.584.160,72	0,53	72.166,28	-13.452.833,14	45.584.160,72	0,54	72.166,28	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	43.000.000,00	35.831.483,00	-102.259,01	35.831.482,04	0,41	0,96	3.539.637,05	35.831.482,04	0,43	0,96	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	5.585.000,00	3.670.845,00	-918.086,16	3.559.028,17	0,04	111.816,83	-918.086,15	3.559.028,17	0,04	111.816,83	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	5.450.000,00	3.670.845,00	-918.086,16	3.559.028,17	0,04	111.816,83	-918.086,15	3.559.028,17	0,04	111.816,83	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	700.000,00	1.400.000,00	167.600,22	1.272.600,22	0,01	127.399,78	243.379,51	1.272.600,22	0,02	127.399,78	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	700.000,00	1.400.000,00	167.600,22	1.272.600,22	0,01	127.399,78	243.379,51	1.272.600,22	0,02	127.399,78	0,00
SAUDE	166.264.139,00	51.471.431,00	-58.709.762,06	50.905.355,28	0,59	566.075,12	-57.918.817,47	50.905.355,28	0,61	566.075,12	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	6.963.800,00	3.341.788,00	-4.197.967,76	3.096.602,76	0,04	245.182,24	-4.192.667,68	3.096.602,76	0,04	245.182,24	0,00
ATENCAO BASICA	8.100.000,00	2.369.953,00	-2.311.263,45	2.369.952,24	0,03	0,76	-2.296.193,63	2.369.952,24	0,03	0,76	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	143.907.339,00	43.736.192,00	-50.477.982,56	43.525.724,64	0,50	210.467,36	-49.727.899,33	43.525.724,64	0,52	210.467,36	0,00
SUPOORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	693.000,00	254.220,00	-310.898,80	230.292,77	0,00	23.927,23	-309.522,06	230.292,77	0,00	23.927,23	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	6.600.000,00	1.769.278,00	-1.411.647,49	1.682.782,87	0,02	86.495,13	-1.392.534,77	1.682.782,87	0,02	86.495,13	0,00
EDUCACAO	176.568.701,00	149.131.185,00	-29.412.160,18	148.752.316,92	1,72	378.868,08	7.388.857,24	148.752.316,92	1,78	378.868,08	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	534.092,00	437.049,00	-335.664,26	314.804,31	0,00	122.244,69	-335.664,26	314.804,31	0,00	122.244,69	0,00
EDUCACAO BASICA	176.034.609,00	148.694.136,00	-29.076.495,92	148.437.512,61	1,72	256.623,39	7.724.519,86	148.437.512,61	1,77	256.623,39	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	11.694.776,00	5.862.737,00	-3.046.792,75	5.836.487,25	0,07	26.249,75	-2.990.639,66	5.836.487,25	0,07	26.249,75	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	11.694.776,00	5.862.737,00	-3.046.792,75	5.836.487,25	0,07	26.249,75	-2.990.639,66	5.836.487,25	0,07	26.249,75	0,00
SANEAMENTO	460.000,00	422.000,00	0,00	313.350,15	0,00	108.649,85	29.359,22	306.686,86	0,00	115.313,14	6.663,29
ADMINISTRACAO GERAL	460.000,00	422.000,00	0,00	313.350,15	0,00	108.649,85	29.359,22	306.686,86	0,00	115.313,14	6.663,29
GESTAO AMBIENTAL	1.684.797,00	711.742,00	-316.017,48	626.651,35	0,01	85.090,65	-315.321,54	626.651,35	0,01	85.090,65	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.184.797,00	711.742,00	-316.017,48	626.651,35	0,01	85.090,65	-315.321,54	626.651,35	0,01	85.090,65	0,00
RECURSOS HIDRICOS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENCIA E TECNOLOGIA	373.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	373.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	23.067.128,00	18.946.455,00	-5.610.383,61	18.913.634,78	0,22	32.820,22	-5.437.643,21	18.913.634,78	0,23	32.820,22	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	23.053.778,00	14.174.718,00	-4.593.443,71	14.141.899,25	0,16	32.818,75	-4.420.703,32	14.141.899,25	0,17	32.818,75	0,00
EXTENSAO RURAL	13.350,00	4.771.737,00	-1.016.939,90	4.771.735,53	0,06	1,47	-1.016.939,89	4.771.735,53	0,06	1,47	0,00

\*VALORES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Pág. 6  
R\$ 1,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")  
Unidade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - todas as Ugs

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INCRETOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(d/a)	(f)=(b-c)	(g)	(h)=(g-d)	(i)=(h/f)	(j)	(k)
ORGANIZACAO AGRARIA	1.023.000,00	692.854,00	-53.035,00	687.765,00	0,01	5.089,00	-48.245,21	687.351,85	0,01	5.502,15	413,15
ADMINISTRACAO GERAL	1.023.000,00	692.854,00	-53.035,00	687.765,00	0,01	5.089,00	-48.245,21	687.351,85	0,01	5.502,15	413,15
COMERCIO E SERVICOS	540.000,00	564.456,00	-90.476,76	533.328,00	0,01	31.128,00	-57.721,37	533.328,00	0,01	31.128,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	540.000,00	564.456,00	-90.476,76	533.328,00	0,01	31.128,00	-57.721,37	533.328,00	0,01	31.128,00	0,00
COMUNICACAO	1.091.300,00	1.109.684,00	-250.157,10	1.099.317,37	0,01	10.366,63	-250.157,10	1.099.317,37	0,01	10.366,63	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.091.300,00	1.109.684,00	-250.157,10	1.099.317,37	0,01	10.366,63	-250.157,10	1.099.317,37	0,01	10.366,63	0,00
TRANSPORTE	5.731.000,00	2.965.319,00	-1.369.418,17	2.965.317,49	0,03	1,51	-1.434.574,28	2.847.843,93	0,03	117.475,07	117.475,56
ADMINISTRACAO GERAL	5.730.000,00	2.965.319,00	-1.369.418,17	2.965.317,49	0,03	1,51	-1.434.574,28	2.847.843,93	0,03	117.475,07	117.475,56
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS DEVIDAS	39.491.483,00	81.066.952,00	16.287.666,97	81.066.878,97	0,94	73,03	16.290.666,53	81.066.878,97	0,97	73,03	0,00
SERVICO DA DIVISA INTERNA	39.491.483,00	81.066.952,00	16.287.666,97	81.066.878,97	0,94	73,03	16.290.666,53	81.066.878,97	0,97	73,03	0,00
<b>TOTAL (III) = (H) + (I)</b>	<b>10.161.270.500,00</b>	<b>10.309.500.589,00</b>	<b>923.992.175,88</b>	<b>8.640.566.116,86</b>	<b>100,00</b>	<b>1.668.934.471,14</b>	<b>-1.469.023.167,33</b>	<b>8.380.295.316,83</b>	<b>100,00</b>	<b>1.929.205.272,17</b>	<b>260.270.800,03</b>

\*VALORES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

FONTE: SIAFEM - 26/01/2017

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN 2016 A DEZ/2016

Pág. 100

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA DO EXERCÍCIO
	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>691.879.238,06</b>	<b>818.931.312,06</b>	<b>711.363.215,01</b>	<b>744.703.252,69</b>	<b>791.613.206,56</b>	<b>839.429.764,33</b>	<b>667.850.956,67</b>	<b>726.373.194,49</b>	<b>644.162.780,83</b>	<b>675.424.915,08</b>	<b>594.333.831,54</b>	<b>1.186.311.582,87</b>	<b>9.492.577.250,99</b>	<b>9.394.171.418,00</b>
Receita Tributária	202.030.789,76	225.505.593,53	227.076.966,71	241.845.108,09	249.349.294,59	326.331.029,43	253.755.056,78	275.210.132,25	247.530.924,38	240.384.280,79	283.283.824,94	354.084.829,89	3.126.387.831,13	3.346.175.662,00
ICMS	183.362.333,97	173.666.156,68	186.990.217,39	196.089.186,64	190.183.016,31	209.604.886,80	194.915.612,59	200.937.644,73	197.776.463,54	197.385.107,77	197.408.034,77	196.277.303,92	2.323.600.765,11	2.510.898.208,00
IPVA	4.302.067,58	9.070.091,17	11.699.752,88	14.365.754,31										

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - Bimestre NOVEMBRO / DEZEMBRO  
FUNDO FINANCEIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)</b>	300.319.004,00	300.319.004,00	345.706.508,69	624.566.147,94
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	300.319.004,00	300.319.004,00	345.706.508,69	624.566.147,94
Receita de Contribuições dos Segurados	298.579.004,00	298.579.004,00	334.288.067,48	270.164.380,78
Pessoal Civil	245.967.608,00	245.967.608,00	274.111.419,77	219.893.248,43
Ativo	236.487.608,00	236.487.608,00	260.657.175,66	209.534.937,14
Inativo	7.920.000,00	7.920.000,00	11.319.500,87	8.593.488,82
Pensionista	1.560.000,00	1.560.000,00	2.134.743,24	1.764.822,47
Pessoal Militar	52.611.396,00	52.611.396,00	60.176.647,71	50.271.132,35
Ativo	45.440.000,00	45.440.000,00	49.762.961,62	41.322.134,93
Inativo	6.831.396,00	6.831.396,00	9.969.791,87	8.476.100,66
Pensionista	340.000,00	340.000,00	443.894,22	472.896,76
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	5.889.520,58	347.616.427,61
Receitas Imobiliárias	-	-	-	37.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	5.872.520,58	347.579.427,61
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.740.000,00	1.740.000,00	5.528.920,63	6.785.339,55
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.210.000,00	1.210.000,00	3.223.413,80	2.117.579,21
Demais Receitas Correntes	530.000,00	530.000,00	2.305.506,83	4.667.760,34
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	401.620.996,00	401.620.996,00	316.467.066,45	317.701.143,09
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I) + (II)</b>	<b>701.940.000,00</b>	<b>701.940.000,00</b>	<b>662.173.575,14</b>	<b>942.267.291,03</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015	Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015	Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)</b>	701.340.000,00	700.640.000,00	665.040.097,34	521.109.121,24	660.810.602,46	520.783.119,37	4.229.494,88	326.001,87
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	24.884.457,00	24.484.457,00	14.477.636,40	9.608.080,10	10.320.832,95	9.282.078,23	4.156.803,45	326.001,87
Despesas Correntes	21.530.021,00	19.830.021,00	10.850.425,42	8.943.221,60	9.993.894,08	8.617.219,73	856.531,34	326.001,87
Despesas de Capital	3.354.436,00	4.654.436,00	3.627.210,98	664.858,50	326.938,87	664.858,50	3.300.272,11	-
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	676.455.543,00	676.155.543,00	650.562.460,94	511.501.041,14	650.489.769,51	511.501.041,14	72.691,43	-
Pessoal e Encargos Sociais	676.455.543,00	676.155.543,00	650.562.460,94	511.501.041,14	650.489.769,51	511.501.041,14	72.691,43	-
Pessoal Civil	671.805.357,00	670.495.662,00	649.197.051,83	508.741.031,59	649.197.051,83	508.741.031,59	-	-
Aposentadorias	588.080.565,00	592.770.870,00	574.750.152,19	445.028.690,37	574.750.152,19	445.028.690,37	-	-
Pensões	83.724.792,00	77.724.792,00	74.446.899,64	63.712.341,22	74.446.899,64	63.712.341,22	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	4.650.186,00	5.659.881,00	1.365.409,11	2.760.009,55	1.292.717,68	2.760.009,55	72.691,43	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	1.309.695,00	326.270,75	-	253.579,32	-	72.691,43	-
Demais Despesas Previdenciárias	4.650.186,00	4.350.186,00	1.039.138,36	2.760.009,55	1.039.138,36	2.760.009,55	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	600.000,00	1.300.000,00	1.272.286,89	1.127.361,98	1.272.286,89	1.127.361,98	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV) + (V)</b>	<b>701.940.000,00</b>	<b>701.940.000,00</b>	<b>666.312.384,23</b>	<b>522.236.483,22</b>	<b>662.082.889,35</b>	<b>521.910.481,35</b>	<b>4.229.494,88</b>	<b>326.001,87</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III) - (VI)</b>	-	-	<b>(4.138.809,09)</b>	<b>420.030.807,81</b>	<b>90.686,79</b>	<b>420.356.809,68</b>	<b>(4.138.809,09)</b>	<b>420.030.807,81</b>

2/2

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS	
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>		
Plano Financeiro		
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras		
Recursos para Formação de Reserva		
Outros Aportes para o RPPS		
Plano Previdenciário		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		
Outros Aportes para o RPPS		

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reserva de Contingência		-
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa		-
Bancos Conta Movimento	8.755.687,82	4.801.265,69
Investimentos		-
Outros Bens e Direitos	3.870.519,66	12.961.171,76

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	401.620.996,00	401.620.996,00	316.467.066,45	317.701.143,09
Receita de Contribuição Patronal	395.480.000,00	395.480.000,00	302.329.271,85	291.323.194,47
Pessoal Civil	345.210.000,00	345.210.000,00	211.618.869,32	263.406.465,51
Ativo	345.210.000,00	345.210.000,00	211.618.869,32	263.406.465,51
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	50.270.000,00	50.270.000,00	29.183.317,54	27.916.728,96
Ativo	50.270.000,00	50.270.000,00	29.183.317,54	27.916.728,96
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	61.527.084,99	-
Receita Patrimonial	-	-	14.137.794,60	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	14.137.794,60	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	6.140.996,00	6.140.996,00	-	26.377.948,62
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII) + (IX)</b>	<b>401.620.996,00</b>	<b>401.620.996,00</b>	<b>316.467.066,45</b>	<b>317.701.143,09</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015	Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015	Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	600.000,00	1.300.000,00	1.272.286,89	1.127.361,98	1.272.286,89	1.127.361,98	-	-
Despesas Correntes	600.000,00	1.300.000,00	1.272.286,89	1.127.361,98	1.272.286,89	1.127.361,98	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.272.286,89</b>	<b>1.127.361,98</b>	<b>1.272.286,89</b>	<b>1.127.361,98</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: SIAFEM - 26/01/2017

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - Bimestre NOVEMBRO / DEZEMBRO  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	520.658.592,00	520.658.592,00	668.918.045,26	93.150.896,46
Receita de Contribuições dos Segurados	520.658.592,00	520.658.592,00	668.918.045,26	93.150.896,46
Pessoal Civil	27.482.392,00	27.482.392,00	25.429.837,04	17.821.049,60
Ativo	24.322.392,00	24.322.392,00	21.945.644,79	15.821.089,33
Inativo	-	-	2.144.092,22	15.821.089,33
Pensionista	-	-	715,41	-
Pessoal Militar	3.160.000,00	3.160.000,00	3.484.192,25	1.999.960,27
Ativo	3.160.000,00	3.160.000,00	3.484.192,25	1.999.960,27
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	-
Receita Patrimonial	491.494.200,00	491.494.200,00	643.488.149,13	75.179.380,52
Receitas Imobiliárias	40.000,00	40.000,00	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	491.214.200,00	491.214.200,00	642.078.107,61	75.179.380,52
Outras Receitas Patrimoniais	240.000,00	240.000,00	1.410.041,52	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.682.000,00	1.682.000,00	59,09	150.466,34
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	31.410.000,00	31.410.000,00	22.143.392,59	19.538.516,14
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I) + (II)</b>	<b>552.068.592,00</b>	<b>552.068.592,00</b>	<b>691.061.437,85</b>	<b>112.689.412,60</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015	Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015	Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)</b>	552.068.592,00	552.068.592,00	475.283,87	100.000,00	475.283,87	47.042,39	-	-
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	552.068.592,00	552.068.592,00	475.283,87	100.000,00	475.283,87	47.042,39	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	552.068.592,00	552.068.592,00	475.283,87	100.000,00	475.283,87	47.042,39	-	-
Pessoal Civil	1.100.000,00	1.100.000,00	475.283,87	100.000,00	475.283,87	47.042,39	-	-
Aposentadorias	962.500,00	962.500,00	55.007,47	-	55.007,47	8.673,67	-	-
Pensões	137.500,00	537.500,00	420.276,40	100.000,00	420.276,40	38.368,72	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	550.968.592,00	550.968.592,00	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV) + (V)</b>	<b>552.068.592,00</b>	<b>552.068.592,00</b>	<b>475.283,87</b>	<b>100.000,00</b>	<b>475.283,87</b>	<b>47.042,39</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III) - (VI)</b>	-	-	<b>690.586.153,98</b>	<b>112.589.412,60</b>	<b>690.586.153,98</b>	<b>112.642.370,21</b>	-	-

2/2

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS	
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>		
Plano Financeiro		
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras		
Recursos para Formação de Reserva		
Outros Aportes para o RPPS		
Plano Previdenciário		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		
Outros Aportes para o RPPS		
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Reserva de Contingência		550.968.592,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	2016	2015
Caixa	-	-
Bancos Conta Movimento	-	1.829.578,59
Investimentos	-	4.082.524.579,70
Outros Bens e Direitos	-	9.212.546,78
		77.818,85
		3.619.180.134,71
		-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	31.410.000,00	31.410.000,00	22.143.392,59	19.538.516,14
Receita de Contribuição Patronal	31.410.000,00	31.410.000,00	17.533.845,46	18.190.911,49
Pessoal Civil	27.780.000,00	27.780.000,00	14.846.213,09	16.753.403,86
Ativo	27.780.000,00	27.780.000,00	14.846.213,09	16.753.403,86
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	3.630.000,00	3.630.000,00	2.687.632,37	1.437.507,63
Ativo	3.630.000,00	3.630.000,00	1.895.180,12	1.437.507,63
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	4.609.547,13	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	792.452,25	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	1.347.604,65
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII) + (IX)</b>	<b>31.410.000,00</b>	<b>31.410.000,00</b>	<b>22.143.392,59</b>	<b>19.538.516,14</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015	Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015	Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: SIAFEM - 26/01/2017

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - Bimestre NOVEMBRO / DEZEMBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	31 de Dezembro 2015 (a)	31 de Outubro de 2016 (b)	31 de Dezembro de 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.270.150.236,68	3.034.864.981,11	3.076.926.621,72
DEDUÇÕES (II)	746.564.103,88	949.618.027,49	651.905.180,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	760.317.340,25	750.556.278,18	766.731.587,85
Demais Haveres Financeiros	85.284.534,83	231.262.642,95	182.645.668,12
(-) Restos a pagar processados (Exceto Precatórios)	99.037.771,20	32.200.893,64	297.472.075,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.523.586.132,80	2.085.246.953,62	2.425.021.441,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)</b>	<b>2.523.586.132,80</b>	<b>2.085.246.953,62</b>	<b>2.425.021.441,12</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	31 de Dezembro de 2016 (c-a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>339.774.487,50</b>	<b>(98.564.691,68)</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA 2016</b>	<b>545.302.000,00</b>	

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	31 de Dezembro 2015 (a)	31 de Outubro de 2016 (b)	31 de Dezembro de 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	26.148.145.047,83	26.148.145.047,83	28.754.961.838,07
Passivo Atuarial	26.148.145.047,83	26.148.145.047,83	28.754.961.838,07
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	3.628.224.407,26	4.083.502.743,73	4.096.977.536,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.879.084,54	12.462.726,79	10.588.266,41
Investimentos	3.619.180.134,71	4.067.169.497,28	4.082.524.579,70
Demais Haveres Financeiros	4.176.830,86	3.870.519,66	3.870.519,66
(-) Restos a pagar processados	11.642,85	-	5.828,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	22.519.920.640,57	22.064.642.304,10	24.657.984.301,17
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)</b>	<b>22.519.920.640,57</b>	<b>22.064.642.304,10</b>	<b>24.657.984.301,17</b>

FONTE: SIAFEM - 26/01/2017

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>8.323.943.333,00</b>	<b>8.099.037.567,73</b>	<b>7.192.080.935,40</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.942.429.553,00	2.727.237.328,41	2.396.604.317,52
ICMS	2.134.751.339,00	1.949.623.063,57	1.728.626.932,16
IPVA	168.800.401,00	160.717.432,40	121.139.005,08
ITCD	20.512.407,00	10.973.817,71	21.822.771,37
IRRF	480.352.608,00	469.001.628,77	407.909.144,24
Outras Receitas Tributária	138.012.798,00	136.921.385,96	117.106.464,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.117.331.542,00	970.808.151,82	872.903.892,53
Receita Previdenciária	969.919.402,00	815.772.819,74	597.498.295,58
Outras Receitas de Contribuições	147.412.140,00	155.035.332,08	275.405.596,95
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	36.436.440,00	46.043.474,80	20.764.652,28
Receita Patrimonial	651.645.162,00	773.578.112,61	514.084.004,89
(-) Aplicações Financeiras	615.208.722,00	727.534.637,81	493.319.352,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.980.959.870,00	4.184.856.494,27	3.729.065.715,00
FPE	2.807.147.260,00	2.969.618.258,90	2.651.987.286,48
Convênios	6.799.508,00	19.502.331,40	9.576.402,53
Outras Transferências Correntes	1.167.013.102,00	1.195.735.903,97	1.067.502.025,99
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	246.785.928,00	170.092.118,43	172.742.358,07
Dívida Ativa	48.446.011,00	53.914.776,97	47.591.518,78
Diversas Receitas Correntes	198.339.917,00	116.177.341,46	125.150.839,29
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.263.244.848,00</b>	<b>234.902.326,28</b>	<b>446.722.386,18</b>
Operações de Crédito (III)	830.107.374,00	203.612.805,18	366.714.315,01
Amortização de Empréstimos (IV)	7.157.464,00	7.665.175,18	11.832.747,28
Alienação de Bens (V)	3.674.757,00	5.993.257,54	10.681.974,41
Transferências de Capital	422.305.253,00	6.230.534,01	10.525.971,20
Convênios	341.636.222,00	5.845.832,43	10.525.971,20
Outras Transferências de Capital	80.669.031,00	384.701,58	-
Outras Receitas de Capital	-	11.400.554,37	46.967.378,28
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>422.305.253,00</b>	<b>17.631.088,38</b>	<b>57.493.349,48</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)</b>	<b>8.746.248.586,00</b>	<b>8.116.668.656,11</b>	<b>7.249.574.284,88</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015	Em 2016	Em 2015
		<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>7.878.949.844,00</b>	<b>7.715.683.226,56</b>	<b>6.808.227.870,00</b>	<b>7.545.626.102,75</b>	<b>6.714.852.428,59</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.063.343.041,00	4.993.773.873,81	4.465.597.951,80	4.978.673.978,29	4.425.328.626,53	15.099.895,52	40.269.325,27
Juros e Encargos da Dívida (IX)	128.095.091,00	184.469.783,61	158.338.065,67	184.469.194,48	157.278.926,86	589,13	1.059.138,81
Outras Despesas Correntes	2.687.511.712,00	2.537.439.569,14	2.184.291.852,53	2.382.482.929,98	2.132.244.875,20	154.956.639,16	52.046.977,43
Transferências Constitucionais e Legais	688.779.074,00	683.444.661,87	599.423.840,09	683.062.800,12	599.423.840,09	381.861,75	-
Demais Despesas Correntes	1.998.732.638,00	1.853.994.907,27	1.584.868.012,44	1.699.420.129,86	1.532.821.035,11	154.574.777,41	52.046.977,43
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>7.750.854.753,00</b>	<b>7.531.213.442,95</b>	<b>6.649.889.804,33</b>	<b>7.361.156.908,27</b>	<b>6.567.573.501,73</b>	<b>170.056.534,68</b>	<b>92.316.302,70</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>1.822.503.335,00</b>	<b>924.882.890,30</b>	<b>677.821.625,76</b>	<b>834.669.214,08</b>	<b>617.249.947,01</b>	<b>113.547.213,64</b>	<b>60.571.678,75</b>
Investimentos	1.457.636.765,00	563.057.034,15	341.709.219,83	472.843.357,93	281.246.015,15	90.213.676,22	60.463.204,68
Inversões Financeiras	13.678.294,00	11.237.481,60	8.749.094,73	11.237.481,60	8.749.094,73	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	13.507.294,00	11.066.703,37	113.453,02	11.066.703,37	113.453,02	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	171.000,00	170.778,23	8.635.641,71	170.778,23	8.635.641,71	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	351.188.276,00	350.588.374,55	327.363.311,20	350.588.374,55	327.254.837,13	23.333.537,42	108.474,07
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>1.457.807.765,00</b>	<b>563.227.812,38</b>	<b>350.344.861,54</b>	<b>473.014.136,16</b>	<b>289.881.656,86</b>	<b>90.213.676,22</b>	<b>60.463.204,68</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>68.820.017,00</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>950.968.592,00</b>	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>9.828.451.127,00</b>	<b>8.094.441.255,33</b>	<b>7.000.234.665,87</b>	<b>7.834.171.044,43</b>	<b>6.847.455.158,59</b>	<b>260.270.210,90</b>	<b>152.779.507,38</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)</b>	<b>(1.082.202.541,00)</b>	<b>22.227.400,78</b>	<b>249.339.619,01</b>	<b>282.497.611,68</b>	<b>402.119.126,29</b>	-	-
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>107.103.686,00</b>	<b>66.702.214,96</b>		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE		
<b>META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE 2016</b>					<b>(374.005.000,00)</b>		
FONTE: SIAFEM - 26/01/2017							
Nota: Nas diversas receitas correntes foram considerados as Receitas de Serviços.							

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGAO	RP PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS						RP NAO - PROCESSADOS						
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO		INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO TOTAL
	EXERC. ANT.	2015					EXERC. ANT.	2015					
ADMINISTRACAO DIRETA	13.973.603,58	37.375.127,36	29.407.443,57	3.053.603,25	18.887.684,12	6.500.490,68	107.555.079,28	66.670.010,97	58.582.705,92	25.205.816,02	29.817.048,02	48.704.732,14	
90100 SECRETARIA-GERAL DE	732.982,81	453.099,96	440.936,93	713,47	744.426,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.426,37	
90200 CASA CIVIL	113.530,03	0,00	0,00	0,00	113.530,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.530,03	
90300 POLICIA MILITAR DO	273.184,57	3.419.576,15	3.130.751,64	15,078,94	546.935,24	1.034.861,80	2.139.924,11	1.542.737,54	1.542.737,54	1.123.549,93	508.499,44	1.055.434,68	
90400 CONTROLADORIA-GERAL	505.382,92	86.551,96	771,56	870,22	590.293,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.293,10	
90600 PROCURADORIA-GERAL	365.368,81	1.493.394,28	1.061.121,87	0,00	797.641,22	341.959,28	10.425.622,57	13.073,00	13.073,00	0,00	10.754.508,85	11.552.150,07	
90700 CASA MILITAR	103.636,93	18.383,55	0,00	0,00	122.020,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.020,48	
90900 CORPO DE BOMBEIROS	89.570,20	484.564,56	561.561,54	11.691,72	881,50	436,09	141.307,79	125.567,46	117.799,53	16.176,09	7.768,26	8.649,76	
110100 SECRETARIA DA COMUN	82.927,17	608.715,94	514.143,08	126.407,37	51.092,66	17.954,92	24.218,07	0,00	0,00	0,00	42.172,99	93.265,65	
130100 SECRETARIA DO PLANE	340.382,33	1.083.729,86	1.063.779,67	0,00	360.332,52	0,00	2.278.924,11	142.726,32	142.726,32	2.136.067,30	0,00	360.332,52	
170100 SECRETARIA DE CIDAD	1.881.218,28	193.794,48	34.844,32	0,00	2.040.168,44	0,00	889.719,32	230.413,00	220.513,00	65.905,38	603.300,94	2.643.469,38	
190100 SEC. DO DES. ECON. C	1.442.231,79	1.271.240,30	1.404.297,17	115.048,23	1.194.126,49	685.899,00	9.617.757,66	7.405.600,00	7.178.434,56	156.000,00	2.969.222,10	4.163.348,79	
201000 SECRETARIA DA ADMIN	1.333.838,08	2.213.383,89	1.214.778,15	750.057,77	1.582.386,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582.386,05	
250100 SECRETARIA DA FAZEN	841.539,08	3.927.580,69	3.847.057,45	835,42	931.226,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931.226,90	
270100 SECRETARIA DA EDUCA	874.379,81	9.172.273,80	3.949.943,23	757.414,15	5.339.296,23	2.224.840,14	49.429.608,45	47.068.733,60	40.162.798,21	3.655.491,90	7.836.158,48	13.175.454,71	
301000 SECRETARIA DA SEGUR	385.135,35	3.191.019,47	3.153.175,16	0,00	422.979,66	1.664.750,68	845.963,79	973.991,05	973.972,45	590,00	1.536.152,02	1.959.131,68	
330100 SECRETARIA DO DES.	931.048,98	2.706.181,70	2.099.596,51	1.066.048,98	4.775.589,19	0,00	3.310.868,41	1.462.227,43	1.332.227,43	132.802,40	1.845.838,58	2.317.423,77	
370100 SEC. DA INFRAESTRUT	2.158.078,44	805.650,41	766.246,02	0,00	2.197.882,83	0,00	25.608.800,05	5.772.326,55	4.966.326,55	17.263.747,05	3.378.726,45	5.576.209,28	
390100 SECRETARIA DO MEIO	192.107,57	206.033,36	108.396,06	37.121,23	252.623,64	79.788,77	8.866.117,07	375.368,07	375.368,07	0,00	322.686,87	575.310,51	
401000 SECRETARIA DO TRABA	1.125.739,61	165.207,27	6.256,31	146.819,58	1.137.870,99	0,00	842.650,89	799.526,11	799.472,52	33.115,49	10.062,88	1.147.933,87	
450100 RECURSOS SOB A SUPE	200.868,57	5.325.113,76	5.925.052,18	145,77	784,38	0,00	535.929,94	116.049,82	116.049,82	417.929,96	1.950,16	2.794,54	
490100 DEFENSORIA PUBLICA	452,25	549.631,97	524.734,72	25.349,50	0,00	0,00	845.664,44	641.206,92	641.206,92	204.443,52	0,00	72,00	
ADMINISTRACAO INDIRETA	5.057.116,45	49.523.885,06	38.960.639,18	10.985.117,69	4.635.246,64	21.654.750,41	28.605.438,95	18.597.560,26	18.512.960,76	10.514.529,93	21.232.698,67	25.867.945,31	
205700 JUNTA COMERCIAL DO	5.578,10	50.735,92	48.617,65	2.000,00	4.696,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.639,04	8.335,41	
206100 AG. DE METEOROLOGIA,	115,84	1.032,40	1.032,40	0,00	115,84	0,00	54.590,36	49.742,14	49.742,14	4.848,22	0,00	115,84	
324700 DEPARTAMENTO ESTADU	0,00	4.797,14	4.797,14	0,00	0,00	0,00	1.451.617,73	1.379.989,19	1.379.989,19	71.628,54	0,00	0,00	
344300 AGENCIA DE DEFESA A	1.455,70	351.605,43	343.577,96	477,64	9.005,53	0,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	9.005,53	
344900 INSTITUTO DE DESENV	52.001,98	52.521,92	4.607,77	551,25	99.364,88	644.341,68	183.303,87	327.644,13	327.644,13	461.987,44	38.013,98	137.378,86	
345100 INSTITUTO DE TERRAS	1.193,29	51.042,39	50.973,57	0,00	1.262,11	28.069,44	311.832,70	132.988,56	132.988,56	7.674,32	199.239,26	200.501,37	
389600 AGENCIA TOCANTINENS	89.757,45	32.804.543,60	32.618.526,31	0,00	275.774,74	0,00	8.224.796,21	1.741.889,96	1.677.279,06	3.123.243,69	3.424.273,46	3.700.048,20	
389700 AGENCIA TOCANTINENS	13.017,92	1.759.081,04	1.703.837,61	1,75	68.259,60	17.887.217,07	4.237.681,69	8.552.201,27	8.552.201,27	4.637.430,83	8.935.266,66	9.003.526,26	
389900 AGENCIA TOC. DE REG	5.328,75	21.278,50	0,00	1.260,00	25.347,25	0,00	82.905,21	64.709,02	64.709,02	11.190,50	7.005,69	32.352,94	
401100 INSTITUTO NATUREZA	10.629,88	138.833,81	3.621,98	0,00	145.841,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.841,71	
421300 BANCO DO EMPREENDED	1,98	98.536,65	64.422,11	34.116,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
203000 FUNDACAO DE AMPARO	800,99	0,00	0,00	0,00	800,99	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,99	
203200 FUNDACAO UNIVERSIDA	0,00	126.327,91	79.782,90	39.331,72	7.213,29	0,00	1.604.087,20	523.414,11	523.414,11	0,00	1.080.673,09	1.087.886,38	
283400 FUNDACAO RADIODIFUS	260,00	33.126,95	33.126,95	0,00	260,00	0,00	18.142,35	0,00	0,00	18.142,35	0,00	260,00	
100700 FUNDO DE MODERNIZAC	7.510,72	4.283,51	0,00	0,00	11.794,23	11.181,95	58.631,68	12.423,31	12.423,31	57.390,32	69.184,55		
101100 FUNDO DE DESENVOLVIM	128.170,93	5.110,14	4.890,15	128.390,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
101700 FUNDO DE MODERNIZAC	21.465,60	1.030,16	1.030,16	20.437,60	1.028,00	0,00	67.457,56	0,00	0,00	67.457,56	0,00		
102700 FUNDO ESTADUAL DE M	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	27.756,29	0,00	0,00	0,00	0,00	27.756,29		
183700 FUNDO PARA AS BELAC	2.349,00	0,00	0,00	0,00	2.349,00	0,00	308.473,37	87.545,19	87.545,19	0,00	220.928,18		

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	(c) = (b/a) x 100	
			até o Bimestre (b)				
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	3.255.503.389,00	3.265.003.389,00	3.046.307.670,71		93,30		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.525.982.474,00	2.535.482.474,00	2.350.088.668,16		92,69		
ICMS	2.485.671.145,00	2.485.671.145,00	2.279.485.131,60		91,71		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	4.495.664,00	4.495.664,00	6.331.514,74		140,84		
Dívida Ativa do ICMS	19.018.980,00	19.018.980,00	18.174.091,45		95,56		
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	1.285.723,00	1.285.723,00	1.983.267,89		154,25		
(-) Deduções da Receita do ICMS	(2.489.038,00)	(2.489.038,00)	(204.948,00)		8,23		
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82,§1º)	18.000.000,00	27.500.000,00	44.319.610,48		161,16		
(-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-		-		
1.2 - Receitas Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	27.031.190,00	27.031.190,00	15.616.295,21		57,77		
ITCD	25.929.510,00	25.929.510,00	15.018.015,72		57,92		
Dívida Ativa do ITCD	1.112.545,00	1.112.545,00	623.416,37		56,04		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-		-		
Dívida Ativa do ITCD	-	-	-		-		
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-		-		
(-) Deduções da Receita do ITCD	(10.865,00)	(10.865,00)	(25.136,88)		-		
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	222.137.117,00	222.137.117,00	211.601.078,57		95,26		
IPVA	190.992.403,00	190.992.403,00	181.896.934,06		95,24		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	4.282.177,00	4.282.177,00	3.840.382,97		89,68		
Dívida Ativa do IPVA	22.472.658,00	22.472.658,00	19.250.486,17		85,66		
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	4.389.879,00	4.389.879,00	6.639.422,78		151,24		
(-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(26.147,41)		-		
1.4 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	480.352.608,00	480.352.608,00	469.001.628,77		97,64		
IRRF	480.352.608,00	480.352.608,00	469.009.244,24		97,64		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-		-		
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-		-		
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-		-		
(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	(7.615,47)		-		
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	3.516.423.247,00	3.516.423.247,00	3.717.412.471,61		105,72		
Cota-Parte FPE	3.508.934.075,00	3.508.934.075,00	3.711.771.998,95		105,78		
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.151.426,00	1.151.426,00	1.151.426,28		100,00		
Cota-Parte IPI-Exportação	6.189.869,00	6.189.869,00	4.488.782,49		72,52		
Cota-Parte IOF-Ouro	147.877,00	147.877,00	263,89		0,18		
<b>3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS = (1+2)</b>	<b>6.771.926.636,00</b>	<b>6.781.426.636,00</b>	<b>6.763.720.142,32</b>		<b>99,74</b>		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS							
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	(c) = (b/a) x 100	
			até o Bimestre (b)				
4 - RECEITA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	597.552.595,45	581.155.189,21	576.372.232,46		99,18		
5 - RECEITA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	109.735.390,10	106.724.147,60	105.797.798,70		99,13		
6 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	925.123,45	899.737,19	892.768,96		99,23		
<b>7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS = (4+5+6)</b>	<b>708.213.109,00</b>	<b>688.779.074,00</b>	<b>683.062.800,12</b>		<b>99,17</b>		
<b>8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS = (3-7)</b>	<b>6.063.713.527,00</b>	<b>6.092.647.562,00</b>	<b>6.080.657.342,20</b>		<b>99,80</b>		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	(c) = (b/a) x 100	
			até o Bimestre (b)				
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		
10 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	41.285.384,00	42.218.610,00	39.699.322,06		94,03		
10.1 - Transferência do Salário Educação	15.206.018,00	16.159.244,00	16.159.244,04		100,00		
10.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	1.595.338,55		-		
10.3 - Transferências Diretas - PNAE	18.920.070,00	18.920.070,00	18.913.492,80		99,97		
10.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-		-		
10.5 - Outras Transferências do FNDE	7.134.296,00	7.134.296,00	3.031.246,67		42,49		
10.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-		-		
11 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	46.608.145,00	56.719.145,00	259.212,87		0,46		
11.1 - Transferências de Convênios	46.608.145,00	56.719.145,00	259.212,87		0,46		
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-		-		
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.970.000,00	16.970.000,00	-		-		
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.678.153,00	28.789.256,00	6.641.736,08		2,31		
<b>14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (9+10+11+12+13)</b>	<b>118.521.682,00</b>	<b>144.697.011,00</b>	<b>46.600.271,01</b>		<b>32,21</b>		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	(c) = (b/a) x 100	
			até o Bimestre (b)				
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.107.001.183,00	1.107.001.183,00	1.142.632.943,56		103,22		
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [ 20% de ( 1.1 - 4 ) ]	376.147.869,00	376.147.869,00	373.977.701,54		99,42		
15.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - [ 20% de 1.2 ]	5.406.238,00	5.406.238,00	4.019.061,13		74,34		
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [ 20% de ( 1.3 - 5 ) ]	22.192.002,00	22.192.002,00	21.153.740,05		95,32		
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB [ 20% de 2.1 ]	701.786.815,00	701.786.815,00	742.354.399,50		105,78		
15.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - [ 20% de 2.2 ]	230.285,00	230.285,00	230.285,16		100,00		
15.6 - Cota-Parte IPI Exceção Destinada ao FUNDEB - [20% de ( 2.3 - 6 ) ]	1.237.974,00	1.237.974,00	897.756,18		72,52		
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	774.625.910,00	774.625.910,00	764.089.679,77		98,64		
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	770.515.710,00	770.515.710,00	761.923.103,25		98,88		
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-		-		
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.110.200,00	4.110.200,00	2.146.576,52		52,23		
<b>17 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = ( 16.1 - 15 )</b>	<b>(336.485.473,00)</b>	<b>(336.485.473,00)</b>	<b>(380.709.840,31)</b>		<b>113,14</b>		
<b>SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA ( 17 &gt; 0 ) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	459.692.223,47	-	458.596.677,63	-	1.095.545,84
18.1 - Com Ensino Fundamental	-	-	273.103.149,96	-	272.452.286,18	-	650.863,78
18.2 - Com Ensino Médio	-	-	186.589.073,51	-	186.144.391,45	-	444.682,06
19 - OUTRAS DESPESAS	774.625.910,00	774.625.910,00	301.807.776,53	38,96	301.022.920,42	38,86	784.856,11
19.1 - Com Ensino Fundamental	460.205.253,13	460.205.253,13	179.304.000,04	38,96	178.837.717,02	38,86	466.283,01
19.2 - Com Ensino Médio	314.420.656,87	314.420.656,87	122.503.776,49	38,96	122.185.203,40	38,86	318.573,10
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB ( 18+19 )</b>	<b>774.625.910,00</b>	<b>774.625.910,00</b>	<b>761.500.000,00</b>	<b>98,31</b>	<b>759.619.598,05</b>	<b>98,06</b>	<b>1.880.401,95</b>
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
21.1 - FUNDEB 60%							-
21.2 - FUNDEB 40%							-
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							-
22.1 - FUNDEB 60%							-
22.2 - FUNDEB 40%							-
<b>23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21+22)</b>							-
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)							-
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ( 18 - (21.1 + 22.1) ) / (16) x 100) %							60,02
24.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério ( 19 - (21.2 + 22.2) ) / (16) x 100) %							39,40
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício ( 100 - (24.1 + 24.2) ) %							0,58
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015*							-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		%	%	%
	1.515.928.381,75		1.523.161.890,50		Até o Bimestre				
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE ( 25% de 8 ) <sup>1</sup>									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%	%
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%			
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28.1 - Creche	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	671.967.616,43	672.411.194,07	663.275.994,52	98,64	654.929.135,80	97,40	8.346.858,72	99,80	1.117.146,80
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	460.205.253,13	460.205.253,13	452.407.150,00	98,31	451.290.003,20	98,08	1.117.146,80	99,96	7.229.711,92
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	211.762.363,30	212.205.940,94	210.868.844,52	99,37	203.639.132,60	96,40	5.702.726,73	95,96	763.255,15
30 - ENSINO MÉDIO	459.100.581,57	459.403.641,93	453.162.306,30	98,64	447.459.579,57	97,40	4.939.471,58	95,23	895.386,82
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	314.420.656,87	314.420.656,87	309.092.850,00	98,31	308.329.594,85	98,06	763.255,15	95,96	4.939.471,58
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	144.679.924,70	144.982.985,06	144.069.456,30	99,37	139.129.984,72	95,96	895.386,82	95,23	-
31 - ENSINO SUPERIOR	250.000,00	34.866.345,00	34.118.264,80	97,80	33.222.877,98	95,23	-	-	-
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 - OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ( 28+29+30+31+32+33 )</b>	<b>1.131.318.198,00</b>	<b>1.166.701.181,00</b>	<b>1.150.556.565,62</b>	<b>98,62</b>	<b>1.135.611.693,35</b>	<b>97,34</b>	<b>14.944.972,27</b>	<b>99,80</b>	<b>-</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE</b>									
<b>VALOR</b>									
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = ( 17 )	(380.709.840,31)								
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-								
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = ( 55 h )	2.146.576,52								
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-								
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-								
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCLADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	-								
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCLADOS AO ENSINO = ( 51 j )	1.589.264,11								
<b>42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL ( 35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41 )<sup>5</sup></b>	<b>(376.973.999,68)</b>								
<b>43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ( 34 - 42 )<sup>6</sup></b>	<b>1.527.530.565,30</b>								
<b>44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE<sup>7</sup> ((43) / (8) x 100) %<sup>8</sup></b>	<b>25,12</b>								

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%	%
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%			
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCLADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	15.206.018,00	16.377.373,00	16.377.372,01	100,00	16.088.601,56	98,24	288.770,45	99,82	5.726.269,18
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.970.000,00	16.970.000,00	7.774.025,51	45,81	2.047.756,33	12,07	11.721.628,38	69,44	-
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	131.772.877,00	154.429.939,00	80.156.272,46	51,90	68.434.644,08	44,31	17.736.668,01	91,34	32.681.640,28
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (45+46+47+48)	148.472.877,00	171.399.939,00	86.571.001,97	50,51	86.571.001,97	50,51	17.736.668,01	91,34	32.681.640,28
<b>50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE = ( 34+49 )</b>	<b>1.280.061.075,00</b>	<b>1.338.101.120,00</b>	<b>1.237.127.567,59</b>	<b>92,45</b>	<b>1.222.182.595,32</b>	<b>95,56</b>	<b>14.944.972,27</b>	<b>99,80</b>	<b>-</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCLADOS AO ENSINO									
			SALDO ATÉ		CANCELADO EM 2016				
			Até o Bimestre		(j)				
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					21.129.100,68		1.589.264,11		
51.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					14.307.894,56		94.724,30		
51.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					6.821.206,12		1.494.539,81		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB									
VALOR									
52 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	19.360.117,25								
53 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	761.927.735,92								
54 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	748.044.219,05								
54.1 - Orçamento do Exercício	736.747.883,93								
54.2 - Restos a Pagar	11.296.335,12								
55 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.146.576,52								
<b>56 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 2016</b>	<b>35.390.210,64</b>								

Fonte: SIAFEM - 20/01/2017  
<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988.  
<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE OUTUBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1.00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Bimestre	%	
(b / a) x 100					
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.255.503.389,00	3.265.003.389,00	3.046.307.670,71	93,30%	93,30%
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	25.918.645,00	25.918.645,00	14.992.878,84	57,85%	57,85%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.501.399.208,00	2.510.899.208,00	2.323.600.765,11	92,54%	92,54%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	190.992.403,00	190.992.403,00	181.871.172,45	95,22%	95,22%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	480.352.608,00	480.352.608,00	469.001.628,77	97,64%	97,64%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.673.285,00	9.673.285,00	10.793.957,25	111,59%	111,59%
Dívida Ativa dos Impostos	41.491.638,00	41.491.638,00	37.424.577,62	90,20%	90,20%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.675.602,00	5.675.602,00	8.622.690,67	151,93%	151,93%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.516.275.370,00	3.516.275.370,00	3.717.412.207,72	105,72%	105,72%
Cota-Parte FPE	3.508.934.075,00	3.508.934.075,00	3.711.771.998,95	105,78%	105,78%
Cota-Parte IPI-Exportação	6.189.869,00	6.189.869,00	4.488.782,49	72,52%	72,52%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	0,00%	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.151.426,00	1.151.426,00	1.151.426,28	100,00%	100,00%
Outras	-	-	-	0,00%	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	708.213.109,00	688.779.074,00	683.062.800,12	99,17%	99,17%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	597.552.595,45	581.155.189,21	576.372.232,46	97,18%	97,18%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	109.735.390,10	106.724.147,60	105.797.798,70	99,13%	99,13%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	925.123,45	899.737,19	892.768,96	97,23%	97,23%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	<b>6.063.565.650,00</b>	<b>6.092.499.685,00</b>	<b>6.080.657.078,31</b>	<b>99,81%</b>	<b>99,81%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Bimestre	%	
(d/c) x 100					
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	380.851.422,00	398.815.910,00	291.995.402,67	73,22%	73,22%
Provenientes da União	380.851.422,00	398.815.910,00	291.995.402,67	73,22%	73,22%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00%	0,00%
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00%	0,00%
Outras Receitas do SUS	5.600,00	5.600,00	-	0,00%	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	42.894.000,00	42.975.000,00	-	0,00%	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCLADAS À SAÚDE	22.387.988,00	33.594.582,00	13.102.157,34	39,00%	39,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	0,00%	0,00%
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>446.139.010,00</b>	<b>475.391.092,00</b>	<b>305.097.560,01</b>	<b>64,18%</b>	<b>64,18%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(f/e)x100							
(g/e)x100							
DESPESAS CORRENTES	1.481.330.584,00	1.412.407.817,00	1.360.870.736,22	96,35%	1.359.944.360,91	96,29%	926.375,31
Pessoal e Encargos Sociais	982.929.130,00	945.312.149,00	934.126.644,19	98,82%	934.126.644,19	98,82%	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Despesas Correntes	498.401.454,00	467.095.668,00	426.744.092,03	91,36%	425.817.716,72	91,16%	926.375,31
DESPESAS DE CAPITAL	193.866.686,00	209.981.686,00	209.981.686,00	100,00%	41.823.856,07	19,92%	5.297.238,22
Investimentos	193.866.686,00	209.981.686,00	47.121.094,29	22,44%	41.823.856,07	19,92%	5.297.238,22
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Amortização da Dívida	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>1.675.197.270,00</b>	<b>1.622.389.503,00</b>	<b>1.407.991.830,51</b>	<b>86,79%</b>	<b>1.401.768.216,98</b>	<b>86,40%</b>	<b>6.223.613,53</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/vg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	446.259.010,00	518.249.777,00	316.163.048,76	22,45%	310.418.337,13	22,14%	5.744.711,63
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	316.519.645,00	348.559.412,00	276.440.214,97	19,63%	273.640.179,29	19,52%	2.800.035,68
Recursos de Operações de Crédito	42.899.600,00	82.970.600,00	35.211.483,23	2,50%	32.495.020,69	2,32%	2.716.462,54
Outros Recursos	86.839.765,00	86.719.765,00	4.511.350,56	0,32%	4.283.137,15	0,31%	228.213,41
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>446.259.010,00</b>	<b>518.249.777,00</b>	<b>316.163.048,76</b>	<b>22,45%</b>	<b>310.418.337,13</b>	<b>22,14%</b>	<b>5.744.711,63</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.228.938.260,00</b>	<b>1.104.139.726,00</b>	<b>1.091.828.781,75</b>	<b>77,55%</b>	<b>1.091.349.879,85</b>	<b>77,86%</b>	<b>478.901,90</b>

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% 4 e 5</b>	<b>17,96%</b>
---	---------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 12)/100 x IVb]</b>	<b>362.149.932,35</b>
--	-----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	850.000,00	-	850.000,00	-	-
Inscritos em 2014	734.709,76	734.709,76	-	-	-
Inscritos em 2013	392.086,87	392.086,87	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.976.796,63</b>	<b>1.126.796,63</b>	<b>850.000,00</b>	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
<b>TOTAL (IX)</b>	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
<b>TOTAL (X)</b>	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (j)	% (j/totalj)x100	Até o Bimestre (m)	% (m/totalm)x100	
Administração Geral	71.809.271,00	64.792.407,00	63.937.491,35	4,54%	63.937.491,35	4,56%	-
Normatização e Fiscalização	335.415,00	335.415,00	62.461,99	0,00%	62.461,99	0,00%	-
Tecnologia da Informação	8.700.000,00	1.772.938,00	1.772.636,18	0,13%	1.772.636,18	0,13%	-
Formação de Recursos Humanos	9.432.099,00	11.288.635,00	4.114.412,84	0,29%	4.046.645,84	0,29%	67.767,00
Assistência ao Portador de Deficiência	3.880.000,00	447.002,00	432.936,34	0,03%	432.936,34	0,03%	-
Atenção Básica	45.980.870,00	34.893.305,00	32.377.796,35	2,30%	32.197.796,35	2,30%	180.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.436.906.859,00	1.429.117.072,00	1.248.507.981,12	88,67%	1.243.304.166,93	88,70%	5.203.814,19
Suporte Profilático e Terapêutico	23.374.783,00	17.394.471,00	14.449.586,10	1,03%	14.449.586,10	1,03%	-
Vigilância Sanitária	945.177,00	1.201.177,00	818.079,35	0,06%	797.415,51	0,06%	20.663,84
Vigilância Epidemiológica	72.613.496,00	60.626.767,00	41.337.147,54	2,94%	40.587.741,04	2,90%	749.406,50
Relações de Trabalho	619.300,00	357.800,00	54.740,33	0,00%	52.778,33	0,00%	1.962,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	600.000,00	162.514,00	126.561,02	0,01%	126.561,02	0,01%	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.675.197.270,00</b>	<b>1.622.389.503,00</b>	<b>1.407.991.830,51</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.401.768.216,98</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.223.613,53</b>

Fonte: SIAFEM - 26/01/2017

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - BIMESTRE NOVEMBRO / DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (a)	2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até a Dezembro (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-
<b>TOTAL DE PASSIVO (I)</b>	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	-	-	-	-
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)</b>	-	-	-	-
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	31 de Dezembro de 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)</b>	<b>6.304.771.944,72</b>	<b>7.298.063.598,06</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)(VI)=(IV)/(V)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFEM - 26/01/2017

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)</b>	830.107.374,00	203.612.805,18			626.494.568,82	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.822.503.335,00	924.882.890,30	834.669.214,08	90.213.676,22	897.620.444,70	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-	-	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-	
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	1.822.503.335,00	924.882.890,30	834.669.214,08	90.213.676,22	897.620.444,70	
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE DURO (III) = (I - II)</b>	(992.395.961,00)	(721.270.085,12)	-	-	(271.125.875,88)	

Fonte: SIAFEM - 26/01/17

\*Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

2066	3.654.183.308,74	3.654.183.308,74	0,00
2067	3.587.694.910,61	3.587.694.910,61	0,00
2068	3.515.827.914,90	3.515.827.914,90	0,00
2069	3.438.574.420,60	3.438.574.420,60	0,00
2070	3.358.098.459,10	3.358.098.459,10	0,00
2071	3.274.248.774,53	3.274.248.774,53	0,00
2072	3.186.994.841,52	3.186.994.841,52	0,00
2073	3.096.269.427,18	3.096.269.427,18	0,00
2074	3.002.011.064,53	3.002.011.064,53	0,00
2075	2.904.210.562,03	2.904.210.562,03	0,00
2076	2.802.959.691,40	2.802.959.691,40	0,00
2077	2.698.683.426,96	2.698.683.426,96	0,00
2078	2.592.137.568,02	2.592.137.568,02	0,00
2079	2.483.609.634,63	2.483.609.634,63	0,00
2080	2.373.556.583,86	2.373.556.583,86	0,00
2081	2.262.505.605,02	2.262.505.605,02	0,00
2082	2.151.084.036,84	2.151.084.036,84	0,00
2083	2.040.362.367,92	2.040.362.367,92	0,00
2084	1.930.688.172,07	1.930.688.172,07	0,00
2085	1.822.405.997,61	1.822.405.997,61	0,00
2086	1.715.887.600,74	1.715.887.600,74	0,00
2087	1.611.524.758,57	1.611.524.758,57	0,00
2088	1.509.990.462,01	1.509.990.462,01	0,00
2089	1.411.979.469,50	1.411.979.469,50	0,00
2090	1.317.686.574,85	1.317.686.574,85	0,00
2091	1.227.188.567,31	1.227.188.567,31	0,00

Fonte: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Projeção Atuarial elaborada em jun/16 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PLANO FINANCEIRO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2016 a 2091

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)
2016	804.319.810,24	674.010.151,94	130.309.658,30
2017	797.772.748,72	713.875.827,02	83.896.921,70
2018	782.397.436,50	757.522.899,04	24.874.537,46
2019	791.764.025,98	791.764.025,98	0,00
2020	814.556.257,99	814.556.257,99	0,00
2021	839.052.379,98	839.052.379,98	0,00
2022	873.506.866,99	873.506.866,99	0,00
2023	966.215.586,79	966.215.586,79	0,00
2024	1.165.353.322,07	1.165.353.322,07	0,00
2025	1.243.111.174,70	1.243.111.174,70	0,00
2026	1.364.435.514,99	1.364.435.514,99	0,00
2027	1.508.661.451,65	1.508.661.451,65	0,00
2028	1.670.108.022,95	1.670.108.022,95	0,00
2029	1.956.434.741,16	1.956.434.741,16	0,00
2030	2.075.638.600,61	2.075.638.600,61	0,00
2031	2.197.542.900,67	2.197.542.900,67	0,00
2032	2.328.203.795,60	2.328.203.795,60	0,00
2033	2.456.389.847,38	2.456.389.847,38	0,00
2034	2.660.617.769,11	2.660.617.769,11	0,00
2035	2.896.271.122,31	2.896.271.122,31	0,00
2036	3.010.488.870,40	3.010.488.870,40	0,00
2037	3.091.695.775,85	3.091.695.775,85	0,00
2038	3.190.477.574,89	3.190.477.574,89	0,00
2039	3.353.806.429,90	3.353.806.429,90	0,00
2040	3.548.344.960,31	3.548.344.960,31	0,00
2041	3.659.984.105,71	3.659.984.105,71	0,00
2042	3.740.775.578,13	3.740.775.578,13	0,00
2043	3.818.920.367,22	3.818.920.367,22	0,00
2044	3.896.805.344,69	3.896.805.344,69	0,00
2045	3.965.221.331,66	3.965.221.331,66	0,00
2046	4.001.377.718,82	4.001.377.718,82	0,00
2047	4.026.328.657,49	4.026.328.657,49	0,00
2048	4.039.821.240,57	4.039.821.240,57	0,00
2049	4.051.401.988,89	4.051.401.988,89	0,00
2050	4.059.205.661,16	4.059.205.661,16	0,00
2051	4.062.740.111,83	4.062.740.111,83	0,00
2052	4.063.503.283,63	4.063.503.283,63	0,00
2053	4.061.273.104,37	4.061.273.104,37	0,00
2054	4.055.810.123,43	4.055.810.123,43	0,00
2055	4.046.901.857,69	4.046.901.857,69	0,00
2056	4.034.295.319,25	4.034.295.319,25	0,00
2057	4.017.722.471,75	4.017.722.471,75	0,00
2058	3.996.917.125,68	3.996.917.125,68	0,00
2059	3.971.646.742,48	3.971.646.742,48	0,00
2060	3.941.696.039,84	3.941.696.039,84	0,00
2061	3.906.837.855,95	3.906.837.855,95	0,00
2062	3.866.860.495,79	3.866.860.495,79	0,00
2063	3.821.566.947,44	3.821.566.947,44	0,00
2064	3.771.077.309,31	3.771.077.309,31	0,00
2065	3.715.302.645,96	3.715.302.645,96	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2016 a 2091

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R\$ 1,00	
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + C		
2015				3.619.257.953,56		
2016	112.836.767,28	5.089.513,57	107.747.253,71	3.727.005.207,27		
2017	115.133.221,14	5.280.284,33	109.852.936,81	3.836.858.144,08		
2018	117.399.698,05	5.381.181,83	112.018.516,22	3.948.876.660,30		
2019	119.705.349,96	5.624.402,58	114.080.947,38	4.062.957.607,68		
2020	122.049.408,18	5.934.909,10	116.114.499,08	4.179.072.106,76		
2021	124.431.850,66	6.143.545,19	118.288.305,47	4.297.360.412,23		
2022	126.854.350,66	6.427.922,24	120.426.428,42	4.417.786.840,65		
2023	129.316.826,14	6.744.641,48	122.572.184,66	4.540.359.025,31		
2024	131.819.632,35	7.134.894,97	124.684.737,38	4.665.043.762,69		
2025	134.362.720,36	7.548.178,78	126.814.541,58	4.791.858.304,27		
2026	136.946.550,01	7.912.421,07	129.034.128,94	4.920.892.433,21		
2027	139.572.310,81	8.609.265,76	130.963.045,05	5.051.855.478,26		
2028	142.237.392,05	10.015.950,48	132.221.441,57	5.184.076.919,83		
2029	144.935.389,03	10.365.299,88	134.570.089,15	5.318.647.008,98		
2030	147.677.509,22	11.394.077,54	136.283.431,68	5.454.930.440,66		
2031	150.457.709,12	13.242.887,90	137.214.821,22	5.592.145.261,88		
2032	153.268.483,40	14.468.972,61	138.799.510,79	5.730.944.772,67		
2033	156.116.683,97	16.588.538,72	139.528.145,25	5.870.472.917,92		
2034	158.994.073,97	19.121.837,17	139.872.236,80	6.010.345.154,72		
2035	161.897.136,51	21.736.136,45	140.161.000,06	6.150.506.154,78		
2036	164.825.651,79	27.636.037,16	137.189.614,63	6.287.695.769,41		
2037	167.747.356,78	51.132.292,53	116.615.064,25	6.404.310.833,66		
2038	170.486.563,41	68.369.499,71	102.117.063,70	6.506.427.897,36		
2039	173.104.385,88	95.102.242,45	78.002.143,43	6.584.430.040,79		
2040	175.505.008,91	126.391.086,50	49.113.922,41	6.633.543.963,20		
2041	177.641.058,77	153.974.131,01	23.666.927,76	6.657.210.890,96		
2042	179.547.312,33	199.946.973,02	(20.399.660,69)	6.636.811.230,27		
2043	181.037.943,78	214.584.649,35	(33.546.705,57)	6.603.264.524,70		
2044	182.422.524,19	250.789.238,04	(68.366.713,85)	6.534.897.810,85		
2045	183.484.705,24	286.712.660,85	(103.227.955,61)	6.431.669.855,24		
2046	184.224.461,59	316.696.092,52	(132.471.630,93)	6.299.198.224,31		
2047	184.698.361,72	355.114.432,88	(170.416.071,16)	6.128.782.153,15		
2048	184.819.796,71	357.750.072,12	(172.930.275,41)	5.955.851.877,74		
2049	184.943.473,58	360.349.671,50	(175.406.197,92)	5.780.445.679,82		
2050	185.070.185,92	362.905.210,52	(177.835.024,60)	5.602.610.655,22		
2051	185.200.821,61	365.407.896,96	(180.207.075,35)	5.422.403.579,87		
2052	185.336.371,58	367.848.372,20	(182.512.000,62)	5.239.891.579,25		
2053	185.477.936,62	370.216.898,90	(184.738.962,28)	5.055.152.616,97		
2054	185.626.732,30	372.503.337,09	(186.876.604,79)	4.868.276.012,18		
2055	185.784.094,35	374.697.072,25	(188.912.977,90)	4.679.363.034,28		
2056	185.951.484,58	376.786.902,86	(190.835.418,28)	4.488.527.616,00		
2057	186.130.498,21	378.761.078,92	(192.630.580,71)	4.295.897.035,29		
2058	186.322.870,74	380.607.597,50	(194.284.726,76)	4.101.612.308,53		
2059	186.530.481,98	382.314.205,22	(195.783.723,24)	3.905.828.585,29		
2060	186.755.360,13	383.868.104,54	(197.112.744,41)	3.708.715.840,88		
2061	186.999.688,80	385.256.107,05	(198.256.418,25)	3.510.459.422,63		
2062	187.265.812,57	386.644.614,03	(199.378.801,46)	3.311.260.621,17		
2063	187.556.242,83	387.479.488,91	(199.923.246,08)	3.111.337.375,09		
2064	187.873.664,92	388.286.272,13	(200.412.607,21)	2.910.924.767,88		

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

2065	188.220.943,21	388.869.448,28	(200.648.505,07)	2.710.276.262,81
2066	188.601.133,60	389.212.557,89	(200.611.424,29)	2.509.664.838,52
2067	189.017.494,92	389.297.615,43	(200.280.120,51)	2.309.384.718,01
2068	189.473.506,41	389.104.165,19	(199.630.658,78)	2.109.754.059,23
2069	189.972.894,71	388.609.367,37	(198.636.472,66)	1.911.117.586,57
2070	190.519.660,30	387.790.599,67	(197.270.938,37)	1.713.846.647,20
2071	191.118.078,17	386.621.500,62	(195.503.422,45)	1.518.343.224,75
2072	191.772.738,12	385.073.584,38	(193.300.846,26)	1.325.042.378,49
2073	192.488.569,25	383.116.421,01	(190.627.851,76)	1.134.414.526,73
2074	193.270.862,91	380.717.354,14	(187.446.491,23)	946.968.036,50
2075	194.125.298,76	377.842.457,57	(183.717.158,81)	763.250.876,69
2076	195.057.961,45	374.456.488,21	(179.398.526,76)	583.852.349,93
2077	196.075.357,97	370.522.802,13	(174.447.444,16)	409.404.905,77
2078	197.184.436,05	366.006.797,29	(168.822.361,24)	240.582.544,53
2079	198.392.568,24	360.876.451,53	(162.483.883,29)	78.098.661,24
2080	199.707.530,55	355.102.963,52	(155.395.432,97)	-77.296.771,73
2081	201.910.442,10	348.660.690,60	(146.750.248,50)	-224.047.020,23
2082	204.939.098,73	341.528.583,22	(136.589.484,49)	-360.636.504,72
2083	208.013.185,21	333.687.841,58	(125.674.656,37)	-486.311.161,09
2084	211.133.382,99	325.130.720,26	(113.997.337,27)	-600.308.498,36
2085	214.300.383,73	315.868.617,70	(101.568.233,97)	-701.876.732,33
2086	217.514.889,49	305.914.448,26	(88.399.558,77)	-790.276.291,10
2087	220.777.612,83	295.295.740,10	(74.518.127,27)	-864.794.418,37
2088	224.089.277,02	284.054.719,50	(59.965.442,48)	-924.759.860,85
2089	227.450.616,18	272.243.312,75	(44.792.696,57)	-969.552.557,42
2090	230.862.375,42	259.943.667,24	(29.081.291,82)	-998.633.849,24
2091	234.325.311,05	247.290.366,01	(-12.965.054,96)	-1.011.598.904,20

Fonte: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Coluna D = resultado aritmético

Projeção Atuarial elaborada em jun/16 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º inciso III)							R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR			
	(a)	(b)				(c) = (a - b)			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.674.757,00					5.993.257,54	(2.318.500,54)		
Alienação de Títulos Mobiliários	-					-			
Alienação de Bens Móveis	1.107.087,00					380.361,34	746.725,66		
Alienação de Bens Imóveis	2.567.670,00					5.632.896,20	(3.065.226,20)		
<b>TOTAL</b>	<b>3.674.757,00</b>					<b>5.993.257,54</b>	<b>(2.318.500,54)</b>		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO A PAGAR		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - g)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.697.310,00	4.085.194,82	2.860.596,01	2.732.270,04	1.224.599,81	1.079.838,56	2.965.030,96		
DESPESAS DE CAPITAL	5.697.310,00	4.085.194,82	2.860.596,01	2.732.270,04	1.224.599,81	1.079.838,56	2.965.030,96		
Investimentos	5.697.310,00	4.085.194,82	2.860.596,01	2.732.270,04	1.224.599,81	1.079.838,56	2.965.030,96		
Investimentos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-		
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-		
<b>TOTAL</b>	<b>5.697.310,00</b>					<b>3.812.115,60</b>	<b>2.965.030,96</b>		
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2015	2015				SALDO ATUAL			
	(a)	(b) = (b) - (d) + (f)				j = (g) + (h)			
VALOR (III)	4.481.948,27	2.181.141,94				6.862.890,21			

Fonte: SAFEM - 25/01/17

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RREO ANEXO 14 (LRF, Art. 48 - Anexo XVIII)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				10.161.270.500,00
Previsão Atualizada				10.202.396.903,00
Receitas Realizadas				9.061.474.531,82
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				107.103.686,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				10.161.270.500,00
Créditos Adicionais				148.230.089,00
Dotação Atualizada				10.309.500.589,00
Despesas Empenhadas				8.640.566.116,86
Despesas Liquidadas				8.380.295.316,83
Despesas Pagas				8.106.716.261,59
Superávit Orçamentário				681.179.214,99
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas				8.640.566.116,86
Despesas Liquidadas				8.380.295.316,83
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida				7.298.063.598,06
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Regime Geral da Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
Resultado Previdenciário III = (I-II)				0,00
Regime Próprio da Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				691.061.437,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				475.283,87
Resultado Previdenciário III = (I-II)				690.586.153,98
Regime Próprio da Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				662.173.575,14
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				662.082.889,35
Resultado Previdenciário III = (I-II)				90.685,79
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	545.302.000,00	Resultado apurado até o bimestre (b)	-98.564.691,68	% em Relação a Meta b/a
Resultado Nominal	-374.005.000,00		282.497.611,68	-18,08
Resultado Primário				-75,53
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	118.676.017,70	14.101.356,50	80.503.410,06	24.071.251,14
Poder Executivo	105.929.734,45	14.038.720,94	68.368.082,75	23.522.930,76
Poder Legislativo	6.623.220,65	3.214,87	6.620.005,78	-
Poder Judiciário	3.050.179,20	58.796,33	2.443.062,49	548.320,38
Ministério Público	3.072.883,40	624,36	3.072.259,04	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	182.063.032,17	37.670.157,30	92.917.432,09	51.475.442,78
Poder Executivo	163.865.759,32	35.720.345,95	77.095.666,68	51.049.746,69
Poder Legislativo	964.079,64	82.140,37	813.035,62	68.903,65
Poder Judiciário	16.237.035,90	1.806.888,55	14.073.354,91	356.792,44
Ministério Público	996.157,31	60.782,43	935.374,88	-
<b>TOTAL</b>	<b>300.739.049,87</b>	<b>51.771.513,80</b>	<b>173.420.842,15</b>	<b>75.546.693,92</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO</b>		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.527.530.565,30	25	25,12
Liquidadas		1.527.530.565,30		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		459.692.223,47	60	60,02
Liquidadas		458.596.677,63		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		1.095.545,84		
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito		203.612.805,18	626.494.568,82	
Despesas de Capital Líquida		834.669.214,08	897.620.444,70	

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA-PLANO FINANCEIRO				
	2016	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias (IV)	804.319.810,24	1.243.111.174,70	2.896.271.122,31	4.059.205.661,16
Despesas Previdenciárias (V)	674.010.151,94	1.243.111.174,70	2.896.271.122,31	4.059.205.661,16
Resultado Previdenciário (IV-V)	130.309.658,30	0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA-PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	2016	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias (IV)	112.836.767,28	134.362.720,36	161.897.136,51	185.070.185,92
Despesas Previdenciárias (V)	5.089.513,57	7.548.178,78	21.736.136,45	362.905.210,52
Resultado Previdenciário (IV-V)	107.747.253,71	126.814.541,58	140.161.000,06	-177.835.024,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		5.993.257,54	-2.318.500,54	
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos		3.812.115,60	6.662.690,21	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.091.828.781,75	12,00	17,96
Liquidadas		1.091.349.879,85		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		478.901,90		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		-		

FONTE: SIAFEM - 26/1/2017

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do EstadoLUIZ ANTONIO DA ROCHA  
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do EstadoPAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário da FazendaMAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO  
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral  
Contador CRC-TO 001582/OANA LÚCIA ALVES FERREIRA  
Diretora de Responsabilidade Fiscal  
Contadora CRC-TO 001934/OGOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/16 A DEZEMBRO/16

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/16 A DEZEMBRO/16	
	LIQUIDADADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.741.367.305,31	4.988.048,09
Pessoal Ativo	4.091.694.969,61	4.988.048,09
Pessoal Inativo e Pensionistas	649.672.335,70	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.220.707.861,05	484.552,52
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	40.629.458,00	2.344,50
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	874.172,07	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	529.531.895,28	482.208,02
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	649.672.335,70	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.520.659.444,26	4.503.495,57
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		3.525.162.939,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.298.063.598,06
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	<b>48,30</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	3.576.051.163,05
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	3.397.248.604,90
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	3.218.446.046,74

Fonte: SIAFEM - 26/01/2017

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSÁUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO 2015	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>3.270.150.236,68</b>	<b>3.163.803.373,99</b>	<b>3.049.523.674,98</b>	<b>3.076.926.621,72</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual (=IV)	3.076.322.138,72	2.969.975.276,03	2.855.695.577,02	2.860.813.236,96
Interna	1.951.717.894,89	2.025.367.125,54	1.942.152.597,61	1.914.791.144,46
Externa	1.124.604.243,83	944.608.150,49	913.542.979,41	946.022.092,50
Precatórios posteriores a 5.5.2000(Inclusive)-Vencidos e Não Pagos	193.828.097,96	193.828.097,96	193.828.097,96	216.113.384,76
Outras Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)'</b>	<b>746.564.103,88</b>	<b>904.486.996,97</b>	<b>929.339.424,61</b>	<b>651.905.180,60</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	760.317.340,25	823.915.587,52	757.671.184,11	766.731.587,85
Demais Haveres Financeiros	85.284.534,83	123.524.544,39	207.152.741,06	182.645.668,12
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatórios)	99.037.771,20	42.953.134,94	35.484.500,56	297.472.075,37
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL(III)=(I - II)</b>	<b>2.523.586.132,80</b>	<b>2.259.316.377,02</b>	<b>2.120.184.250,37</b>	<b>2.425.021.441,12</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>6.304.771.944,72</b>	<b>6.435.301.473,51</b>	<b>6.675.062.273,82</b>	<b>7.298.063.598,06</b>
<b>% da DC sobre a RCL [(I)/RCL]</b>	<b>51,87</b>	<b>49,16</b>	<b>45,69</b>	<b>42,16</b>
<b>% da DCL sobre a RCL [(III)/RCL]</b>	<b>40,03</b>	<b>35,11</b>	<b>31,76</b>	<b>33,23</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200%</b>	<b>12.609.543.889,44</b>	<b>12.870.602.947,02</b>	<b>13.350.124.547,64</b>	<b>14.596.127.196,12</b>
<b>LIMITE ALERTA (Inciso III so §1º do art. 59 da LRF) - 180%</b>	<b>11.348.589.500,50</b>	<b>11.583.542.652,32</b>	<b>12.015.112.092,88</b>	<b>13.136.514.476,51</b>

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO 2015	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	3.076.322.138,72	2.969.975.276,03	2.855.695.577,02	2.860.813.236,96
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	239.203.349,41	411.102.439,49	386.684.223,28	370.839.770,54
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	199.053.421,12	373.788.077,83	352.476.331,94	342.416.584,68
Previdenciárias	179.151.352,41	353.338.708,99	331.438.140,99	320.578.561,70
Demais Contribuições Sociais	19.902.068,71	20.449.368,84	21.038.190,95	21.838.022,98
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	40.149.928,29	37.314.361,66	34.207.891,34	28.423.185,86
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.837.118.789,31	2.558.872.836,54	2.469.011.353,74	2.489.973.466,42

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO 2015	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05.05.2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	570.131.765,69	746.856.403,83	618.860.025,73	150.133.633,11
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	182.496.675,31	119.171.927,42	80.680.383,07	311.920.444,95
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO 2015	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)</b>	<b>26.148.145.047,83</b>	<b>26.148.145.047,83</b>	<b>26.148.145.047,83</b>	<b>28.754.961.838,07</b>
Passivo Atuarial	26.148.145.047,83	26.148.145.047,83	26.148.145.047,83	28.754.961.838,07
Demais Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (X)</b>	<b>3.628.224.407,26</b>	<b>3.820.229.361,62</b>	<b>4.026.789.691,33</b>	<b>4.096.977.536,90</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.879.084,54	23.507.101,38	42.606.749,46	10.588.266,41
Investimentos	3.619.180.134,71	3.792.544.052,25	3.980.312.422,21	4.082.524.579,70
Demais Haveres Financeiros	4.176.830,86	4.178.207,99	3.870.519,66	3.870.519,66
(-) Restos a Pagar Processados	11.642,85	-	-	5.828,87
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX - X)</b>	<b>22.519.920.640,57</b>	<b>22.327.915.686,21</b>	<b>22.121.355.356,50</b>	<b>24.657.984.301,17</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO 2015	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>6.304.771.944,72</b>	<b>6.435.301.473,51</b>	<b>6.675.062.273,82</b>	<b>7.298.063.598,06</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>1.387.049.827,84</b>	<b>1.415.766.324,17</b>	<b>1.468.513.700,24</b>	<b>1.605.573.991,57</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%</b>	<b>1.248.344.845,05</b>	<b>1.274.189.691,75</b>	<b>1.321.662.330,22</b>	<b>1.445.016.592,42</b>

  

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO 2015	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM - 26/01/2017

Nota: ¹Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO 4 - (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	<b>113.740.680,33</b>	<b>188.481.260,79</b>
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	113.740.680,33	188.481.260,79
<b>Interna</b>	22.137.569,14	37.861.910,09
Abertura de Crédito	-	-
CEF - Habitação	526.344,05	3.252.096,38
CEF - CPAC	200.291,87	371.156,66
CEF - PAC II	12.462.468,86	19.431.037,35
CEF - Saneamento	3.058.240,12	4.867.496,49
CEF - Pró-Transporte	5.890.224,24	9.940.123,21
B.BRASIL - PROESTADO I	-	-
B.BRASIL - PROESTADO II	-	-
BNDES - PROINVEST	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivação de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
<b>Externa</b>	91.603.111,19	150.619.350,70
Proj.de Desenvolvimento Integrado Sustentável no Tocantins - PDRIS	91.603.111,19	150.619.350,70
BIRD	91.603.111,19	150.619.350,70
Proj.de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Tocantins - PRODOESTE	-	-
BID	-	-
Proj.de Infra Estrutura das Rodovias do Tocantins - PIER	-	-
BBVA	-	-
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	<b>11.973.707,80</b>	<b>15.131.544,39</b>
Parcelamento de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	11.973.707,80	15.131.544,39
Programa de Modernização Fiscal/PROFISCO - BID	11.973.707,80	15.131.544,39
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo art.9-N da Resolução nº 2827/01, do CMN	-	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTOS DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>7.298.063.598,06</b>	-
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>	-	-
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)</b>	<b>188.481.260,79</b>	<b>2,58</b>
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	<b>1.167.690.175,69</b>	<b>16%</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%</b>	<b>1.050.921.158,12</b>	<b>14,40%</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	-	-
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>510.864.451,86</b>	<b>7%</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	<b>203.612.805,18</b>	<b>2,79</b>

FONTE: SIAFEM - 26/01/2017

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
PERÍODO: 1 / 2016 A 12 / 2016

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	PONTE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTO	OBRIGACÕES FINANCEIRAS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGACÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DO EXERCÍCIO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
			RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS						
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		4.863.622.618,86	14.296.067,31	145.162.424,85	24.679.902,20	158.676.436,57	4.520.807.787,93	178.378.831,42	0,00
RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0000	72.160.270,10	10.367.201,17	134.677.830,98	830.223,09	21.491.855,34	-95.206.840,48	15.363.493,18	0,00
RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	0000	77.351.410,83	66.129,90	1.498.671,88	876.950,85	285.907,85	74.623.750,35	2.803.937,58	0,00
RECURSOS VINCULADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0241	4.097.289.776,97	0,00	296,00	0,00	0,00	4.097.289.480,97	4.229.494,88	0,00
RECURSOS VINCULADOS A SEGURIDADE SOCIAL CONTRAPARTIDA	0103	7.784.524,82	0,00	1.123.127,94	208.421,05	0,00	3.160.972,62	188.695,45	0,00
COTA-PARTE DO INDESP	0210	2.023.638,55	875,78	78,75	0,00	4.765,26	2.017.918,76	188.840,37	0,00
COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HIDRÍCOS	0217	9.513.911,88	16.063,22	509.905,77	257.456,73	42.016,60	8.688.469,56	1.479.709,97	0,00
RECURSOS DE CONVÊNIO COM INICIATIVA PRIVADA	0223	8.556.788,77	0,00	3.259,62	0,00	0,00	8.553.529,15	91.949,49	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0224	6.932.304,45	8.813,00	0,00	0,00	0,00	6.923.491,45	521.924,84	0,00
RECURSOS DE CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	0225	217.974.784,75	53.413,40	228.549,75	9.330.055,90	526.628,45	207.836.137,25	8.061.135,45	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0226	19.463.970,35	0,00	128.315,97	1.455.169,82	6.421.493,47	11.458.991,09	1.224.599,81	0,00
COTA-PARTE CONVÊNIO DETRAN/SSP/PM	0227	2.100.939,18	1.520,00	8.157,50	43.341,50	4.105,80	2.043.814,38	74.923,38	0,00
OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	0228	19.865.183,78	0,00	33.188,41	0,00	0,00	19.831.995,37	71.375,51	0,00
OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO REEMBOLSAVEIS - EXTERNAS	0229	6.270,73	0,00	0,00	1.280,25	0,00	4.990,48	0,00	0,00
TERMO DE ADESAO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	0234	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - PETRÓLEO	0235	479.937,65	0,00	4.626,40	0,00	2.093,05	473.218,20	90.938,97	0,00
ICMS - FROEPE	0238	20.554.048,15	0,00	605,51	0,00	19.387.529,60	1.165.913,04	1.248.825,47	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0240	154.666.560,46	3.561.032,78	5.040.637,11	5.644.182,09	99.828.877,42	40.591.851,06	17.612.135,55	0,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA	0242	1.980.213,58	80.967,67	291.728,36	989.432,08	46.958,44	571.127,03	74.217.528,63	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA EM MOEDA	4219	116.158.139,13	7,00	965.100,48	404.859,14	14.538,95	114.773.632,56	20.916.044,49	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA EM MOEDA	4220	24.918.906,59	140.063,39	612.190,23	1.809.613,18	10.615.268,76	11.741.771,03	29.431.026,43	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADA - PIRMC	4221	0,00	0,00	0,00	2.828.916,52	0,00	-2.828.916,52	0,00	0,00
DOAÇÃO	5236	435.491,28	0,00	0,00	0,00	1.804,32	433.686,96	1.400,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		329.649.931,07	17.948.888,38	128.416.630,39	18.623.636,03	28.903.754,71	135.757.021,56	81.891.968,61	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0000	329.649.931,07	17.948.888,38	128.416.630,39	18.623.636,03	28.903.754,71	135.757.021,56	81.891.968,61	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		5.193.272.549,93	32.244.955,69	273.579.055,24	43.303.538,23	187.580.191,28	4.656.564.809,49	260.270.800,03	0,00

SIAB0368 - 26/01/2017 às 16:18:29

-1

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	7.298.063.598,06

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	3.525.162.939,83	48,30
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.576.051.163,05	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.397.248.604,90	46,55
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.218.446.046,74	44,10

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.425.021.441,12	33,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.596.127.196,12	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.468.513.700,24	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	188.481.260,79	2,58
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	1.167.690.175,69	16,00
Limite de Alerta (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.050.921.158,12	14,40
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	510.864.451,86	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	Disponibilidade de caixa líquida (antes da insc. RP não Processados do Exercício)
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	260.270.800,03	4.656.564.809,49

Fonte: SIAFEM - 26/01/2017

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

LUIZ ANTONIO DA ROCHA  
Secretário-Chefe da Controladoria Geral  
do Estado

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO  
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral  
Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA  
Diretora de Responsabilidade Fiscal  
Contadora CRC-TO 001934/O

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 001/2017  
 PROCESSO Nº: 2015/25000/0133  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda  
 CONTRATADO: Dismaq Comércio de Materiais de Escritório LTDA.  
 OBJETO: Fornecimento de bens a fim de atender as necessidades da Secretaria da Fazenda.  
 CNPJ: 09.667.043/0001-08.  
 VALOR TOTAL: R\$ 129.320,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e vinte reais)  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1116.0000  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1050.0000  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1111.0000  
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52  
 VIGÊNCIA: De 20/01/2017 até 31/12/2017.  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor De Oliveira - Secretário da Fazenda  
 - Franciezio Melo de Araujo - Representante legal

**EXTRATO DO ADITIVO RETIFICADO**

Em tempo:

Retifico o nome da CONTRATADA publicado no Diário Oficial nº 4.784 do dia 12 de janeiro de 2017, página 12, para fazer constar o nome correto no extrato.  
 CONTRATADA: MB Moveis para Escritórios Inteligentes LTDA - EPP.  
 ADITIVO Nº 01  
 CONTRATO Nº: 054/2016  
 PROCESSO Nº: 2015/25000/00051  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
 OBJETO: Acréscimo de 8,85% (oito virgula oitenta e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes.  
 VALOR: R\$ 52.516,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1045.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.129.1166.1070.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1049.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1060.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126.1166.1072.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.128.1166.1050.  
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.  
 FONTE DE RECURSOS: 042200.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 dezembro de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.  
 - Ana Orlinda de Souza - Representante Legal.

**EXTRATO DO ADITIVO RETIFICADO**

Em tempo:

Retifico o nome da CONTRATADA publicado no Diário Oficial nº 4.784 do dia 12 de janeiro de 2017, página 12, para fazer constar o nome correto no extrato.  
 CONTRATADA: MB Moveis para Escritórios Inteligentes LTDA - EPP.  
 ADITIVO Nº 02  
 CONTRATO Nº: 054/2016  
 PROCESSO Nº: 2015/25000/00051  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
 OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 54/2016, nos Termos do inc. VI, §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1045.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.129.1166.1070.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1049.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126.1166.1060.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.128.1166.1050.  
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.  
 FONTE DE RECURSOS: 042200.  
 VIGÊNCIA: para 30 de abril de 2017.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 dezembro de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.  
 - Ana Orlinda de Souza - Representante Legal.

**EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2010/2553/500412  
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 DESENVOLVEDORA: HOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA  
 CNPJ: 00.115.150/0001-40  
 OBJETO: artigo 324-D do RICMS-TO  
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 2º Aditamento ao TCD nº 023/2013  
 PCED-PAF/ANEXO: 000258/4  
 NOME DO PAF: MERCHFARMA\_FC  
 VERSÃO: 5.3000.0.0  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: c9511cf9f3ce695691d2f5c5c85210a8  
 SIGNATÁRIOS: Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária  
 Evandro Carlos Proceci - Sócio Administrador

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2016/2554/500103  
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 DESENVOLVEDORA: Oracle do Brasil Sistemas Ltda  
 CNPJ: 59.456.277/0001-76  
 OBJETO: Credenciamento Inicial - art. 324 do RICMS-TO  
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 028/2016  
 PCED-PAF/ANEXO: 000523/6  
 NOME DO PAF: 3700 POS  
 VERSÃO: 8  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 32B1B059C0A844AE2AF2278BDE58C1F9  
 SIGNATÁRIOS: Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária  
 Márcio Neto Franco - Responsável Legal

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 175/2016  
 SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA  
 PROCESSO Nº 00.553/1701/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamento de informática (tela de projeção e nobreak), que teve como vencedoras as empresas: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME, no item 05, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP, no item 06, no valor de R\$ 838,99 (oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.538,99 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) com a economia de 25,23% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 26 de janeiro de 2017.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
 Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 018/2017  
 SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA  
 PROCESSO Nº 00.393/1701/2014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto a prestação de serviços de informática, devido a esclarecimentos não respondidos no tempo hábil e para análise conforme solicitado no email dia 26 de janeiro pela Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palmas, 26 de janeiro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
 Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 013/2017  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 01.381/3100/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando o fornecimento de combustível de aviação, que teve como vencedora a empresa: MACTRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, no item 01, no valor de R\$ 293.760,00 (duzentos e noventa e três mil e setecentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 293.760,00 (duzentos e noventa e três mil e setecentos e sessenta reais) com a economia de 13,71% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 27 de janeiro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo e permanente (Enxofre, Cal virgem, Triturador, etc.) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: [sccl@sefaz.to.gov.br](mailto:sccl@sefaz.to.gov.br), maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 02/02/2017 às 18:30hs.

Palmas, 27 de janeiro de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
DE PRAZO AO CONTRATO 011/2013**

PROCESSO: 2012.51010.00186  
CONTRATO: 011/2013  
ADITIVO Nº: 5º Aditivo  
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos  
CONTRATADA: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA  
CNPJ Nº: 01.661.223/0001-62  
OBJETO: Construção de 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) unidades habitacionais, na quadra ARSO 131, em Palmas, por meio do programa Pró-moradia.  
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R\$ 24.877.661,67 (vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).  
FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência e Execução. Ficam estabelecidas as seguintes datas: Contrato em 12 de julho de 2017, e execução em 11 de setembro de 2017.  
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51  
FONTE DE RECURSO: 4219  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de junho de 2013.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 de Janeiro de 2017.  
SIGNATÁRIOS: Antônio Pereira Barros Júnior - Subsecretário  
Jorge Abdalla Dias - Contratada

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA GABSEC/ SES/DGP/Nº 0053, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no Art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015 e na conformidade do Convênio nº 002/2012, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE, resolve,

**MANTER**

Cedidos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS - APAE os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem:

1. EDNA OLIVEIRA LOTUFO MANZANO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 646663/1;
2. ISAUARA PARENTE GARCIA DE BRITO, Enfermeiro, matrícula nº 386379/3;
3. KAMILA CAIXETA E FERREIRA RENOVATO, Fisioterapeuta, matrícula nº 1204483/1;
4. MARCIA FERREIRA BRITO DE ARAUJO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 740163/3;
5. MARIANE PERES EVANGELISTA, Fonoaudiólogo, matrícula nº 1232525/1;
6. SUELMA PEREIRA DE SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº 1042289/3;
7. WILMA CHAVEIRO HONOSTORIO DE SOUZA, Assistente Social, matrícula nº 547260/1.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/ SES/DGP/Nº 0054, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 23 de dezembro de 2016, a PORTARIA/GABSEC/SES/DGP/Nº 1.068, de 23 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.770, de 23 de dezembro de 2016, que REMOVE a servidora NILANA SIPAUBA VIEIRA, Assistente Social, matrícula nº 1090232-4, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES Nº 61, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e, considerando o disposto no artigo 200, incisos I, II, VI e VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins e as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecida.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem ações de vigilância sanitária no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Tocantins:

- Alexandre Mattiello, Matrícula Funcional nº 628831-3;
- Ana Lídia Lopes da Silva, Matrícula Funcional nº 1244183-4;
- Ana Lúcia Martins da Silva, Matrícula Funcional nº 358633-1;
- Anderson Fernando Barroso Vieira, Matrícula Funcional nº 1077341-2;
- Aracy Siqueira de Oliveira Nunes, Matrícula Funcional nº 826872-3;
- Carla Lima Silva Goulart, Matrícula Funcional nº 1162098-1;

- Carmelita Fernandes Mesquita, Matrícula Funcional nº 233654-1;  
 - Carolinne Lemes de Santana, Matrícula Funcional nº 11165472-1;  
 - Cláudia de Souza Resende Araújo, Matrícula Funcional nº 775505-1;  
 - Crislane Maria da Silva Bastos, Matrícula Funcional nº 1131591-1;  
 - Cristiana Aparecida de Freitas, Matrícula Funcional nº 1194232-1;  
 - Divino Edilson Santos do Couto, Matrícula Funcional nº 225189-3;  
 - Eder Silveira Barbosa, Matrícula Funcional nº 273202-2;  
 - Edson Paulo Chaves, Matrícula Funcional nº 104167-6;  
 - Emerson Rodrigo Gonzalez Neto, Matrícula Funcional nº 551780-1;  
 - Erick Vinicius Rodrigues, Matrícula Funcional nº 101075-6;  
 - Érika de O. Moraes Rêgo, Matrícula Funcional nº 948412-4;  
 - Fabíola de Alvim Costa Lemos, Matrícula Funcional nº 803100-2;  
 - Ivaneide Maria do S. Rodrigues Cardoso, Matrícula Funcional nº 415276-1;  
 - Izabel Cristina Barroca de Souza, Matrícula Funcional nº 741556-2;  
 - Joel Oliveira Barbosa, Matrícula Funcional nº 48802-2;  
 - Luana Cabral da Silva, Matrícula Funcional nº 1079417-3;  
 - Luciana Mascarenhas Barros, Matrícula Funcional nº 1128442-1;  
 - Luciano Burchel de Castro, Matrícula Funcional nº 1197894-1;  
 - Luciano Caetano de Sousa, Matrícula Funcional nº 83127-2;  
 - Macário Ramos de Araújo, Matrícula Funcional nº 965951-1;  
 - Maria de Fátima Sales Cruz, Matrícula Funcional nº 218136-1;  
 - Mariane Amorim Machado da Silva, Matrícula Funcional nº 304170-1;  
 - Maria Rita Botelho Azevedo, Matrícula Funcional nº 32275-1;  
 - Thiago Botelho Azevedo, Matrícula Funcional nº 51023-1;  
 - Valdirene Aparecida dos Santos Souza, Matrícula Funcional nº 139406-3;  
 - Vanêssa de Sousa Mota, Matrícula Funcional nº 1116444-1;  
 - Verônica Falcão de França P. Machado, Matrícula Funcional nº 1058797-9;  
 - Vinicius Barbosa Albernaz, Matrícula Funcional nº 1144316-1;  
 - Yzabela Crystiny Moura, Matrícula Funcional nº 1239600-1; e  
 - Zildete Divina Pereira Souza, Matrícula Funcional nº 1055534-2.

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitário; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários; fiscalização de obras e análise de projetos arquitetônicos e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Marcos E. Musafir  
 Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 62/2017.**  
**PROCESSO Nº 2016.30550.010069**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

Fiscal	Suplente	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Neurida Batista Rodrigues Matrícula: 6355501	Maria Delfina Pereira de Sousa Matrícula: 7573702	03/2017	Confiance Medical Produtos Médicos Ltda.	Empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares e instrumentos cirúrgicos - Hospital de Referência de Araguaína
Deibly Araújo Lira Matrícula: 1282573-2	Rômulo Brasilino Saraiva Matrícula: 1084186-1	03/2017	Confiance Medical Produtos Médicos Ltda.	Empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares e instrumentos cirúrgicos - Hospital Geral Público de Palmas

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

XI - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
 Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 63/2017.**  
**PROCESSO Nº 2016.30550.010014**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

Fiscal	Suplente	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Neurida Batista Rodrigues Matrícula: 6355501	Maria Delfina Pereira de Sousa Matrícula: 7573702	02/2017	Baumer S/A	Equipamento Hospitalar (Autoclave) - Hospital de Referência de Araguaína
Iara Pinto Correa Matrícula: 902836-6	Alessandra Tavemard Neves Vaz Matrícula: 830556-1	02/2017	Baumer S/A	Equipamento Hospitalar (Autoclave) - Hospital de Referência de Guaráí

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

XI - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA/SES/GABSEC Nº 71, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a deliberação do CEMAS - Comitê Executivo para Monitoramento nas Ações de Saúde do Tocantins, proferida em sua 4ª reunião, com vistas a uma cooperação técnica com o DENASUS - Departamento Nacional de Auditoria do SUS, através de sua Unidade Desconcentrada no Estado do Tocantins, visando analisar os procedimentos de cessão de servidores no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a auditoria realizada pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS com o intuito de analisar os procedimentos de cessão de servidores na Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando as recomendações apresentadas pela equipe de auditoria do DENASUS;

Considerando a necessidade de avaliar, adequar e propor novos critérios para a cessão de servidores públicos estaduais da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins aos municípios e entidades do Estado do Tocantins;

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de análise, avaliação, adequação, acompanhamento e monitoramento das cessões de servidores públicos estaduais da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Art. 2º Compete à Comissão:

I. Elaborar critérios pautados na legalidade e princípios basilares do Sistema Único de Saúde para a cessão de servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

II. Subsidiar a Superintendência de Assuntos Jurídicos, com apoio técnico, na construção de instrumentos legais para a cessão dos servidores.

Art. 3º Designar os servidores abaixo elencados, para comporem a comissão referida no art. 1º:

I. Da Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde:

Márcia Valéria R. de Queiroz Santana, matrícula nº 465164/2 - Coordenadora;

Patrícia de Oliveira da Silva, matrícula nº 648222/1 - Titular;  
Maria Ferreira dos Santos Meneses, matrícula nº 391697/2 - Suplente.

II. Da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde:

II.1. Da Diretoria de Atenção Primária:

a) Gilian Cristina Barbosa, matrícula nº 59563/2 - Titular;  
b) Iatagan de Araújo Barbosa, matrícula nº 1283790/1 - Suplente.

II.2. Da Diretoria de Atenção Especializada:

a) Margareth Santos de Amorim, matrícula nº 827487/4 - Titular;  
b) Raquel Marques Soares Santana, matrícula nº 1283790/1

- Suplente.

III. Da Superintendência de Assuntos Jurídicos:

III.1. Da Diretoria de Contratos e Convênios:

a) Gábia G. Vieira Oliveira Santos, matrícula nº 876607/1 - Titular;

b) Juliana Mota Barbosa, matrícula nº 11470119 - Suplente.

Art. 4º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

marcos E. musafir  
Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE COMPROMISSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 96 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 de 27 de janeiro de 2016, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve firmar compromisso em relação à substituição da marca licitada "TEUTO", do medicamento solicitado "PROMETAZINA 25 MG" (item 36 do Pregão Eletrônico nº 028/2016), para a marca "CRISTÁLIA", devido a fabricação do medicamento está suspensa e sem previsão de normalização, nos termos da documentação que garante os autos nº 2016.30550.005556, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO e a empresa DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.927.876/0001-67.

GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, em Palmas, capital do Estado, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde  
Contratante

DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
Contratada

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 2013.30550.004017 ERRATA A DECISÃO FINAL

Constatamos um erro referente ao número do Auto de Infração descrito no cabeçalho da decisão final do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2013.30550.004017 em que são partes a Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins e a empresa Litucera Limpeza e Engenharia LTDA - LITUCERA, publicada no Diário Oficial nº 4.766, de 19 de dezembro de 2016, página 27.

Assim passaremos a expor o que se segue:

Onde se lê:

(...).

"AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 15/2014";

(...).

Leia-se:

(...).

"AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39/2013";

(...).

Publique-se, notifique-se, archive-se.

Palmas, em 26 de janeiro de 2016.

Liliana Rosicler Teixeira Nunes Fava  
Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde

**DESPACHO/GAB Nº 102/2017**  
**PROCESSO: 2016 30550 009771**

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 09/2017 lavrado pela Gerência de Corregedoria da Saúde, fls. 123-127, tomando-o como fundamento, a impossibilidade de aplicação de sanção administrativa a empresa CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

a) Impossibilidade de aplicação de Sanção Administrativa a empresa CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no nº CNPJ sob nº 07.430.231/0001-84, pelos fatos e fundamentos apresentados;

b) Intimação da empresa CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para ciência da decisão proferida;

c) Posterior arquivamento dos autos em epígrafe.

Por fim, encaminhamos os autos a Gerência de Corregedoria da Saúde para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 23 de Janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO/GAB Nº 100/2017**  
**PROCESSO: 2016/30550/004294**

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 52/2016 lavrado pela Corregedoria da Saúde, fls. 54-61 e manifestação da área técnica fls. 64, tomando-o como fundamento, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS a empresa COMERCIAL SANTOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.140.678/0001-47, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

I. Multa no montante de R\$ 565,23 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), para que seja efetivada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa; Superado este prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa. Esta multa não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos ULTERIORES que seu ato punível venha causar à Administração ou a terceiros

II. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 06 (seis) meses.

- Cadastrar as Sanções Administrativas aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

- Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Todavia, remetemos os autos a Douta Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, para análise e apontamentos necessários acerca do procedimento sancionatório em epígrafe.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2016** **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Total do Pregão Eletrônico Nº 164/2016 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/006337, conforme segue:

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME

CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 44.514,36

O valor total adjudicado R\$ 44.514,36. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 26 de janeiro 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

##### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** **PROCESSO Nº 2016/30550/010010**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgia cardíaca (arritmia e eletrofisiologia) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 31/01/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 26 de janeiro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

##### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** **PROCESSO Nº 2017/30550/000262**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS, para realização de Cirurgia de Gastroenterologia mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 31/01/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 26 de janeiro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

##### ERRATA

O Secretário de Estado da Segurança Pública, Cesar Roberto Simoni de Freitas, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato de Termo de Rescisão ao contrato 008/2012, publicado no DOE nº 4.776 página 16. Motivo: Encaminhamento equivocado para publicação.

Ao respectivo setor desta Pasta para publicação no DOE.

Palmas, 26 de janeiro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2014/3100/001526  
 Contrato nº: 062/2016  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratado: My Comercio de Audio Ltda - EPP  
 CNPJ: 14.656.085/0001-75  
 Objeto: Aquisição de equipamento de informática (Projektor de Imagem), para atender as necessidades desta Pasta.  
 Valor: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)  
 Natureza da Despesa: 44.90.52  
 Fonte de Recurso: 0225002652  
 Vigência: 25/01/2017 a 31/12/2017  
 Data da Assinatura: 25/01/2017  
 Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
 Viviane Lessi Spigolon - (Representante)

Palmas-TO, 27 de janeiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS,  
 SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2016/3100/001318  
 Contrato nº: 02/2017  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratado: Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL.  
 CNPJ: 00.444.232/0007-24  
 Objeto: Aquisição de material permanente (equipamento bélico), para atender as necessidades da Diretoria de Operações Especiais do Estado do Tocantins - GOTE.  
 Valor: R\$ 82.104,40 (oitenta e dois mil cento e quatro reais e quarenta centavos)  
 Natureza da Despesa: 44.90.52  
 Fonte de Recurso: 0104201611  
 Vigência: 02/01/2017 a 01/01/2018  
 Data da Assinatura: 02/01/2017  
 Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
 Délcio Monteiro Sapper - (Representante)  
 Mauro Santos Vilela - (Representante)

Palmas-TO, 27 de janeiro de 2017

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS,  
 SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2014/3100/001526  
 Contrato nº: 063/2016  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratado: Lettech Indústria e Comercio de Equipamentos de Inf. Ltda-ME  
 CNPJ: 13.258.144/0001-94  
 Objeto: Aquisição de equipamento de informática (Tela de Projeção), para atender as necessidades desta Pasta.  
 Valor: R\$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais)  
 Natureza da Despesa: 44.90.52  
 Fonte de Recurso: 0225002652  
 Vigência: 26/01/2017 a 31/12/2017  
 Data da Assinatura: 26/01/2017  
 Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
 José Luiz Buono - (Representante)

Palmas-TO, 26 de janeiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS,  
 SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**ADAPEC**

**PORTARIA Nº 438, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº15/2016 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2016 34430 002342, firmado coma empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.911.091/0001-78.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO, matrícula funcional nº11501472-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 178, de 12 de Maio de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora MARIANA DE SÁ ABREU, CPF nº 041.640.131-76, Assistente Administrativo, nº funcional 1169360-6, da Gerência de Apoio Administrativo para a Unidade Local de Lagoa da Confusão, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 011, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor DANILO ALVES TORRES, CPF nº 408.424.014-15, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 513833-1, da Delegacia Regional de Pedro Afonso (barreira fixa) para a Delegacia Regional de Araguaína (barreira fixa), a partir de 01/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
 Presidente

## AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

### PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 15/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor, FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS, Gerente de Implementação de Projetos e Convênios, Matrícula Funcional nº 11471603-1, da Agência Tocantinense de Saneamento, referente ao período aquisitivo de 25/02/2015 à 24/02/2016, suspensa pela Portaria nº 70/2016/GABPRES, de 01/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.595, de 07 de Abril de 2016, para que sejam fruídas no período de 23/01/2017 à 06/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos vinte dias do mês de Janeiro de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES  
Presidente

### PORTARIA Nº 19/2017/GABPRES, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais dos Contratos e substitutos dos contratos elencado a seguir:

Nº PROCESSO	Empresa	Objeto do Contrato	Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal
012/2016 PROCESSO Nº 2016/38970/000301	KELEN CRYSTIAN SOARES PEDREIRA DO VALE	O objeto deste contrato é a locação para captação de água em terreno privativo no município de Silvanópolis-TO.	Daniel Prudente Junqueira mat. 11220821-1	Karla Alessandra Leitão Azevedo Mat. 781190-3

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Produção e Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES  
Presidente ATS

## DETRAN

### PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 04/2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar provisoriamente CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) na CIRETRAN de DIANÓPOLIS/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo, para assinar provisoriamente os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo), em substituição ao coordenador NÍCOLAS ALEXANDER BITES MONTEZUMA da CIRETRAN da cidade de Dianópolis/TO, tendo em vista período de férias:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ELDA CRISTINA ALMEIDA MARTINS	549580-2	02/01/17 A 15/01/17

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDELON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN/TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 05/2017.**

Dispõe sobre a designação de servidor para responder provisoriamente pelos atos de responsabilidade da Coordenadoria da CIRETRAN de Miracema do Tocantins/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora JANEIDES LUCENA DE ARAÚJO MACHADO, Mat. 11149868, para responder provisoriamente pelos atos relacionados à Coordenadoria da CIRETRAN de Miracema do Tocantins/TO a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Operações, Diretoria Técnica e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN/TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 06/2017.**

Dispõe sobre a designação de servidor para responder provisoriamente pelos atos de responsabilidade da Coordenadoria da CIRETRAN de Araguaína do Tocantins/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora IRISMAR RODRIGUES, Mat. 568561-6, para responder provisoriamente pelos atos relacionados à Coordenadoria da CIRETRAN de Araguaína do Tocantins/TO a partir de 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Operações, Diretoria Técnica e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 13 de janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN/TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 07/2017.**

Dispõe sobre a designação de COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Lei de Arquivos nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.571, de 21 de março de 2012 que dispõe sobre a gestão de documentos públicos no âmbito do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, formada pelos servidores: DENISE RAMOS DE OLIVEIRA (MAT.11539690), LEONARDO ARAUJO (MAT.12822631), PAULO HENRIQUE FERREIRA GOMES (114924492) e TATYANE DE JESUS AMARAL (MAT.115333401), para sob a presidência da primeira, avaliar os documentos institucionais obedecendo aos prazos estabelecidos na Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativo as atividades-meio da administração pública e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos as atividades-fim.

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar, sempre que necessário, a participação de profissionais do DETRAN/TO, ligados aos diversos campos do conhecimento que possam contribuir com os trabalhos de avaliação dos documentos.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Operações, Diretoria Técnica e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN/TO

**PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 08, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre pista de treinamento de veículos do DETRAN/TO de uso exclusivo para curso e exame de prática veicular para candidatos à categoria "A" na cidade de Araguaína/TO.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO, no uso de suas atribuições legais e, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso 1º de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data de 05 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 140; 147, V, 148, 152 e seus §§e 158, todos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que tratam do exame de prática veicular e do curso de aprendizagem de prática veicular;

CONSIDERANDO o que dispõe a resolução do CONTRAN nº 168/2004 e suas alterações, que estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências.

## RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar pista própria do DETRAN/TO exclusiva para curso e exame de prática veicular para candidatos à categoria "A" na cidade de Araguaína/TO, conforme disposto no art. 22, II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 2º Os candidatos dos Centros de Formação de Condutores - CFC's credenciados na cidade de Araguaína-TO, terão validadas as aulas do curso de aprendizagem categoria "A" que forem realizadas somente na pista de provas do DETRAN/TO.

Art. 3º O exame de prática de direção veicular para candidatos à categoria "A" dos CFC's credenciados, será realizado na pista própria do DETRAN-TO, localizada na sede da Ciretran de Araguaína/TO, na Avenida Perimetral, Chácara TX-23, Setor Santa Luzia, CEP: 77.808-500.

Art. 4º A utilização da pista será gratuita, tanto para curso de aprendizagem como para exame de direção veicular.

Art. 5º A distribuição do tempo de utilização durante a semana da referida pista é a seguinte:

§1º De segunda a sábado, com exceção dos horários utilizados para realização das provas de exame veicular.

§2º Os horários e datas das provas de exame veicular serão aplicadas de acordo com o cronograma da Gerência da Banca Examinadora do DETRAN/TO.

Art. 6º Os termos desta Portaria deverão ser rigorosamente observados pelos servidores da banca examinadora, bem como cumpridos por todos os credenciados pelo DETRAN/TO.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN/TO

## NATURATINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2016  
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 36/2016

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JALES JOSÉ COSTA VALENTE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Termo de Compromisso nº 36/2016, a fim de oportunizar o compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso. Fls.66/67

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2016.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 36/2016 passa a ter a vigência de mais 06 (seis) meses, além dos 06 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 12/04/2016 e término em 11/04/2017.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Jales José Costa Valente: Compromissado.

## ITERTINS

## PORTARIA Nº 12/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Parecer Jurídico nº 675/2015, às fls. 100/103, exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no processo nº 1992.34510.01118, no qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo nº 992/1992, Livro nº 34/1992, fls. 271/272, 01/12/1992, em razão do supracitado título conter vícios insanáveis, tendo em vista que não foi arrecadada tampouco matriculada em tempo hábil à época da titulação.

Considerando que a parte interessada manifestou pelo cancelamento do título, conforme o requerimento (fls. 48 e 50).

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

## RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº992/1992, Livro nº 34/1992, fls. 271/272, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 01 de dezembro de 1992, referente ao imóvel denominado lote nº 36, do Loteamento Tapuio, com área total de 142,7198 hectares (cento e quarenta e dois hectares), situado no município de Riachinho - TO, outorgado em favor do Sr. Raimundo Alves da Silva, no processo administrativo nº 1992.34510.001118.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 12 dias do mês de janeiro de 2017.

Júlio César Machado  
Presidente

## PORTARIA Nº 024/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 27/01/2017 a 25/02/2017, do servidor EDIVAN FONSECA MILHOMEM, Técnico Agrícola/Diretor de Regularização Fundiária, matrícula nº 705679-1 e CPF nº 588.880.041-49, referente ao período aquisitivo de 16/01/2013 a 15/01/2014, previstas para 01/07/2014 a 30/07/2014 e suspensas pela Portaria nº 0202/2014, publicada no DOE nº 4.160, de 02 de julho de 2014.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

Júlio César Machado  
Presidente

## PORTARIA Nº 025/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLO RANIERE SOARES MENDONÇA, Assessor Especial, número funcional 11524340-1, para no período de 27/01/2017 à 25/02/2017, continuar a responder pela Diretoria de Regularização Fundiária do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em substituição ao servidor EDIVAN FONSECA MILHOMEM, Diretor de Regularização Fundiária, número funcional 705679-1, que goza férias no período de 27/01/2017 à 25/02/2017, com designação através da Portaria nº 024/2017 datada do dia 25/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação e seus efeitos a partir do dia 27/01/2017.

Júlio César Machado  
Presidente

## PORTARIA Nº 026/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II e IV da Constituição do Estado e Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONSTITUIR, a Comissão de Recursos do que trata o Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, Seção II, art. 17 §1º, alíneas I, II e III, composta pelos seguintes servidores: REGINALDO GOMES, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 299446-4, BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 639634-4, e LEO JANIO MARINHO CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 11455985-1, para sob a presidência do primeiro, julgar os recursos interpostos pelos servidores contra a homologação da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

II - DESIGNAR, como membros suplentes os servidores: ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, Geógrafo, matrícula nº 227745-3, JOSÉ DOS SANTOS COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 224021-2, e WILTON MARCIAL ARANTES, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula nº 164942-5, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias.

III - REVOGA-SE, a Portaria nº 029/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

Júlio César Machado  
Presidente

## JUCETINS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 36570 0000144  
CONTRATO: 017/2012  
TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 017/2012  
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.  
CONTRATADO: OI S/A.  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de outubro de 2016 à 22 de outubro de 2017, e reajuste de valor em 8,10% (oito vírgula dez por cento);  
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.  
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2016  
SIGNATÁRIOS:  
Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS  
José Silvestre de Paiva Filho - Contratada OI S/A  
Melisandra Maris Ferreira da Silva Horta - Contratada OI S/A

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016 20570 000043  
CONTRATO: 01/2016  
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS  
CONTRATADO: Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA-ME.  
OBJETO: Contrato para aquisição de materiais de expediente, informática, telecomunicações, elétricos, eletrônicos, peças e acessórios para substituições e/ou manutenções diversas para a sede em Palmas e regionais de Araguaína, Gurupi e Dianópolis.  
VALOR TOTAL: R\$ 37.887,40 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática nº 200050 20570 04122112841940000, elemento de despesa 33.90.30, fonte de recursos 0240 - Recursos Próprios.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogados na hipótese do art. 57 da Lei 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2016.  
SIGNATÁRIOS:  
Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS.  
Diego Garcia da Silva - Contratada MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016 20570 000046  
CONTRATO: 002/2016  
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS  
CONTRATADO: SALINA EMPREENHIMENTO LTDA-ME.  
OBJETO: Contrato para aquisição de material de expediente, aquisição de materiais de consumo, os quais se destinam a suprir as necessidades desta Autarquia, Palmas e nas suas Regionais de Araguaína, Gurupi e Dianópolis.  
VALOR TOTAL: R\$ 53.536,30 (cinquenta e três mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática nº 200050 20570 04122112841940000, elemento de despesa 33.90.30, fonte de recursos 0240 - Recursos Próprios.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogados na hipótese do art. 57 da Lei 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2016.  
SIGNATÁRIOS:  
Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS.  
José Edilson Soares de Souza - Contratada SALINA EMPREENHIMENTO LTDA-ME.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2016 20570 00098  
CONTRATO: 008/2016  
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.  
CONTRATADO: Empresa de Viagens JOHNSON LTDA - ME.  
OBJETO: Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais por 12 (doze) meses, a partir de 07 de maio de 2016 à 08 de maio de 2017;  
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programa de trabalho: 04122112841940000  
Elemento de despesa: 33.90.33  
Fonte de Recurso: 0240 (recurso próprio)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 17.05.2016.  
MODALIDADE: Este se dará via Pregão Eletrônico nº 035/2015, conforme Processo nº 2015/30550/000733.  
SIGNATÁRIOS:  
Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS.  
Lindon Johnson Vieira dos Santos - VIAGENS JOHNSON LTDA - ME.  
Manuele Vieira Bisneti Fiametti - VIAGENS JOHNSON LTDA - ME

## UNITINS

### PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no que consta nos autos do Processo Administrativo n. 2016/20321/002803.

#### RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a pedido, o Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, concedido à servidora Thais Santos Vicenal por meio da PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 571/2016, com a remuneração do cargo efetivo, até 21.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à data da prorrogação do afastamento.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Reitora em Exercício

### PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 16, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

AREITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 001/2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o período de Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos Servidores Públicos Técnico-Administrativos da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, atinente ao interstício 2016, divulgado por meio da PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 561/2016, até 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Reitora em Exercício

**INSTRUÇÃO NORMATIVA/UNITINS/GRE/N. 001/2017**

Regulamenta o sistema de registro eletrônico de ponto e o controle de frequência dos servidores públicos da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins

A Reitora da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de padronizar as regras relativas ao registro eletrônico de ponto, controle e aferição do cumprimento da jornada legal de trabalho no âmbito da Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir os critérios e procedimentos ao Controle Eletrônico de Frequência no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins e estrutura descentralizada.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º O Controle Eletrônico de Frequência é o procedimento administrativo que permite aferir o cumprimento do tempo de trabalho diário dos servidores para o cálculo da sua remuneração mensal.

Art. 3º O Controle de Frequência se dará através de registro dos horários de entrada e saída do serviço, em ponto eletrônico, utilizando-se da leitura das digitais para identificação.

Art. 4º Ficam dispensados da obrigação do registro diário no ponto eletrônico em razão das peculiaridades do cargo e das atividades desenvolvidas não comportarem essa modalidade de controle, os servidores investidos nos seguintes cargos públicos privativos da estrutura organizacional da Unitins;

- a) Reitor;
- b) Vice Reitor;
- c) Chefe de Gabinete;
- d) Pró Reitores;
- e) Assessores Jurídicos;
- f) Assessores de Comunicação;
- g) Assessoria Direta da Reitoria;
- h) Diretores;
- i) Docentes no exercício da atividade de magistério superior;
- j) Motoristas de Representação da Reitoria;

§1º Ficam dispensados do registro diário de frequência em ponto eletrônico, até que seja implementado o sistema eletrônico de controle de frequência, os servidores públicos lotados no Complexo de Ciências Agrárias - CCA em Palmas, Museu de Zoologia em Porto Nacional, Núcleo Tocantinense de Arqueologia NUTA em Porto Nacional, Centro de Pesquisa Agroambiental das Várzeas (CPAV) em Formoso do Araguaia, Câmpus Universitário de Dianópolis, Câmpus Universitário de Augustinópolis, Câmpus Universitário de Araguatins.

§2º Os servidores dispensados do registro diário do ponto eletrônico deverão diariamente registrar sua frequência em folha de ponto manual disponibilizada pela Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, junto ao portal da Unitins, conforme modelos anexos I e II desta Instrução Normativa.

Art. 5º Poderão ser dispensados, temporariamente, detentores de outros cargos, quando autorizados previamente pelo Reitor da Unitins.

§1º A dispensa que trata o *caput* do artigo decorrerá em razão de necessidade temporária e de relevante interesse Institucional, não podendo assumir caráter permanente, devendo ser instruído com memorando de solicitação autorizado pelo Reitor, justificada para a dispensa contendo a motivação, que deverá ser fundamentada em interesse institucional, período da dispensa e atestado pelo chefe imediato e mediato do servidor.

§2º O período da dispensa será de até 6 (seis) meses prorrogáveis por igual período, sendo necessária justificativa devidamente motivada.

Art. 6º Poderá ser concedido horário especial ao servidor estudante, sem prejuízo do exercício do cargo, sempre que houver incompatibilidade entre o horário escolar e o fixado na unidade administrativa a qual estiver lotado, desde que atendido os requisitos da normativa que dispõe sobre o assunto, a conveniência e o horário de funcionamento da Universidade e de suas unidades administrativas.

Art. 7º A Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas é o departamento responsável pelo controle, programação, armazenamento e gestão das informações referentes à frequência.

Art. 8º Na hipótese de impossibilidade de captura das imagens digitais, por motivos físicos, o controle de frequência será realizado pela digitação de senha pessoal no próprio teclado do equipamento de registro eletrônico de ponto.

Art. 9º Quando possível, serão armazenadas as impressões digitais de pelo menos dois dedos distintos, sendo um da mão esquerda e o outro da mão direita.

Art. 10. Os equipamentos de registro eletrônico de ponto serão instalados em locais de acesso às dependências da Unitins.

**DA JORNADA E HORÁRIO DE TRABALHO**

Art. 11. As jornadas de trabalho na Unitins são de 25 (vinte e cinco), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, bem como os servidores com jornada sob o regime de jornada por escala de 12/36 horas, conforme as especificidades do departamento de lotação do servidor, e ou legislação que regule a jornada de trabalho.

Art. 12. O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme estabelecido em contrato, e/ou em lei e em horários estabelecidos pela Administração Pública.

I - A jornada de trabalho terá início e término conforme o horário institucional e de acordo com o estabelecido entre os servidores e as respectivas chefias imediatas, com vistas a atender sempre ao interesse institucional e às peculiaridades de cada unidade de lotação.

II - Os horários serão estabelecidos tendo em vista as necessidades de serviço, a conveniência e o horário de funcionamento da Unitins, de suas Unidades Administrativas.

III - A jornada de trabalho estende-se de segunda a sexta-feira e nos sábados nos Câmpis da Unitins, salvo nos feriados nacionais, estaduais, municipais ou pontos facultativos da Unitins e nas jornadas por escala de 12/36 horas.

IV - Eventuais inconsistências de registro eletrônico de ponto decorrentes da ausência de registro de entrada e/ou de saída, faltas e atrasos, licença médica, entre outras situações anormais, deverão ser informadas e justificadas à chefia imediata do servidor, a qual poderá homologar ou não a justificativa apresentada mediante Formulário de Justificativa constante no Anexo III desta Instrução Normativa.

**DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Art. 13. A Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas ficará responsável pela programação individual dos horários de serviço e pelo cadastramento dos servidores no REP (Registrador de Ponto Eletrônico);

I - É responsabilidade do servidor o registro diário do ponto, respeitados os horários preestabelecidos de entrada e saída ao serviço.

II - Os Diretores e os titulares das unidades administrativas serão responsáveis pelo repasse à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, até o quinto dia útil do mês subsequente, as informações necessárias à correta gestão do sistema eletrônico de ponto e justificativa motivada de atrasos e ou faltas, bem como, os atestados médicos, declarações e demais documentos comprobatórios.

III - Nos setores onde os serviços exigirem atividades contínuas de regimes de turnos ou escalas de jornada 12x36, em função das especificidades do trabalho deverão efetuar os registros de acordo com a jornada de trabalho;

IV - Os servidores cujas atividades sejam temporariamente executadas fora da sede da unidade em que tenha exercício, ou ainda, na impossibilidade de registro através do ponto eletrônico, deverão preencher relatório semanal e/ou relatório de viagem comprovando a respectiva assiduidade e efetiva prestação de serviço.

**DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA DE DOCENTES NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Art. 14. É responsabilidade do docente o registro diário de frequência, em meio adequado, que é disponibilizado pela Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, respeitados os horários preestabelecidos de entrada e saída, assim como, o fiel cumprimento dos períodos de descanso.

Art. 15. É de inteira responsabilidade do docente as informações prestadas na ficha de frequência, estando esses registros sujeitos à homologação do chefe imediato de acordo com o plano de trabalho constante no verso da ficha de registro diário de frequência.

Art. 16. Compete ao docente a entrega da ficha de registro diário de frequência na coordenadoria do curso/departamento ao qual estiver vinculado até o terceiro dia útil do mês subsequente, assim como, as justificativas de faltas e atrasos devidamente motivadas.

Parágrafo único. Caso o docente não entregue as informações dentro do prazo estipulado ficará a cargo deste a entrega dessas informações devidamente atestadas junto a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 17. Compete às coordenadorias de cada curso promover o envio das fichas de frequência devidamente atestadas pelos coordenadores de cada curso até o quinto dia útil do mês subsequente a Pró-Reitoria de Graduação para registro e atesto pelos responsáveis.

Parágrafo único. A Pró-Reitoria de Graduação deverá remeter a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas as informações necessárias até o décimo dia útil do mês subsequente.

**DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA DOS ESTAGIÁRIOS**

Art. 18. É responsabilidade do estagiário o registro diário do ponto, respeitados os horários preestabelecidos de entrada e saída.

Parágrafo Único. Os Chefes imediatos serão responsáveis pelo repasse à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, até o quinto dia útil do mês subsequente, as informações necessárias à correta gestão do sistema eletrônico de ponto e justificativa motivada de atrasos ou faltas conforme modelo Anexo III desta Instrução Normativa.

**DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA DOS PRESTADORES DE TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Art. 19. É responsabilidade do voluntário o registro diário da frequência, respeitados os horários preestabelecidos de entrada e saída, em estrita observância ao pactuado no Termo de Adesão de Serviço Voluntário.

I - O atesto das atividades desempenhadas pelo voluntário e o período será feito pelo responsável pelo setor onde o voluntário efetivamente prestou as atividades;

§1º As informações atinentes às atividades deverão ser repassadas a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para as providencia necessárias à elaboração da declaração de realização de trabalho voluntário, devidamente preenchidas e atestadas pelo responsável pela unidade administrativa;

§2º A Declaração de trabalho voluntário será atestada pela responsável imediato e mediato da unidade administrativa onde o voluntário realizou suas atividades.

**DAS REGRAS DE CONTROLE**

Art. 20 A tolerância para os atrasos em toda a jornada de trabalho, ou seja, de 05 (cinco), 06 (seis) e 08 (oito) horas diárias, bem como para os servidores sujeitos ao regime de jornada por escala de 12/36 horas, será de 15 (quinze) minutos diários sem prejuízo da remuneração.

I - Serão descontadas do servidor, no cálculo da remuneração mensal, as faltas, esquecimentos, atrasos ou saídas antecipadas, se não autorizadas e justificadas formalmente pelo titular máximo da sua unidade administrativa, sem prejuízo das sanções disciplinares previstas em Lei.

II - O servidor que deixar de registrar o ponto eletrônico em qualquer um dos horários de entrada e/ou saída terá desconto da remuneração diária referente ao período, salvo se houver justo motivo.

III - É responsabilidade exclusiva do servidor comunicar a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas quaisquer ocorrências com a leitura de sua digital.

IV - O servidor perderá a remuneração do(s) dia(s) em que se ausentou do serviço, no caso de falta não justificável.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21. Os Pró Reitores, Diretores, Chefe de Gabinete, Coordenadores e demais responsáveis pelas unidades administrativas devem orientar seus servidores ao fiel cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 22. O descumprimento desta norma sujeita o infrator às sanções administrativas cominadas no Estatuto dos servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 23. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta Instrução Normativa serão dirimidas pelo Reitor da Unitins, observado os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 24. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário da RESOLUÇÃO/UNITINS/GRE/Nº 002, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.695, de 30 de agosto de 2016.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

Simone Pereira Brito  
Reitora em exercício

ANEXO I (frente)

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE DOCENTES  
MÊS: \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_

CARGA HORÁRIA:

	1º PERÍODO MATUTINO		2º PERÍODO VESPERTINO		3º PERÍODO NOTURNO	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
01						
02						
03	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO
04	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
05						
06						
07						
08						
09						
10	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO
11	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
12						
13						
14						
15						
16						
17	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO
18	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
19						
20						
21						
22						
23						
24	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO
25	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
26						
27						
28						
29						
30						
31	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO

As informações constantes desse registro são de inteira responsabilidade do docente, podendo ser confrontadas com as informações do plano de trabalho no verso.  
O docente tem até o terceiro dia útil do mês subsequente para entregar a frequência junto à coordenação do curso/departamento que estiver vinculado.  
O descumprimento dos prazos poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Docente



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>9.330,00</b>	-	-	-	-	-	<b>9.330,00</b>	-	
0226 - Alienação de Bens	9.330,00						9.330,00		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>8.738.780,83</b>	-	<b>5.540.890,26</b>	-	-	-	<b>3.197.890,57</b>	<b>3.620.205,57</b>	
0100 - Recursos Ordinários	8.738.780,83		5.540.890,26				3.197.890,57	3.620.205,57	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>8.748.110,83</b>	-	<b>5.540.890,26</b>	-	-	-	<b>3.207.220,57</b>	<b>3.620.205,57</b>	

FONTE: SIAFEM-Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins/Diretoria de Área Orçamentária e Financeira da Assembleia Legislativa.

Palmas, Tocantins, 26 de janeiro de 2017.

Antonio Luiz de Sousa Santos  
 Diretor de Auditoria e  
 Controle Interno

Juliana Passarin  
 Diretora de Área  
 Orçamentária e Financeira

Waldir Demétrios da Costa Junior  
 Coordenador de Contabilidade  
 CRC-002286/O-TO

Deputado Osires Damaso  
 Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	<b>7.298.063.598,06</b>	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite-TDP	114.504.862,22	<b>1,57</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	129.175.725,69	<b>1,77</b>
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	122.716.939,40	<b>1,68</b>
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	116.258.153,12	<b>1,59</b>
<b>DÍVIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito Internas e Externas	0	0
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	0	0
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	<b>3.620.205,57</b>	<b>3.207.220,57</b>

Fonte: SIAFEM-Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins-Diretoria de Área Orçamentária e Financeira da Assembleia Legislativa.

**Nota Explicativa:** Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) a despesa com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo as despesas com a cota patronal do plano de saúde dos servidores desta Casa de Leis.

Palmas, Tocantins, 26 de janeiro de 2017.

Antonio Luiz de Sousa Santos  
 Diretor de Auditoria e  
 Controle Interno

Juliana Passarin  
 Diretora de Área  
 Orçamentária e Financeira

Waldir Demétrios da Costa Junior  
 Coordenador de Contabilidade  
 CRC-002286/O-TO

Deputado Osires Damaso  
 Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA

**ATO Nº 085, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MONA LISA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Coordenador Jurídico de Contratações e Licitações - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 086, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MONA LISA DO NASCIMENTO para o exercício da função de confiança de Assessor da Defensoria Pública-Geral - FCDP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 088, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO, Assistente de Defensoria Pública, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, do cargo em comissão de Diretor de Planejamento, Orçamento e Projetos - DADP-8, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 089, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO, Assistente de Defensoria Pública, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no cargo em comissão de Superintendente de Administração e Finanças - DADP-10, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 090, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NICÉIA MENEGON do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DADP-8, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 091, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VINÍCIUS OLIVEIRA FRANCO DE SÁ do cargo em comissão de Coordenador de Publicidade - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 092, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear NICÉIA MENEGON no cargo em comissão de Coordenador de Publicidade - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 093, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VINÍCIUS OLIVEIRA FRANCO DE SÁ para o exercício da função de confiança de Assessor da Defensoria Pública-Geral - FCDP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 108, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, SEDEUR FERNANDES CORREA, matrícula nº. 908484-3, do cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 109, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a homologação do III Concurso de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins, conforme o Edital nº 21/2013 – DPE/TO, publicado no DOE nº 3.997, de 04 de novembro de 2013, prorrogado pelo Ato nº 536, de 8 de outubro de 2015, publicado no DOE nº 4.478, de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de exoneração constante no Processo SEI nº 17.0.00000188-0,

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR para o cargo efetivo de Defensor Público Substituto, observada a ordem final de classificação, KATIA DANIELA NEIA FRANÇA, inscrição 10001096, 53º classificada.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000000913-3.  
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
VOLUNTÁRIA: Khaius Fernando Pimenta de Oliveira.  
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2017.  
DESLIGAMENTO: 09 de janeiro de 2017.  
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral  
Khaius Fernando Pimenta de Oliveira - Voluntária

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000002317-9.  
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
VOLUNTÁRIA: Mariane Dal Bem Fialho.  
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017.  
DESLIGAMENTO: 27 de janeiro de 2017.  
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral  
Mariane Dal Bem Fialho - Voluntária

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 008/2017**

Aprova Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 51/2008, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade;

**RESOLVE :**

Art. 1º Aprovar, na forma dos anexos deste Ato, o demonstrativo relativo ao Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre de 2016.

Art. 2º Disponibilizar o referido Relatório, para amplo acesso ao público, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, link seguinte: <http://mpto.mp.br/web/transparencia/#page>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	123.821.233,74	490.009,75
Pessoal Ativo	123.821.233,74	490.009,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.149.562,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.149.562,37	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	120.671.671,37	490.009,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.315.845.339,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.315.845.339,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	121.161.681,12	1,66
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	146.316.906,78	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	139.001.061,44	1,90
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	131.685.216,10	1,80

FONTE: Secretaria da Fazenda – RCL/Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 23/01/2017 e hora de emissão 15:24

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As contribuições patronais referentes aos plano de saúde – PLANSAÚDE perfizeram um valor de 168.582,63 e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art. 18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
 Subprocurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA  
 Chefe do Departamento Financeiro

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES  
 Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS  
 Contador CRC-TO 0002749/0-0

ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>149.173,87</b>	-	-	-	-	-	<b>149.173,87</b>	<b>65,00</b>	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB 60%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB 40%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Destinados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FONTE 226)	14.296,57	-	-	-	-	-	14.296,57	-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos (FONTE 240-FUMP)	134.877,30	-	-	-	-	-	134.877,30	65,00	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>5.213.413,59</b>	-	<b>1.471.643,68</b>	-	-	-	<b>3.741.769,91</b>	<b>3.611.198,02</b>	<b>2.908.790,49</b>
Recursos Ordinários	5.213.413,59	-	1.471.643,68	-	-	-	3.741.769,91	3.611.198,02	2.908.790,49
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.362.587,46</b>	-	<b>1.471.643,68</b>	-	-	-	<b>3.890.943,78</b>	<b>3.611.263,02</b>	<b>2.908.790,49</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda – RCL/Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 23/01/2017 e hora de emissão 15:24

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde – PLANSÁUDE perfizeram um valor de 168.582,63 e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art. 18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota 3: foi realizado cancelamento de empenhos por insuficiência financeira devido atraso nos repasses do duodécimo pela SEFAZ-TO, ref. A dezembro de 2016, sendo realizada a cobrança por meio do ofício 80/2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
 Subprocurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DASILVA COSTA  
 Chefe do Departamento Financeiro

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES  
 Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOSSANTOS  
 Contador CRC-TO 0002749/0-0

ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida	7.315.845.339,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	121.161.681,12	1,66
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	146.316.906,78	2,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	139.001.061,44	1,90
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.611.263,02	3.890.943,78

FONTE: Secretaria da Fazenda – RCL/Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 23/01/2017 e hora de emissão 15:24

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde – PLANSÁUDE perfizeram um valor de 168.582,63 e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art. 18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
 Subprocurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVACOSTA  
 Chefe do Departamento Financeiro

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES  
 Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS  
 Contador CRC-TO 0002749/0-0

## TRIBUNAL DE CONTAS

## PORTARIA Nº 56, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre do ano de 2016, na forma do Anexo 1, 5 e 6, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
PRESIDENTE



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	JAN/2016 A DEZ/2016		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87.404.860,36		0,00
Pessoal Ativo	87.404.860,36		-
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.102.233,51		-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.102.233,51		-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	84.302.626,85		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		7.298.063.440,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		84.302.626,85	1,16
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		89.766.180,32	1,23
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)		85.277.871,30	1,17
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		80.789.562,28	1,11
FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade			

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Nota: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAÚDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>619.527,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>619.527,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0240 - Recursos Próprios	619.527,47	0,00	0,00	0,00	0,00	619.527,47	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>6.537.300,81</b>	<b>0,00</b>	<b>2.665.883,92</b>	<b>61.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.809.466,89</b>	<b>3.492.055,46</b>	<b>0,00</b>
0100 - Recursos Ordinários	6.495.231,92		2.665.883,92	61.950,00		3.767.398,00	3.492.055,46	
0226 - Alienação de Bens	29.380,21	0,00	0,00	0,00	0,00	29.380,21	0,00	
5236 - Doações	12.688,68					12.688,68		
...								
...								
...								
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>7.156.828,28</b>	<b>0,00</b>	<b>2.665.883,92</b>	<b>61.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.428.994,36</b>	<b>3.492.055,46</b>	<b>0,00</b>
REGÍME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup>								

FONTE: Siatem

Manoel Pires dos Santos  
Presidente

Juxson Alves Pereira  
Diretor Geral de Controle Interno

Ana Lize Pereira de Lima  
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Ângela Maria Dias da Luz  
Contador - CRC - TO-001188/O-1  
Coordenadora de Contabilidade



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		R\$ 7.298.063.440,36	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		84.302.626,85	1,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23%		#REF!	#REF!
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,17%		#REF!	#REF!
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		3.492.055,46	4.428.994,36

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade-Balancete/Coofi

Manoel Pires dos Santos  
 Presidente

Ana Lize Pereira de Lima  
 Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Juxson Alves Pereira  
 Diretor Geral de Controle Interno

Ângela Maria Dias da Luz  
 Contador - CRC - TO-001188/O-1  
 Coordenadora de Contabilidade

Tabela 1.2

**TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

2015			2016			2016		
2º Quadrimestre			1º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
1,23	1,27	0,04	0,01	1,26	1,26	0,03	1,23	1,16

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	19.061.422,49	0,00	0,00	0,00	18.955.613,42	0,00	105.809,07	0,00
0100000151 - DEPOSITOS JUDICIAIS - TJ	18.955.613,42	0,00	0,00	0,00	18.955.613,42	0,00	0,00	0,00
0226 - ALIENAÇÃO DE BENS (FUNJURIS)	105.809,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.809,07	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	36.247.835,94	548.320,38	15.538.873,16	356.792,44	64.826,73	0,00	19.739.023,23	30.656.565,05
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>								
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - TJ (2)	13.160.279,01	70,00	15.313.205,80	141.771,64	604,40	0,00	2.295.372,83	19.249.909,44
0240 - RECURSOS PRÓPRIOS - (FUNJURIS)	23.087.556,93	548.250,38	225.667,36	215.020,80	64.222,33	0,00	22.034.396,06	11.406.655,61
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	55.309.258,43	548.320,38	15.538.873,16	356.792,44	19.020.440,15	0,00	19.844.832,30	30.656.565,05

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") 3º QUADRIMESTRE R\$ 1,00

Nota: 1 (coluna - g) - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota: 2. Lançamento de crédito em trânsito conforme NL 31791/2016 (UG 390998), aos cuidados do Poder Executivo por meio da Secretaria da Fazenda na folha de R\$ 24.273.076,08 (vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, setenta e seis reais e oito centavos) contabilizada na conta - 112320101 = DUODECIMO A RECEBER, relativo a parcela complementar do duodécimo de dezembro/2016, que deve ser somado ao valor da Disponibilidade de Caixa Bruta, para fins de pagamento das consignações e encargos patronais da folha de salário do mês de dezembro/2016, com previsão de recebimento em janeiro de 2017.

Desembargador **RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente  
CPF nº. 253.243.491-00

**MARISTELA ALVES REZENDE**  
Diretora Financeira  
CPF nº. 061.722.868-03

**SIDNEY ARAUJO DE SOUSA**  
Controlador Interno  
CPF Nº 355.271.101-53

**MANOEL LINDOMAR A. LUCENA**  
Contador  
CRC DF-9642/T-TO

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

LRF, art. 48 - Anexo 7		3º QUADRIMESTRE		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP		385.664.019,00	5,28	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>		437.883.815,88	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>		415.989.625,09	5,70	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal				
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal				
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Internas e Externas				
Operações de Crédito por Antecipação da Receita				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita				
<b>RESTOS A PAGAR</b>		<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total (Fonte 0100 - TJ) (2)		19.249.909,44	2.295.372,83	
Valor Total (Fonte 0240 - Funjuris)		11.406.655,61	22.034.396,06	

NOTA: 1) Devido a sazonalidade na arrecadação da receita corrente líquida (RCL) em razão de receita atípica, denominada de repatriação no valor de R\$ 302.403.243,05, que desconsiderando o referido valor da RCL apurada, obtem-se efetivamente o percentual de 5,51%, com despesa de pessoal no exercício de 2016.

Nota: (2) Lançamento de crédito em trânsito, conforme NL 31791 (UG 390998), aos cuidados do Poder Executivo por meio da Secretaria da Fazenda no valor de R\$ 24.273.076,08 (vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, setenta e seis reais e oito centavos) contabilizada na conta contábil - 112320101 = DUODECIMO A RECEBER, relativo a parcela complementar do duodécimo de dezembro/2016, que somado ao valor da Disponibilidade de Caixa Bruta, destinado a pagamento das consignações e encargos patronais da folha de salário do mês de dezembro/2016, com previsão de recebimento em janeiro de 2017.

Desembargador **RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente  
CPF nº. 253.243.491-00

**MARISTELA ALVES REZENDE**  
Diretora Financeira  
CPF nº. 061.722.868-03

Desembargador **RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente  
CPF nº. 253.243.491-00

**MARISTELA ALVES REZENDE**  
Diretora Financeira  
CPF nº. 061.722.868-03

**SIDNEY ARAUJO DE SOUSA**  
Controlador Interno  
CPF Nº 355.271.101-53

**MANOEL LINDOMAR A. LUCENA**  
Contador  
CRC DF-9642/T-TO

**SIDNEY ARAUJO DE SOUSA**  
Controlador Interno  
CPF Nº 355.271.101-53

**MANOEL LINDOMAR A. LUCENA**  
Contador  
CRC DF-9642/T-TO

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		3º QUADRIMESTRE		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS JAN A DEZ/2016		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>	
		(a)	(b)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		413.005.986,48	9.621.837,68	
Pessoal Ativo		413.005.986,48	9.621.837,68	
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>		27.977.574,35	8.986.230,81	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		4.696.966,74	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		13.870.928,94	1.227,06	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		9.409.678,67	8.985.003,75	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>		385.028.412,13	635.606,87	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		7.298.063.598,06	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		385.664.019,00	5,28
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (6%)		437.883.815,88	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		415.989.625,09	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		394.095.434,30	

NOTA: 1) Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: 2) Devido a sazonalidade na arrecadação da receita corrente líquida (RCL) em razão de receita atípica, denominada de repatriação no valor de R\$ 302.403.243,05, que desconsiderando o referido valor da RCL apurada, obtem-se efetivamente o percentual de 5,51%, com despesa de pessoal no exercício de 2016.

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, S/Nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da Comissão Permanente de licitação, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia@gmail.com.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - SRP**

Processo licitatório nº 001/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis e derivados de petróleo, com fornecimento em Abreulândia - TO. Data: 09/02/2017. Horário: 07h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SRP**

Processo licitatório nº 002/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras e eventuais contratações serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para os veículos, motocicletas e máquinas que compõe a frota da prefeitura municipal, Fundos Municipais e seus departamentos afins, no que tange: parte mecânica, pneus, suspensão, elétrica, lanternagem em geral, tapeçaria, ar condicionado e pintura. Data: 09/02/2017. Horário: 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SRP**

Processo licitatório nº 003/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos com montagem, nacionais e de primeira linha, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção dos veículos, motocicletas e máquinas que compõe a frota da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e seus departamentos afins. Data: 09/02/2017. Horário: 10h00min

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - SRP**

Processo licitatório nº 004/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino de Abreulândia - TO. Data: 09/02/2017. Horário: 13h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - SRP**

Processo licitatório nº 005/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de limpeza, copa e cozinha, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Departamentos afins. Data: 09/02/2017. Horário: 16h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SRP**

Processo licitatório nº 006/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, sendo: artigos de papelaria, materiais didáticos, pedagógicos e suprimentos de informática, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos municipais e departamentos afins. Data: 10/02/2017. Horário: 07h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

Processo licitatório nº 007/2017, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para atendimentos das necessidades da Prefeitura Municipal e departamentos afins. Data: 10/02/2017. Horário: 09h45min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

Processo licitatório nº 008/2017, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte de passageiros, para o transporte de alunos da rede pública de ensino do município de Abreulândia - TO. Data: 10/02/2017. Horário: 11h00min.

Abreulândia - TO, 26 de Janeiro de 2017.

José Nunes Oliveira  
Pregoeiro

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA - TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, S/Nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da Comissão Permanente de licitação, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia@gmail.com.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

Processo licitatório nº 001/2017, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para atendimentos das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Departamentos afins. Data: 10/02/2017. Horário: 16h30min.

Abreulândia - TO, 26 de Janeiro de 2017.

José Nunes Oliveira  
Pregoeiro

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA - TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, S/Nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da Comissão Permanente de licitação, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia@gmail.com.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

Processo licitatório nº 001/2017, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para atendimentos das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e departamentos afins. Data: 10/02/2017. Horário: 15h00min.

Abreulândia - TO, 26 de Janeiro de 2017.

José Nunes Oliveira  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

**EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016**

PROCESSO Nº: 029/2016  
CONTRATO Nº: 010/2017  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins  
CONTRATADA: A.S.VIANA CONTABILIDADE-ME, CNPJ: 17.533.747/0001-08  
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para os serviços de contabilidade durante o exercício de 2017.  
DATA ASSINATURA: 16/01/2017.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)

Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016**

PROCESSO Nº: 029/2016  
CONTRATO Nº: 004/2017  
CONTRATANTE: Fundo Mul de Assistência Social de Brasília do Tocantins  
CONTRATADA: A.S.VIANA CONTABILIDADE-ME, CNPJ: 17.533.747/0001-08  
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para os serviços de contabilidade durante o exercício de 2017.  
DATA ASSINATURA: 16/01/2017.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
VALOR: R\$ 40.200,00 (Quarenta Mil e Duzentos Reais)

Marlene Pereira de Almeida  
Gestora do FMAS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016**

PROCESSO Nº: 029/2016  
CONTRATO Nº: 004/2017  
CONTRATANTE: Fundo Mul de Saúde de Brasília do Tocantins  
CONTRATADA: A.S.VIANA CONTABILIDADE-ME, CNPJ: 17.533.747/0001-08  
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para os serviços de contabilidade durante o exercício de 2017.  
DATA ASSINATURA: 16/01/2017.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

Clésio Alves da Silva  
Gestor do FMS

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 10 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Bernardo Sayão, nº 01, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ROTA, visando o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIRI DO TOCANTINS PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2017. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1110.

Fundo Municipal de Educação - TO, 16 de Janeiro de 2017.

Juliane Oliveira do Nascimento  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 10 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017 às 10h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Bernardo Sayão, nº 01 centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS - TO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone 0xx63 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 16 de Janeiro de 2017.

Juliane Oliveira do Nascimento  
Presidente da Comissão de Licitação

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo de Saúde de Crixás do Tocantins Torna público a ERRATA a seguir caracterizada:

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017** - dia 09 de Fevereiro de 2017 às 09:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, onde se ler visando contratação de empresa para prestar serviços médicos como clínico geral no PSF e serviços de plantões médicos para o Fundo de Saúde. LEIA-SE contratação de empresa para prestar serviços de plantões médicos na UBS de Crixás do Tocantins. Maiores informações pelo fone (63) 3352-1140.

Ivanio Machado Rocha  
Prefeito

*PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017/FMS SRP** - Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios - Abertura: 13/02/2017. Horário: 16:00 horas (horário local).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/FMS SRP** - Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Material de Expediente - Abertura: 14/02/2017. Horário: 16:00 horas (horário local).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017/FMS SRP** - Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higieneização - Abertura: 15/02/2017. Horário: 16:00 horas (horário local).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017/FMS SRP** - Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Medicamentos - Abertura: 16/02/2017. Horário: 09:00 horas (horário local)

Maiores Informações pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Darcinópolis ou pelo fone: (63) 3423-1136.

Delano Ramos Cavalcante  
Pregoeiro Oficial

*PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS*

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis - TO torna público para conhecimento dos interessados, que realizara licitação Tomada de preço, com abertura das propostas para às 8h00m do dia 15 de fevereiro de 2017 na Avenida Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, Figueirópolis - TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, proposta de preços para "Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinados à Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis - TO", nos termos do art. 22, §2º, da Lei 8.666/93, e Lei 123/2006 e em cumprimento ao objeto deste Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede do fundo Municipal, a partir do dia 31 de janeiro de 2017, horário de expediente das 12:30 h às 17:30 horas, e poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima ou e-mail: joao1972netofig@hotmail.com. ou adenevaldo01@hotmail.com Informações, pelo fone: (63) 3374-1288 ou 3347-1417, 99930-2606.

Figueirópolis - TO, 26 de Janeiro de 2017.

JOÃO JOSÉ DOS SANATOS NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

O Fundo Municipal de saúde de Figueirópolis - TO torna público para conhecimento dos interessados, que realizara licitação Tomada de preço, com abertura das propostas para às 13h00m do dia 17 de fevereiro de 2017, na Avenida Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, Figueirópolis - TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, proposta sendo LOTE 01 - Médico para atender no programa de estratégia de saúde da família, sendo com a carga horaria de 40 horas semanais e 02 (dois) plantões mensais de 12 (doze) horas noturno no hospital de pequeno porte do nosso município de Figueirópolis - TO durante o ano de 2017.

LOTE 02 - Médico para atender no programa de estratégia de saúde da família, sendo com a carga horaria de 40 horas semanais e 04(quatro) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas e 05 (cinco) Plantões de 12 (doze) horas noturno no hospital de pequeno porte do nosso município de Figueirópolis - TO durante o ano de 2017.

LOTE 03 - Médico para atender no HPP hospital de pequeno porte sendo 02 (plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas, durante o ano de 2017.

LOTE 04 - Médico para atender no hospital de pequeno porte com especialização em neurologia, sendo 05 (cinco) plantões de 24 (vinte e quatro) horas e 12 (doze) plantões de 12 horas mensais durante o ano de 2017, nos termos do art. 22, §2º, da Lei 8.666/93, e em cumprimento ao objeto deste Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, horário de expediente das 12:30 às 17:30 horas, e poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima. Informações, pelo fone: (63) 3374-1288 ou 3347-1417.

Figueirópolis - TO, 27 de Janeiro de 2017.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de licitação do Pregão Presencial 002/2017 que tem como objeto Aquisição de materiais de limpeza, estabelecendo nova data para abertura do certame que será dia 14 de Fevereiro de 2017 às 08h30m. A referida licitação será presidida pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na Avenida Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 07h: 00 às 13h: 00 (horário local), no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: [www.formosodoaraguaia.to.gov.br](http://www.formosodoaraguaia.to.gov.br).

Formoso do Araguaia - TO, 27 de Janeiro de 2017.

Marcos Santos Jorge  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014**

Processo nº 3362/2014. Partes: Marcelo de Paula Azevedo, CPF Nº 350.251.821-15 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: O Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o Contrato nº 019/2014 e alterar a Cláusula: Terceira - Do prazo de Locação e Prorrogação. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017). Data de Assinatura: 30/12/2016. Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Sueli S. S. Aguiar - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016**

Processo nº 3706/2015. Partes: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato Original nº 020/2016. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017). Data de Assinatura: 30/12/2016. Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Sueli S. S. Aguiar - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016**

Processo nº 035/2016. Partes: GLAUCIA CARLOS SILVA, nome fantasia LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CARLOS E SILVA, CNPJ Nº 23.824.336/0001-74 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato Original nº 028/2016. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017). Data de Assinatura: 30/12/2016. Valor: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Sueli S. S. Aguiar - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015**

Processo nº: 1633/2015. Partes: VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ Nº 14.630.622/0001-08 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: prorrogar o prazo de Execução da obra e o de vigência do Contrato Original nº 038/2015, que constitui na obra de construção do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD III. Prazo de Vigência de Execução da Obra: 180 (cento e oitenta) dias (de 16/01/2017 a 23/07/2017). Prazo de Vigência do Contrato: de 01/01/2017 a 31/08/2017. Data de Assinatura: 28/12/2016. Sueli S. S. Aguiar - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016**

Processo nº 0415/2016. Partes: VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ Nº 14.630.622/0001-08 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: prorrogar o prazo de Execução da obra, que constitui na obra de construção do UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO III. Prazo de Vigência de Execução da Obra: 90 (noventa) dias (de 03/12/2016 a 02/03/2017). Data de Assinatura: 02/12/2016. Sueli S. S. Aguiar - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017**

Processo nº 5001/2016. Partes: JOSÉ DUARTE RODRIGUES E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.203.926/0001-38 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde referente à exames laboratoriais, a saber, ANÁLISE CLÍNICA que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 02/01/2017 a 31/12/2017). Dotação: 10.302.1041.2120. Data de Assinatura: 02/01/2017. Valor: R\$ 240.00,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017**

Processo nº 5003/2016. Partes: ALINE MATOS DE CARVALHO-ME, CNPJ Nº 08.360.146/0001-50 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde referente à exames laboratoriais, a saber, ANÁLISE CLÍNICA que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 02/01/2017 a 31/12/2017). Dotação: 10.302.1041.2120. Data de Assinatura: 02/01/2017. Valor: R\$ 240.00,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017**

Processo nº 5004/2016. Partes: LABORATÓRIO BIOCLIN LTDA, CNPJ Nº 00.066.084/0001-66 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde referente à exames laboratoriais, a saber, ANÁLISE CLÍNICA que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 02/01/2017 a 31/12/2017). Dotação: 10.302.1041.2120. Data de Assinatura: 02/01/2017. Valor: R\$ 240.00,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017**

Processo nº 5005/2016. Partes: RL PIRES - ME, CNPJ Nº 13.519.880/0001-59 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde referente à exames laboratoriais, a saber, ANÁLISE CLÍNICA que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 02/01/2017 a 31/12/2017). Dotação: 10.302.1041.2120. Data de Assinatura: 02/01/2017. Valor: R\$ 240.00,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017**

Processo nº 5006/2016. Partes: JOACILALVES JAPIASSU - ME, CNPJ Nº 12.112.907/0001-21 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde referente à exames laboratoriais, a saber, ANÁLISE CLÍNICA que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 02/01/2017 a 31/12/2017). Dotação: 10.302.1041.2120. Data de Assinatura: 02/01/2017. Valor: R\$ 240.00,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017**

Processo nº 5007/2016. Partes: LABORATÓRIO BIOCLIN LTDA, CNPJ Nº 00.066.084/0001-66 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde referente à exames laboratoriais, a saber, ANATOMOPATOLÓGICO (BIOPSIA) E CITOLOGIA DE MAMA que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 02/01/2017 a 31/12/2017). Dotação: 10.302.1041.2120. Data de Assinatura: 02/01/2017. Valor: R\$ 240.00,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017**

Processo nº 5008/2016. Partes: LABORATÓRIO BIOCLIN LTDA, CNPJ Nº 00.066.084/0001-66 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde referente à exames laboratoriais, a saber, CITOPATOLÓGICO que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 02/01/2017 a 31/12/2017). Dotação: 10.302.1041.2120. Data de Assinatura: 02/01/2017. Valor: R\$ 124.300,80 (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais e oitenta centavos). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017**

Processo nº 5009/2016. Partes: GURUPI GASTRO CLÍNICA LTDA-ME, CNPJ Nº 10.952.495/0001-02 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde referente à exames especializados, a saber, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, COLONOSCOPIA, E RETOSSIGMOIDOSCOPIA que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 02/01/2017 a 31/12/2017). Dotação: 10.302.1041.2120. Data de Assinatura: 02/01/2017. Valor: R\$ 183.800,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017**

Processo nº 5010/2016. Partes: LABORATÓRIO CITOCEL S/S LTDA - ME, CNPJ Nº 07.288.394/0001-74 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde referente à exames laboratoriais, a saber, CITOPATOLÓGICO que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 02/01/2017 a 31/12/2017). Dotação: 10.302.1041.2120. Data de Assinatura: 02/01/2017. Valor: R\$ 124.300,80 (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais e oitenta centavos). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017**

Processo nº 5114/2016. Partes: CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA, CNPJ Nº 13.665.485/0001-84 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde com especialidade em, a saber, CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 02/01/2017 a 31/12/2017). Dotação: 10.302.1041.2120. Data de assinatura: 02/01/2017. Valor: R\$ 1.139.941,08 (um milhão e cento e trinta e nove mil e novecentos e quarenta e um reais e oito centavos). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017**

Processo nº 5115/2016. Partes: P. C. DE ALMEIDA FILHO - EPP, CNPJ Nº 04.902.670/0001-54 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: prestação de serviços na área da saúde referente à exames diagnósticos, a saber, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE SEMANESTESIA que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 02/01/2017 a 31/12/2017). Dotação: 10.302.1041.2120. Data de assinatura: 02/01/2017. Valor: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017**

Processo nº 5116/2016. Partes: P. C. DE ALMEIDA FILHO - EPP, CNPJ Nº 04.902.670/0001-54 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde referente à exames diagnósticos, a saber, DESINTOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA (VÉRTEBRAS LOMBARES) que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 02/01/2017 a 31/12/2017). Dotação: 10.302.1041.2120. Data de assinatura: 02/01/2017. Valor: R\$ 66.120,00 (sessenta e seis mil e cento e vinte reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017**

Processo nº 5118/2016. Partes: C.I.E.M.E. - CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, CNPJ Nº 11.575.795/0001-82 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: prestação de serviços na área da saúde referente à exames especializados, a saber, CISTOSCOPIA que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 02/01/2017 a 31/12/2017). Dotação: 10.302.1041.2120. Data de assinatura: 02/01/2017. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017**

Processo nº 5129/2016. Partes: ALINE MATOS DE CARVALHO-ME, CNPJ Nº 08.360.146/0001-50 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde referente à exames laboratoriais, a saber, CITOPATOLÓGICO que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 02/01/2017 a 31/12/2017). Dotação: 10.302.1041.2120. Data de Assinatura: 02/01/2017. Valor: R\$ 124.300,80 (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais e oitenta centavos). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017**

Processo nº 5130/2016. Partes: Luiz Mateus Freitas Costa, CPF Nº 027.018.341-80 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: locação de Imóvel situado, Avenida Amazonas nº 833 como Lote nº 03, Quadra 68, Centro - Gurupi - TO, para sediar o Centro de Atendimento Psicossocial para Álcool e outras Drogas - CAPS AD III 24 horas. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 02/01/2017 a 31/12/2017). Dotação: 10.302.1041.2143 Data de Assinatura: 02/01/2017. Valor: R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017**

Processo nº 4911/2016. Partes: HEMOLAB DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ Nº 00.673.149/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde referente à exames laboratoriais, a saber, ANÁLISE CLÍNICA que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 02/01/2017 a 31/12/2017). Dotação: 10.302.1041.2120. Data de Assinatura: 02/01/2017. Valor: R\$ 240.00,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Vânio Rodrigues de Souza  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA****AVISO DE LICITAÇÕES**

A prefeitura de Municipal de Juarina - TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura na, Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO as licitações a seguir, para o exercício de 2017.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2017.** Abertura dia 09/02/2017, às 08 horas, contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de softwares que atendam legislações específicas e treinamentos de servidores na utilização dos sistemas, suporte e manutenção para o município de Juarina - TO.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2017.** Abertura dia 09/02/2017, às 10 horas, contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos para o município de Juarina - TO.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2017.** Abertura dia 10/02/2017, às 08 horas, contratações de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e horas de serviços em geral para o município de Juarina - TO.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2017.** Abertura dia 10/02/2017, às 10 horas, com o objetivo de futura aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juarina durante exercício de 2017.

Os EDITAIS estarão disponíveis na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3434 1134/1240.

Juarina - TO, 27 de Janeiro de 2017.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura de Municipal de Recursolândia - TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, na praça José Tavares, S/N Centro, Recursolândia - TO as licitações a seguir, para o exercício de 2017 na modalidade pregão presencial nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Recursolândia - TO.

Pregão Presencial 002/2017 SEDU: Abertura: 07 de fevereiro de 2017 às 09:30hs Locação de ônibus em bom estado de Conservação, documentação regular e com itens exigidos pelo Código de Transito Nacional, para o transporte de alunos da zona rural para a zona urbana e vice-versa, durante o período letivo de 2017 adotado pela Secretaria Municipal de Educação. Pregão Presencial SRP 002/2017 ADM, Abertura: 07 de fevereiro de 2017 às 15:00hs, Contratação de empresa para prestação de assessoria em licitações e contratos in loco na prefeitura municipal de Recursolândia. Pregão Presencial SRP 003/2017 ADM, Abertura: 07 de fevereiro de 2017 às 11:00hs do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA, a preço fixo e passível de recomposição, visando eventual "Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos e eventuais serviços de manutenção, para veículos categorizados como leves, pesados, maquinas e motocicletas, conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Recursolândia. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017ADM. Abertura dia 07 de fevereiro de 2017, às 17:30 horas visando a contratação de Serviços contábeis para Prefeitura de Municipal de Recursolândia, conforme Anexo I (termo de referência) do edital. Pregão Presencial SRP 005/2017 ADM Abertura: 07 de fevereiro de 2017 às 14:00hs Aquisição de Materiais de Construção e materiais elétricos para a manutenção da Secretaria de Infraestrutura do Município de Recursolândia. Pregão Presencial SRP 007/2017 ADM Abertura: 08 de fevereiro de 2017 às 08:00hs Locação de veiculo tipo pickup (camionete) cabine dupla 04 portas, fabricação nacional no mínimo ano de 2016, tração 4x4, reduzida com acionamento por alavanca, mínimo de 171 cv, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e trava elétrica nas 04 portas, movida a diesel, de fevereiro a de dezembro de 2017, para atender o Gabinete do Prefeito Municipal de Recursolândia. Pregão Presencial SRP 008/2017 ADM Abertura: 08 de fevereiro de 2017 às 09:30hs licitação CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA WEB NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, com acesso a quaisquer dispositivos eletrônico via internet (celular, tablet, etc). do município de Recursolândia - TO. Pregão Presencial SRP 009/2017 SEDU: Abertura: 08 de fevereiro de 2017 às 14:00hs Aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção da merenda Escolar das Escolas Municipais do Município de Recursolândia

Recursolândia - TO, aos 23 de Janeiro de 2017.

LEONARDO CHAVES FRANCO  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura de Municipal de Recursolândia - TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, na praça José Tavares, S/Nº, Centro, Recursolândia - TO as licitações a seguir, para o exercício de 2017. Na modalidade pregão presencial nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Recursolândia - TO.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2017 FMS**, Abertura: 07 de fevereiro de 2017 às 08:00hs, Contratação de serviços Médicos com especialidade Clínico Geral para atuar junto ao Posto de saúde Alquino Gomes da Silva, neste município, nos distritos e povoados, em outros locais, na zona urbana e zona rural, cumprindo calendário elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2017 FMS**, Abertura: 07 de fevereiro de 2017 às 16:00hs, Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Recursolândia.

Recursolândia - TO, aos 23 de Janeiro de 2017.

LEONARDO CHAVES FRANCO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017** - dia 14 de Fevereiro de 2017 às 08:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de retroescavadeira para o município de Santa Rita.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** - dia 14 de Fevereiro de 2017 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a locação de um veículo tipo popular e veiculo tipo caminhonete para o município de Santa Rita.

**PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 005/2017** - dia 14 de Fevereiro de 2017 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de materiais do gênero alimentício para a Secretaria de Educação do município de Santa Rita.

Os editais completos somente poderão ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057.

Gilberto Rocha de Souza  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço, visando a contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria Educacional para estudos/análise da situação financeira em relação a previsão de receitas relativas ao Fundeb - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, bem como cumprimento das obrigações financeiras de fechamento da folha de pagamento; Organização e Estrutura do Sistema Municipal de Ensino; Organização Administrativa e Pedagógica da SEMEC; Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Municipal; Elaboração, Acompanhamento do Plano Municipal de Educação; Adesão, Implantação e Monitoramento do PAR/SIMEC; Elaboração de Projetos Municipais para Capitação de Recursos Financeiros; Assessoria ao Usuário do SIGARP - Sistema de Gerenciamento de Adesão ao Registro de Preço, Acompanhamento e execução das prestações de contas relacionadas no SIGPC/FNDE/MEC, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 005/2017. ABERTURA: 10 de fevereiro de 2017, às 09:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantínia, na Av. Tocantins, 220, Centro, Tocantínia-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3367-1277.

André Mastroianni Tiburcio  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2017; Sistema de Registro de Preços; 2) Tipo: Menor preço por item; 3) Objeto: aquisição de combustíveis para atender à frota de veículos da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social deste município; 4) Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 31 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 09/02/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2017; Sistema de Registro de Preços, 2) Tipo: Menor preço por item; 3) Objeto: aquisição de materiais elétricos destinado a manutenção do setor de iluminação pública, Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social deste município, execução dos serviços de manutenção bem como execução de obras públicas financiadas com recursos próprios e/ou convênios, Federal e Estadual; 4) Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 31 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017, à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 10/02/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2017; 2) Tipo: Menor preço global; 3) Objeto: Contratação de solução informatizada para a gestão da área de ICMS ecológico deste município, capacitação de usuários e suporte técnico de Tocantinópolis-TO; 4) Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2017, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 10/02/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 14:00hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2017; Sistema de Registro de Preços 2) Tipo: Menor preço por item; 3) Objeto: aquisição de sacos de lixos destinados a execução dos serviços de manutenção das necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social; 4) Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2017, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 10/02/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 17:00hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017; Sistema de Registro de Preços 2) Tipo: Menor preço por item; 3) Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados à reposição em veículos da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social deste município com recursos próprios e/ou convênios, Federal e Estadual; 4) Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2017, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 11/02/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2017; Sistema de Registro de Preços 2) Tipo: Menor preço por item; 3) Objeto: aquisição de cimento, ferros, perfis, compensados, chapas de ferros e demais materiais destinado a execução dos serviços de manutenção bem como execução de obras públicas da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social deste município financiadas com recursos próprios e/ou convênios, Federal e Estadual; 4) Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 31 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 11/02/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 15:00hs.

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2017; Sistema de Registro de Preços 2) Tipo: Menor preço por item; 3) Objeto: aquisição de tijolos, telhas e bloco de concreto destinados a execução dos serviços de manutenção bem como execução de obras públicas da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social deste município financiadas com recursos próprios e/ou convênios, Federal e Estadual; 4) Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2017, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 11/02/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 17:00hs.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2017; 2) Tipo: Menor preço global; 3) Objeto: Contratação de pessoa física para locação de veículo destinado ao transporte de pacientes do Município de Tocantinópolis a Araguaína para tratamentos de saúde; 4) Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 31 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 09/02/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 14:00hs.

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2017; 2) Tipo: Menor Preço Global; 3) Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de ginecologia do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis; 4) Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 31 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 09/02/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 16:00hs

Tocantinópolis - TO, 26 de Janeiro de 2017.

Wellington Jesus Caetano da Silva  
Pregoeiro

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEL NO ESTADO DO TOCANTINS (ARAGUAÍNA E REGIÃO) - SINTRAPOSTO-ARAGUAÍNA

EDITAL  
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANO 2017

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEL NO ESTADO DO TOCANTINS (ARAGUAÍNA E REGIÃO) - SINTRAPOSTO-ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.324.179/0001-11 e registrada no Ministério do Trabalho por meio do processo nº 46226.010242/2012-18 e do Código Sindical/MTE nº 000.005.544.26684-7, com sede à Rua W-001, Quadra 04, Nº 52, Setor Itaitaia, Araguaína-TO, CEP: 77.817-550 em conformidade com o que dispõe o art. 605, combinado com o art. 582, ambos da CLT, vem comunicar as empresas empregadoras que atuam no ramo de Postos de Combustíveis e Loja de Conveniências, nos municípios de Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Aragominas, Araguaína, Araganã, Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Barra do Ouro, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos, Carmolândia, Carrasco Bonito, Darcinópolis, Esperantina, Filadélfia, Goiatins, Itaguatins, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Muricilândia, Nazaré, Palmeiras do Tocantins, Piraquê, Praia Norte, Riachinho, Sampaio, Santa Fé do Araguaia, Santa Tereza do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins, Tocantinópolis, Wanderlândia e Xambioá acerca da obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados o valor da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida, que corresponde a 01 (um) dia da remuneração relativa ao mês de MARÇO de 2017 e recolhê-la em estabelecimento bancário (CEF ou lotéricas conveniadas), em conta específica do Sindicato, até o dia 30 de abril de 2017, conforme dispõe o art. 582 da CLT, em guias próprias de recolhimento da contribuição sindical urbana (GRCSU) disponível no site: <https://sindical.caixa.gov.br/>. As empresas deverão enviar para o Sindicato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o pagamento, cópia da guia de recolhimento da contribuição sindical (GRCSU) devidamente quitada, bem como relação nominal, discriminação (no verso ou anexo) dos empregados contribuintes, indicando a função de cada um, remuneração base para cálculo e valor descontado/recolhido, nos termos do parágrafo 2º do art. 583 da CLT c/c a Portaria nº 172 de 06.04.2005 do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

Araguaína - TO, 23 de Janeiro de 2017.

NEURIVAN COELHO DE OLIVEIRA  
Presidente do Sindicato

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS  
CNPJ nº 25.089.509/0001-83 - NIRE: 1730000006-0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.509/0001-83 e no NIRE 1730000006-0 perante à JUCETINS ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 10 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77021-200 ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: alteração do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a se expirar em 30/04/2018. Informações Gerais: 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGE, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. 2. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, o percentual de participação exigido dos acionistas para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, é de 9,0% (nove por cento) do capital social com direito a voto. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia ([www.odebrechtambiental.com/risaneatins](http://www.odebrechtambiental.com/risaneatins)) e no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (63) 3218-3401 ou via e-mail: [risaneatins@odebrecht.com](mailto:risaneatins@odebrecht.com). Guilherme Pamplona Paschoal - Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Tocantins - SANEATINS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Sr<sup>a</sup>. EDNA DOS SANTOS TORRES - CTPS 98758 - série 00009 - TO. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos a Sr<sup>a</sup>. Edna Dos Santos Torres, portador da CTPS 98758 - série 00009-TO, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 10/12/16.

IMPERIO DA MODA LTDA.  
Av. Conego João Lima, 1756 - Centro - ARAGUAÍNA-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Pró-Fundação da AETAGRI - Associação dos Engenheiros Agrimensores, Engenheiros Cartógrafos, Técnicos em Agrimensura e Técnicos em Estradas do Estado do Tocantins, todos pertencentes ao Estado do Tocantins, por intermédio do seu coordenador geral ao final assinado, convoca todos os Engenheiros Agrimensores, Engenheiros Cartógrafos, Técnicos em Agrimensura e Técnicos em Estradas do Estado do Tocantins acima mencionados, a participarem de assembleia geral para a fundação da Associação supra referida a se realizar no dia 04 de março de 2017 a partir das 9:00 h da manhã, em única convocação na Avenida Teotônio Segurado, na sede do CREA Tocantins no município de Palmas/TO, com o objetivo de debater e deliberar sobre a seguinte ordem: 1) Criação da Associação dos Engenheiros Agrimensores, Engenheiros Cartógrafos, Técnicos em Agrimensura e Técnicos em Estradas do Estado do Tocantins - AETAGRI; 2) Aprovação do Estatuto Social da Entidade a ser criada; 3) Eleição da diretoria da Associação dos Engenheiros Agrimensores, Engenheiros Cartógrafos, Técnicos em Agrimensura e Técnicos em Estradas do Estado do Tocantins - AETAGRI. Nada mais. Palmas, 26 de janeiro de 2017. Valmir Martins Sant'Ana Junior Coordenador Geral da Comissão Pró-Fundação.

**ERRATA**

**COOPERAMAZÔNIA**

Onde consta no Diário Oficial de Nº 4.789, de 19 de janeiro de 2017, Apresentação e deliberação do Relatório do Conselho de Administração, acompanhado dos pareceres da Auditoria Externa Independente e do Conselho Fiscal, bem como demais documentos relativos à prestação de contas dos exercícios 2014/2015/2106. "Acrescenta 2013" e onde lê: 2106, leia-se: "2016" "E excluir o item outros interesses da classe". Natal Alves Rodrigues Presidente do Conselho de Administração. 26 de janeiro de 2017

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 35/2016  
PROCESSO Nº 2016.02.009386**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preços, visando futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS e BÁSICOS PREDIAIS necessários para realização de manutenção geral dos prédios da Fundação/Centro Universitário UnirG:

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
002/2017	Miranda e Barros Ltda	10.567.651/0001-11	R\$ 56.624,56
003/2017	Multicoisa Com. Atacadista de Materiais para Construção Eireli - ME	23.743.700/0001-20	R\$150.625,00
Valor Total: R\$ 207.249,56 (Duzentos e sete mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: [www.unirg.edu.br/](http://www.unirg.edu.br/).

Gurupi - TO, 26 de Janeiro de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
ÓRGÃO GERENCIADOR

FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

**EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 3  
AO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO Nº 01/2016**

O Presidente da Fundação UnirG, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de vagas do Quadro Técnico Administrativo nomeada pela Portaria nº 966, de 19 de outubro de 2016, alterada pela Portaria nº 026/2017, de 20 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições, torna publica a retificação do ANEXO IV - CRONOGRAMA DO CONCURSO, especificamente, da data de divulgação dos locais de prova de 25/01/2017 para 07/02/2017, tendo em vista a alteração da data das provas. A íntegra do edital encontra-se no sítio do Centro de Seleção da UFG, [www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br).

Gurupi - TO, 27 de Janeiro de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação UnirG

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Transportadora Giacchero LTDA, CNPJ - 17.949.900/0010-73 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a obtenção da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviços - Lava-Jato, com endereço localizado na Rua Ceará, s/n, Povoado Chapada, município de Xambioá-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A., inscrita no CNPJ nº 10.656.452/0068-97, torna público o recebimento do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental Nº 73 - 2017, para realização de testes de coprocessamento em forno de clínquer na unidade da empresa localizada na zona rural do município de Xambioá/TO, Rodovia da Chapada, Km 12, que já conta com licenciamentos para atividades de extração mineral e fabricação de cimento pela LO Nº 138 - 2017. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e COEMA Nº 007/05.